



**MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS RONDONÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE ENSINO**



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM  
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**Modalidade Presencial**

Rondonópolis – MT, junho de 2017.

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Michel Temer

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

José Mendonça Bezerra Filho

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

Willian Silva de Paula

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Túlio Márcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

**PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

José Bispo Barbosa

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**

Carlos André de Oliveira Câmara

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Marcus Vinicius Taques Arruda

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Wander Miguel de Barros

**DIRETORA DE ENSINO MÉDIO**

Maria Anunciata Fernandes

**DIRETORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Marilane Alves Costa

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS RONDONÓPOLIS**

Laura Caroline Aoyama Barbosa

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DO CAMPUS RONDONÓPOLIS**

Diogo Italo Segalen da Silva

**COORDENADOR DO CURSO**

Carlos Gracioli Neto

**COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO**

Cleber Alves Feitosa

Daniel Domingos Alves

Denilson Botelho da Cruz

Durval Negri Filho

Nelson Luiz Graf Odi

Rafael Rodrigues Garcia

Marcelo Brito da Silva

*"Prometo que no exercício profissional como Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas serei fiel aos preceitos da honra e da ciência, promovendo o uso e o desenvolvimento da informática em benefício do cidadão e da sociedade."*

***Juramento para formatura  
Sociedade Brasileira de Computação***

## Características do Curso

**Curso:** Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

**Modalidade:** Presencial

**Nível:** Superior

**Carga Horária Total:** 2.140 h

**Formação Profissional:** Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

**TCC:** 68 h

**Atividades Complementares:** 100 h

**Estágio Supervisionado:** Não obrigatório

**Turno:** Noturno

**Periodicidade de seleção:** Anual

**Regime de matrícula:** Semestral

**Integralização do curso:** 03 (três anos) e máximo sugerido de 06 (seis anos)

**Número de Alunos:** 40

## SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	6
2	PERFIL INSTITUCIONAL .....	7
2.1	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.....	7
2.2	FINALIDADES.....	9
3	CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS .....	11
3.1	Dados Gerais do Campus Rondonópolis.....	11
3.1	História do Campus .....	11
3.2	Perfil do Campus .....	13
3.3	Áreas de atuação.....	14
3.4	Vocação .....	14
3.5	Princípios.....	14
3.6	Finalidades.....	15
4	JUSTIFICATIVA.....	15
5	OBJETIVOS.....	18
5.1	Objetivo Geral .....	18
5.2	Objetivos Específicos .....	18
6	DIRETRIZES .....	19
7	PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO .....	21
8	REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO .....	23
8.1	Vestibular.....	23
8.2	Sistema de Seleção Unificada-SiSU .....	23
8.3	Vagas Remanescentes do Primeiro Período do Curso.....	24
8.4	Ingresso por Reopção de Curso (Transferência Interna).....	24
8.5	Ingresso por Transferência Externa .....	24
8.6	Transferência Ex-officio.....	25
8.7	Ingresso para Discentes Portadores de Diploma de Graduação .....	25
8.8	Convênios e Intercâmbios.....	25
9	PÚBLICO ALVO.....	26
10	INSCRIÇÃO.....	26

11	MATRÍCULA .....	26
12	TRANSFERÊNCIA .....	27
13	PERFIL PROFISSIONAL DOS EGRESSOS DO CURSO .....	28
14	PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO.....	30
15	MATRIZ CURRICULAR.....	30
15.1	Comparativo de Matrizes Curriculares .....	31
15.2.1	Primeiro Semestre.....	34
15.2.2	Segundo Semestre.....	34
15.2.3	Terceiro Semestre .....	35
15.2.4	Quarto Semestre.....	35
15.2.5	Quinto Semestre.....	36
15.2.6	Sexto Semestre.....	36
15.2.7	Disciplinas Optativas I.....	37
15.2.8	Disciplinas Optativas II .....	37
15.2.9	Total de horas por tipo de formação .....	37
15.2.10	Total de horas do curso .....	38
15.3	Adaptação Curricular.....	38
15.3.1	Adaptação Currículo Primeiro Semestre .....	39
15.3.2	Adaptação Currículo Segundo Semestre .....	39
15.3.3	Adaptação Currículo Terceiro Semestre .....	40
15.3.4	Adaptação Currículo Quarto Semestre.....	40
15.3.5	Adaptação Currículo Quinto Semestre.....	40
15.3.6	Adaptação Currículo Sexto Semestre.....	41
16	FLUXOGRAMA .....	42
17	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....	43
17.1	Temas Transversais .....	45
17.2	Políticas de Educação Ambiental - Lei 9.795/1999 e Decreto 4.281/2002.....	46
17.3	Libras (Linguagem Brasileira de Sinais) - Decreto 5.626/2005 .....	47
17.4	Educação das Relações Étnico-Raciais -Lei i 11.645/2008 e Resolução CNE/CP/01/2004.....	48
17.5	Ementário .....	49
17.5.1	Primeiro Semestre .....	50
17.5.2	Segundo Semestre .....	56
17.5.3	Terceiro Semestre .....	62
17.5.4	Quarto Semestre .....	68

17.5.5	Quinto Semestre .....	74
17.5.6	Sexto Semestre .....	80
17.5.7	Disciplina Optativas .....	84
17.5.7.1	Disciplina Optativas I.....	85
17.5.7.2	Disciplina Optativas II.....	88
18	PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA .....	91
19	ESTÁGIO SUPERVISIONADO .....	92
20	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	92
21	MONITORIA .....	92
22	NÚCLEO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.....	93
23	METODOLOGIA.....	94
24	AVALIAÇÃO .....	95
24.1	Sistema de Avaliação de Curso .....	98
24.2	Políticas de Educação Ambiental .....	99
24.3	Relações Étnico Raciais.....	99
25	PLANO DE MELHORIAS DO CURSO .....	100
25.1	Cronograma de Ações Futuras para Melhorias do Curso.....	101
26	ATENDIMENTO AO DISCENTE .....	101
26.1	Direitos do Corpo Discente .....	102
26.2	Deveres do Corpo Discente .....	103
26.3	Organizações Políticas Discentes .....	105
26.4	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais .....	105
26.5	Núcleo de Apoio Pedagógico .....	106
26.6	Programa de Nivelamento .....	108
27	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS .....	109
28	POLÍTICA DE CONTROLE DE EVASÃO.....	110
29	CERTIFICADOS E DIPLOMAS.....	110
30	QUADRO DOCENTE .....	111
31	INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS .....	112
31.1	Laboratório de Desenvolvimento – 01 .....	112
31.2	Laboratório de Desenvolvimento – 02 .....	113
31.3	Laboratório de Desenvolvimento – 03 .....	113

31.4 Laboratório de Arquitetura .....	113
31.5 Laboratório de Redes de Computadores.....	114
31.6 Coordenação de Curso.....	114
31.7 Áreas Comuns .....	114
31.7 Pessoas com deficiência .....	116
32 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE.....	116
33 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	117
34 ANEXOS.....	118
34.1 Regulamento das Disciplinas de Projetos Integradores.....	118
34.2 Regulamento das Atividades Complementares .....	125
34.3 Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso .....	129
34.4 Regulamento do Núcleo Docente Estruturante .....	136
34.5 Ata aprovando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante.....	139
34.6 Regulamento do Colegiado de Curso .....	144
34.7 Ata aprovando o Regulamento do Colegiado do Curso Superior de TADS .....	149



## 1 APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui-se do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, referente ao eixo tecnológico Informação e Comunicação do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e se propõe a contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas para o respectivo curso superior de tecnologia para o Instituto Federal de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis*, destinado a estudantes egressos do Ensino Médio.

Este projeto fundamenta-se nas Diretrizes do CNE/CES, nas orientações da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), em referências de várias Universidades Federais e Particulares e no resultado das análises e discussões realizadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso no ano de 2016.

O IFMT – *Campus Rondonópolis*, diante dos cenários de políticas globais e das características do Estado de Mato Grosso se propõe a ofertar o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas para atender as demandas social, cultural e econômica, qualificando profissionais que atendam às necessidades do mercado emergente na região, em conformidade com os fundamentos legais que orientam a educação brasileira.

O curso está estruturado de modo a garantir padrões de qualidade, tempo de duração, a articulação entre as bases científicas e tecnológicas, a organização curricular com conteúdo politécnicos comuns, às práticas interdisciplinares, às atividades de prática profissional, às condições de laboratórios e equipamentos, às formas de acompanhamento e avaliação, assim como nas demais condições de ensino.

Portanto, este Curso é uma contribuição da instituição para com o desenvolvimento da cidade de Rondonópolis e de sua região, adaptado às necessidades das comunidades que integram a área de influência desta Instituição, sem se desviar das exigências da proposta de formação da base em termos de referência nacional.

Por fim, este documento apresenta os pressupostos teóricos, metodológicos e didático-pedagógicos estruturantes da proposta do curso e nos elementos seguintes estarão explicitados princípios, categorias e conceitos que materializarão o processo de ensino e aprendizagem destinados a todos os envolvidos nesta práxis pedagógica. Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

## **2 PERFIL INSTITUCIONAL**

### **2.1 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso constitui-se em uma autarquia instituída pelo Governo Federal através da Lei nº 11.892/2008, oriunda dos antigos CEFET Cuiabá, Mato Grosso e Escola Agrotécnica de Cáceres, atualmente possui 14 campi em funcionamento: Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Confresa, Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Cuiabá – Bela Vista, Juína, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, São Vicente, Sorriso, Rondonópolis e Várzea Grande.

Existem ainda os núcleos avançados, localizados nos municípios de Jaciara, Campo Verde, Sapezal, Jauru, e os Campi Avançados em processo de implantação, sendo eles: Tangará da Serra, Diamantino, Lucas do Rio Verde e Sinop.

Atendendo à legislação e a uma demanda social e econômica, o IFMT tem focado sua atuação na promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, conforme estabelecido no artigo 6º da Lei de criação dos IFs:

[...] ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

Desde a sua criação, a Instituição iniciou um processo de expansão que atualmente oferta ensino, pesquisa e extensão a aproximadamente 15.000 alunos regulares presenciais em todas as regiões do estado de Mato Grosso, com previsão de que em 2018, chegue a 22 mil alunos, segundo o plano de oferta de cursos e vagas contido no Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018. O IFMT é a principal instituição de educação profissional e tecnológica do Estado de Mato Grosso, ofertando ensino em todos os níveis de formação, além de promover a pesquisa e a extensão, estimulando docentes e estudantes através de programas que ofertam bolsas para desenvolvimento dos projetos. Nos últimos anos os investimentos cresceram exponencialmente nessas áreas, sendo direcionados a bolsas-auxílio, a Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

pesquisadores e extensionistas. Os programas financiam desenvolvimento das pesquisas e projetos de extensão, conforme estabelecido também na 11.892/2008:

Art. 6º Os Institutos Federais têm por finalidades e características:

(...)

VI – qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII – desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII – realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o

empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX – promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias

sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

A promoção da inclusão social e da acessibilidade também se apresenta como metas fundamentais do IFMT, estando inclusive definida como tal no estatuto da Instituição, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2009:

Art. 4º - O IFMT, em sua atuação, observa os seguintes princípios norteadores:

I compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência, publicidade e gestão democrática;

II verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;

III eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos educacionais, locais, sociais e culturais;

IV inclusão de pessoas com deficiências e com necessidades educacionais especiais; e

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

V natureza pública e gratuita do ensino regular, sob a responsabilidade da União.

O IFMT desenvolve função estratégica no processo de desenvolvimento socioeconômico do Estado, à medida que a qualificação profissional, o incentivo à pesquisa, os projetos de extensão e as demais ações da instituição estão diretamente relacionados ao aumento da produtividade, inovação nas formas de produção e gestão, melhoria da renda dos trabalhadores e na qualidade de vida da população em geral. Nesse sentido, a missão da instituição está voltada para “Educar para a vida e para o trabalho”, sempre focados no compromisso com a inclusão social.

## **2.2 FINALIDADES**

Atendendo à legislação e a uma demanda social e econômica, o IFMT tem focado sua atuação na promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, conforme estabelecido no artigo 6º da Lei de criação dos IFES:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

### 3 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS

#### 3.1 Dados Gerais do Campus Rondonópolis

<b>Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO <i>CAMPUS</i> RONDONÓPOLIS</b>	
<b>Criação:</b> 29/12/2010 - <b>Portaria:</b> 07/01/2009 - <b>Publicação no DOU:</b> 29/12/2008;	
<b>Nome e Normas que estabelecem a estrutura orgânica:</b>	
a) Lei nº 11.982 de 29/12/2008;	
b) PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, aprovado em julho de 2009;	
c) Estatuto do IFMT, conforme Resolução nº01, de 01/09/2009, e publicado no DOU de 04/09/2009;	
d) Regimento Interno do IFMT;	
<b>Endereço:</b> Rua Ananias Martins de Souza, nº 37, Bairro Vila Mineira, CEP: 78.721-520	
<b>Site:</b> <a href="http://www.roo.ifmt.edu.br">www.roo.ifmt.edu.br</a>	
<b>Site do curso de TADS:</b> <a href="http://www.tads.roo.ifmt.edu.br">www.tads.roo.ifmt.edu.br</a>	
<b>Município:</b> Rondonópolis – MT	
<b>Telefones</b>	
<b>Chefia de Gabinete</b>	(66) 3427-2300
<b>Secretaria Geral de Documentação Escolar (SGDE)</b>	(66) 3427-2305
<b>Coordenação Geral de Cursos (CC):</b>	(66) 3427-2306
<b>Coordenação de Pesquisa e Extensão (PE)</b>	(66) 3427-2308
<b>Direção Geral</b>	(66) 3427-2311
<b>Recepção Ensino</b>	(66) 3427-2321
<b>Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	(66) 3427-2322

#### 3.1 História do Campus

A cidade de Rondonópolis localiza-se, geograficamente, na região sul do estado de Mato Grosso, a 210 km da capital, Cuiabá, e representa cerca de 0,48% da área total do Estado, com uma área 4165 km<sup>2</sup>, sendo 129,2 km<sup>2</sup> de zona urbana e 4035,8 km<sup>2</sup> de zona rural. Desponta-se como um importante município, devido à sua Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

privilegiada posição geográfica, determinada pelo entroncamento das BR 364 e 163, e tem como destaques econômicos o agronegócio, o comércio, os serviços, a construção civil e um crescente parque industrial. Os municípios limítrofes de Rondonópolis são: Juscimeira e Poxoréo (norte), Itiquira e Pedra Preta (sul), Poxoréo e São José do Povo (Leste) e Santo Antônio Leverger (oeste). Tem como distrito: Anhumas, Nova Galiléia, Boa Vista e Vila Operária.

Com o objetivo de atender à demanda econômica do município de Rondonópolis e da região Sul do estado de Mato Grosso e considerando o cenário estabelecido pela Chamada Pública MEC/SETEC 002/2007, foram realizadas Audiências Públicas no Município, em 10/05/2007, com a comunidade residente na região, empresários e autoridades locais, iniciando a construção da identidade institucional do IFMT – Campus Rondonópolis. Assim, para este início de trabalho, seu perfil está fundamentado no PDI do IFMT, que dispõe as razões que justificam a sua existência.

A partir das audiências públicas realizadas, definiu-se 4 eixos temáticos: Informação e Comunicação, Controle de Processos, Gestão e Negócios e Produção Alimentícia. Dentro destes eixos temáticos o Campus Rondonópolis passou a ofertar 3 cursos técnicos de nível médio integrados e 1 curso técnico subsequente, são eles: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Química, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Secretariado, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Alimentos Modalidade Proeja e Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática.

O lançamento da pedra fundamental do Campus Rondonópolis foi realizado em 29/12/2008. Nesse período iniciou-se o processo de incorporação da área doada pelo município ao IFMT com área total de 52.512,15 m<sup>2</sup> e área construída de 5.200 m<sup>2</sup>. O Campus foi inaugurado virtualmente em 29/11/2010 em Brasília. Em 05/01/2011 iniciou-se as atividades administrativas contando inicialmente com 09 servidores, entre docentes e técnicos. A biblioteca contava com aproximadamente 220 livros em seu acervo.

Em 14/03/2011 ocorreram as aulas inaugurais dos cursos Curso Técnicas de Nível Médio Integrado em Química, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Secretariado, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Alimentos Modalidade Proeja e Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática.

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

Em 2012, o quadro de servidores já apresentava 40 profissionais, sendo 24 docentes e 16 técnicos administrativos. Em 2013 foram concluídas as obras da guarita, o fechamento da área do Campus, construção da calçada externa, poço artesiano e os laboratórios de química, física, biologia, alimentos e informática. Em 2014 o Campus contava com 40 docentes e 37 técnicos administrativos e a biblioteca já dispunha de um acervo de aproximadamente 3150 obras. Em maio de 2014 será inaugurada a quadra poliesportiva dispendo de uma área de 1644,19 m<sup>2</sup>.

### **3.2 Perfil do Campus**

Considerando o cenário estabelecido pela Chamada Pública MEC/SETEC 002/2007, pela Lei nº 11.892/2008, pela Audiência Pública realizada no Município, em 10/05/2007, com a comunidade residente na região, e pelas demandas levantadas junto ao empresariado e autoridades locais, o IFMT – Campus Rondonópolis está construindo sua identidade institucional. Assim, para este início de trabalho, seu perfil está fundamentado no PDI do IFMT, que dispõe as razões que justificam a sua existência, quais sejam:

- Ofertar educação profissional e tecnológica, como processo educativo e investigativo, em todos os níveis e modalidades, sobretudo de nível médio, reafirmando a verticalização como um dos princípios;
- Ofertar educação técnica de nível médio, superior de tecnologia, licenciaturas e bacharelados, nas áreas em que a ciência e a tecnologia são componentes determinantes, bem como ofertar estudos de pós-graduação lato e stricto sensu;
- Orientar a oferta de cursos em sintonia com a consolidação, o fortalecimento e as potencialidades dos arranjos produtivos, culturais e sociais, de âmbito local e regional, privilegiando os mecanismos de inclusão social e de desenvolvimento sustentável;
- Promover a cultura do empreendedorismo e do associativismo, apoiando processos educativos que levem à geração de trabalho e renda;
- Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, voltado à investigação científica, e qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas escolas públicas;
- Oferecer programas especiais de formação pedagógica inicial e continuada, com vistas à formação de professores para a educação profissional e tecnológica e Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.



educação básica, de acordo com as demandas de âmbito local e regional, em especial nas áreas das ciências da natureza (biologia, física e química), matemática e ciências agrícolas;

- Estimular a pesquisa e a investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação, ressaltando a pesquisa aplicada;
- Promover a divulgação científica e programas de extensão, no sentido de disponibilizar para a sociedade, considerada em todas as suas representatividades, as conquistas e benefícios da produção do conhecimento, na perspectiva da cidadania e da inclusão.

### **3.3 Áreas de atuação**

O *Campus* Rondonópolis atuará com maior ênfase nas áreas em que os conhecimentos científicos, tecnológicos e socioculturais possam dar subsídios para a produção industrial, o desenvolvimento da tecnologia da informação, os sistemas de gestão de negócios e pessoas e as transações comerciais.

### **3.4 Vocação**

O *Campus* Rondonópolis, baseado no arranjo regional dos oito municípios que compõem a mesorregião conhecida como Sudeste Mato-grossense, tem sua vocação voltada para a formação científica, tecnológica e sociocultural de indivíduos que vivem em uma região onde a economia é marcada pela atividade industrial e pelo agronegócio, mas que vê surgirem indícios de vertentes preocupadas com a agroecologia e com a economia solidária.

### **3.5 Princípios**

Encontrando-se, no momento atual, ainda em fase de implantação, o *Campus* Rondonópolis construirá o seu Projeto Pedagógico Institucional – PPI. Por enquanto, os princípios que nortearão o início de sua atividade de ensino são baseados nos Princípios previstos no PDI de sua instituição implantadora, o IFMT:

- O Princípio da Indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, fundado na ideia do saber para ser e para fazer;
- O Princípio da Regionalidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, fundado na ideia da integração com os governos, com a iniciativa privada e outros

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

setores da sociedade civil organizada, visando o desenvolvimento da região e a criação de novas tecnologias, capazes de elevar o nível científico, técnico e cultural da comunidade;

- O Princípio da Qualidade, fundado num modelo institucional, solidamente construído e que deve ser permanentemente aperfeiçoado;
- O Princípio do Respeito à Diversidade, fundado no pluralismo de ideias, crenças e valores.

### **3.6 Finalidades**

De acordo com o PDI, consoante a Lei nº 11.892/2008, o IFMT assume a oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, visando formar e qualificar cidadãos com vistas a práticas democráticas e solidárias, bem como à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

## **4 JUSTIFICATIVA**

A tecnologia da informação é um elemento estratégico nas organizações contemporâneas. Soluções tecnológicas automatizam processos organizacionais e são fonte de vantagens competitivas pela análise de cenários, apoio ao processo decisório e definição e implementação de estratégias organizacionais.

A área de computação continua crescendo e encontrando novas aplicações comerciais, industriais, profissionais e pessoais. Estudos realizados nos Estados Unidos projetam carência de profissionais na área nos próximos anos. Segundo o relatório produzido pelo grupo de trabalho em Pesquisa & Desenvolvimento da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), "a formação de recursos humanos no Brasil nas áreas relevantes para tecnologias de informação não é suficiente para atender à demanda atual e previsível, tanto em termos de quantidade como de qualidade".<sup>1</sup>

De acordo com as diretrizes curriculares da área de computação e informática preconizadas pela SBC, os cursos da área podem ser divididos em quatro grandes categorias, não equivalente entre si:

---

<sup>1</sup> Ver Relatório do grupo de trabalho P & D da SBC (disponível no sítio [www.sbc.org.br](http://www.sbc.org.br))

- Os cursos que têm predominantemente a computação como atividade fim;
- Os cursos que têm predominantemente a computação como atividade meio;
- Os cursos de Licenciatura em Computação;
- Os cursos de Tecnologia (cursos sequenciais).

Os cursos que têm a computação como atividade fim visam a formação de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico da computação. Os egressos desses cursos devem estar situados no estado da arte da ciência e da tecnologia da computação, de tal forma que possam, ou continuar suas atividades na pesquisa, promovendo desenvolvimento científico, ou aplicar os conhecimentos científicos, promovendo o desenvolvimento tecnológico. Esses cursos são denominados de Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação. Já os cursos de Licenciatura em Computação visam formar educadores para ensino médio em instituições que introduzem a Computação em seus currículos.

Os cursos de Tecnologia, nos termos da legislação, são cursos de nível superior que visam atender necessidades emergenciais do mercado de trabalho e, por isso, são de curta duração. O IFMT – Campus Rondonópolis atua na formação dessa categoria de profissionais. O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ocupa esse espaço.

Com o crescimento econômico da informação e a sua difusão por todas as funções organizacionais, os empreendimentos estão continuamente sendo transformados, demandando, mais do que nunca, profissionais qualificados. Falhas nos sistemas que automatizam processos e a utilização inadequada da tecnologia disponível geram dispêndio desnecessário de recursos, elevados prejuízos e têm o potencial de afetar segmentos significativos da sociedade. Acrescente-se o fato de que profissionais com conhecimentos que apoiam a inovação, o planejamento e gerenciamento da infraestrutura de informação e a coordenação dos recursos de informação podem contribuir de forma contundente para agregar valor às organizações nas quais estão inseridos e promover a inserção da tecnologia da informação na sociedade como um todo, promovendo uma melhoria na qualidade de vida e no acesso à informação e aos recursos da tecnologia da informação.

Analisando o perfil socioeconômico do Estado de Mato Grosso verifica-se uma diversidade de áreas de interesse econômico no Estado, bem como a economia passando por substanciais modificações em seu perfil produtivo nas últimas três décadas, quando passou de um estado predominantemente agrícola, transformando-

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

se numa economia industrializada. A necessidade de criação de novos softwares em novas indústrias e no comércio se tornou imperativa. Assim, fica claro a carência de profissionais da área de computação no mercado regional e na oferta de vagas em novos estabelecimentos está longe de atender a demanda real, daí a importância do curso no Instituto.

Portanto, são vastas as possibilidades de egressos no mercado de trabalho para o curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com o perfil e a formação profissional propostos que correspondem às demandas sociais, um profissional com atitude crítica e espírito empreendedor, com possibilidades de atuação em Rondonópolis e região, bem como no Estado de Mato Grosso, quer seja este profissional autônomo ou prestador de serviço, quer seja na rede pública ou privada, trabalhando individualmente ou inserido em equipes multidisciplinares.

A procura por profissionais de informática é uma tendência que vem se mantendo há vários anos. O desenvolvimento de novas aplicações e a consolidação do uso do computador em praticamente todos os ramos da atividade humana sinaliza para a manutenção destas boas perspectivas de colocação profissional.

Órgãos como Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL confirmam que a sociedade contemporânea vem sofrendo mudanças estruturais muito acentuadas, em relação à criação e dependência de novas necessidades de mudanças no paradigma de atuação profissional. Esta situação implica em uma maior demanda por profissionais, com formações muito diferenciadas daquelas tradicionalmente oferecidas na região Centro Oeste. Esse quadro tem propiciado o surgimento de novas oportunidades profissionais e exigido um nível de qualificação e capacitação de excelência realizada em um menor tempo, para aquelas pessoas que resolveram se dedicar as atividades da área.

Esses profissionais precisam além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura do trabalho e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões.

O processo de capacitação tecnológica tem por objetivo o desenvolvimento do fator humano, capaz de desenvolver suas habilidades de forma permanente. Nesse sentido, os compromissos da Instituição, em seu esforço institucional, são os de oferecer competente, sistemática e duradoura contribuição ao processo de capacitação tecnológica de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo, Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura do trabalho e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões.

De caráter teórico-prático, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas reúne a tecnologia da computação, da análise e implementação de sistemas formando profissionais capazes de analisar, desenvolver, programar e gerenciar sistemas de computadores e a toda organização.

Além disso, o curso deve possibilitar a formação do profissional capaz de gerir negócios sem desperdícios e sem repetição de tarefas e com um melhor controle de custos, da qualidade do produto e dos serviços, maximizando assim, os benefícios da utilização da tecnologia da informação.

Enfim, a justificativa mais importante é a própria essência do conteúdo em pauta. A informática é a realidade de um mercado atual. Todas as empresas, não importa seu ramo de atividade, porte ou capital são dependentes direta ou indiretamente de sistemas de computadores.

## **5 OBJETIVOS**

### **5.1 Objetivo Geral**

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais encontradas no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, o curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem como objetivo a formação sólida de profissionais capazes de compreender o processo de construção e reconstrução do conhecimento no domínio da análise e desenvolvimento de sistemas e, dessa forma realizar atividades de concepção, especificação, projeto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas computacionais, visando suprir a grande demanda de recursos humanos existentes na região. O profissional egresso desse curso define parâmetros na utilização de sistemas, analisa, projeta, documenta, testa, implanta e mantém sistemas computacionais de informações.

### **5.2 Objetivos Específicos**

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas têm como objetivos específicos:

- Propor aos estudantes a necessidade de projetar e implementação de novas aplicações computacionais e projetos de software que vislumbrem alcançar benefícios sociais, ambientais e econômicos.
- Ampliar do conhecimento científico em diferentes áreas do conhecimento, por meio de pesquisas desenvolvidas por servidores do IFMT e discentes pertinentes ao curso a sociedade local.
- Despertar e valorizar o espírito empreendedor nos estudantes, através de disciplinas de Projeto Integrador, promovendo incentivos no planejar e debater e realizar seus projetos.
- Promover vínculos entre o IFMT e a sociedade, com o propósito de alcançar novas alternativas de transformação da realidade mediante ao acesso às tecnologias e ao conhecimento acadêmico.
- Formar profissionais por áreas específicas de conhecimento, com seus respectivos conteúdos, que podem ser absorvidos pelo mercado de trabalho no encontro de soluções para problemas específicos com ajuda da Tecnologia da Informação.
- Incentivar atividades de extensão envolvendo a computação e a sociedade, de forma participativa e dialógica, tendo campo ponto de partida o conhecimento da realidade regional.
- Preparar profissionais com visão global, crítica e humanística e sustentável para atuarem com base em uma visão cidadã e humanística e aptos a participarem no desenvolvimento da sociedade regional;
- Especializar, aperfeiçoar e atualizar o profissional atuante na área de computação, em seus conhecimentos tecnológicos.
- Proporcionar crescimentos sociais, econômicos e financeiros da região, com novos empreendimentos na área de Tecnologia da Informação.
- Promover a inserção entre a Instituição e o mercado de trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades voltadas para atividades envolvendo a computação no mundo moderno.

## **6 DIRETRIZES**

O impacto das novas tecnologias, as mudanças sociais e, principalmente, as exigências do mercado de trabalho requerem o desenvolvimento de competências Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

complexas e maior nível de conhecimento tecnológico do trabalhador.

Os novos modos de organização da produção, combinados com as crescentes inovações tecnológicas, requerem que todos os trabalhadores obtenham escolaridade básica adequada e contínua qualidade profissional. Diante disso, um novo profissional passa a ser demandado pelo mercado: o tecnólogo. Embora tenha pontos de atuação profissional situados nas fronteiras de atuação do técnico e do bacharel, o tecnólogo tem uma identificação própria e específica em cada área de atividade econômica e está sendo requerido pelo mercado de trabalho em permanente ebulição e evolução.

O curso ofertado está em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais gerais para educação profissional e de nível tecnológico - Parecer CNE/CP 29/2002, e Portaria nº 1024/2006; Resolução CNE/CP nº3,18/12/2002 e respeitando o Catálogo Nacional dos Cursos Tecnológicos em nomenclatura, estrutura e horas para a sua integralização e na modalidade presencial:

- Constituição da República Federativa do Brasil. Título I, Capítulo II (Dos Direitos Sociais); Título III, Capítulo II (Da União); Título VIII, Capítulo III (Da Educação, da Cultura e do Desporto) e Capítulo IV (Da Ciência e Tecnologia);
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei nº 13.005, de 24 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação;
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164- 41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- Decreto 5.154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º dos arts. 36 e 39 a 41 da LDB 9.394/1996, sobre a educação profissional;
- Decreto 5.622 de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da LDB 9.394/1996, sobre Educação a Distância;

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

- Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Insere Libras como componente curricular obrigatório nos cursos de licenciatura;
- Decreto 5.773, de 09 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;
- Resolução CNE/CES nº 03 de 18 de dezembro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e funcionamento dos cursos superiores de tecnologia;
- Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008 e Resolução CNE/CP Nº 1/2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;
- Lei Nº 9.795/1999 e Decreto Nº 4.281/2002 que institui as Políticas de Educação Ambiental;
- Lei Nº 12.764 de 27 de Dezembro de 2012 que institui a Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- Organização Didática do IFMT aprovada pela Resolução CONSUP Nº 104, de 15 de dezembro de 2014.
- Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.

## **7 PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

A Meta 12 do PNE (2014-2014) estima “elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público”. A busca pela equidade e pela qualidade da educação em um país tão desigual como o Brasil é uma tarefa que implica políticas Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.



públicas de Estado que incluam uma ampla articulação entre os entes federativos. Atualmente um momento fecundo de possibilidades, com bases legais mais avançadas e com a mobilização estratégica dos setores públicos e de atores sociais importantes neste cenário.

Neste sentido, o Curso proposto estará contribuindo na construção da democratização do acesso à educação superior, com inclusão e qualidade, expresso nessa meta do PNE. O acesso à educação superior, sobretudo da população de 18 a 24 anos, vem sendo ampliado no Brasil, mas ainda está longe de alcançar as taxas dos países desenvolvidos e mesmo de grande parte dos países da América Latina. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2011 registrou que a taxa bruta atingiu o percentual de 27,8%, enquanto a taxa líquida chegou a 14,6%. O PNE (2001-2010) estabelecia, para o fim da década, o provimento da oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da população de 18 a 24 anos. Apesar do avanço observado, o salto projetado pela Meta 12 do novo PNE, que define a elevação da taxa bruta para 50% e da líquida para 33%, revela-se extremamente desafiador. Entre as estratégias prioritárias estabelecidas no novo PNE para o cumprimento dessa meta, destacam-se: otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação (Estratégia 12.1); ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil (Estratégia 12.2); fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, bem como para atender o déficit de profissionais em áreas específicas (Estratégia 12.4); ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil (Estratégia 12.5); consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional (Estratégia 12.12); ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), e do Programa Universidade para Todos (PROUNI), os benefícios destinados à concessão de financiamento (Estratégia 12.20); e ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, especialmente na forma da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, aprovada pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

2012, e Decreto nº 7.824/2012 (Estratégia 12.9).

## **8 REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO**

O IFMT Campus Rondonópolis ofertará anualmente 40 (quarenta) vagas para o ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Estas vagas serão disponibilizadas apenas para o período noturno, a fim de atender à necessidade dos candidatos da cidade de Rondonópolis e região que trabalham durante o dia.

O ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas dar-se-á por meio de vestibular, Sistema de Seleção Unificada-SiSU, de responsabilidade do MEC, processos simplificados para vagas remanescentes do primeiro período letivo do curso, reopção de curso (transferência interna), transferência externa, portador de diploma de graduação e convênio/intercâmbio. Conforme as normas e procedimentos da Organização Didática do IFMT aprovada pela Resolução CONSUP Nº 104, de 15 de dezembro de 2014.

Para matricular-se no curso de nível superior oferecido pelo IFMT, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio ou equivalente. A matrícula dos ingressantes deverá ser efetuada pelo registro escolar do IFMT Campus Rondonópolis e os alunos serão informados sobre datas e horários, normas e os procedimentos para efetivação da matrícula conforme especificado no edital do processo seletivo.

### **8.1 Vestibular**

O vestibular é destinado à seleção de novos discentes para o ensino superior de graduação e será aberto para a participação de candidatos que concluíram o ensino médio ou estudos equivalentes e a classificação dos candidatos se dará conforme critérios estabelecidos no edital de seleção.

### **8.2 Sistema de Seleção Unificada-SiSU**

O Sistema de Seleção Unificada - SiSU, de responsabilidade do MEC, utiliza a nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM como base para a classificação dos candidatos. As vagas dos cursos superiores do IFMT serão disponibilizadas pelo SiSU, conforme edital específico. Nos cursos superiores do IFMT serão reservadas vagas

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

para as ações afirmativas conforme Resolução nº 006, de 15/10/2009, do Conselho Superior do IFMT e Lei nº 12.711/2012.

### **8.3 Vagas Remanescentes do Primeiro Período do Curso**

O processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do primeiro período do curso. A realização do processo seletivo simplificado e a operacionalização na aplicação das provas é de responsabilidade do Campus. Todo o processo seletivo simplificado será definido em edital próprio e as vagas ociosas referentes ao primeiro período de qualquer curso poderão ser ofertadas por meio de edital específico.

### **8.4 Ingresso por Reopção de Curso (Transferência Interna)**

A reopção de curso permite, ao discente regularmente matriculado no IFMT, a mudança de seu curso de origem para outro curso de mesmo nível, obedecendo à seguinte ordem:

- I - mesma modalidade e área afim;
- II - mesma modalidade e outra área; e
- III - outra modalidade e área afim.

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação do IFMT, ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta) por cento da carga horária do primeiro período do curso e estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE. Cada discente poderá solicitar apenas um pedido de reopção de curso durante todo o processo de integralização do curso.

### **8.5 Ingresso por Transferência Externa**

A transferência externa deverá ocorrer por processo seletivo e será aberta a candidatos procedentes de cursos dos Campi do IFMT, e das instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- I - ser oriundo de curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
  - II - estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem;
- e

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

III - ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso.

É vedada a transferência externa para o primeiro período letivo. Para inscrever-se no processo de seleção, o candidato deverá anexar ao pedido os seguintes documentos:

a) atestado de matrícula atualizado;

b) histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do discente; e

c) conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária e bibliografia utilizada.

### **8.6 Transferência Ex-officio**

É a mudança de um servidor público federal civil ou militar de um município ou estado para outro, por determinação da instituição para atender aos interesses da administração pública. A transferência ex-officio, a que se refere o parágrafo único do artigo 49 da LDB, será efetivada entre instituições vinculadas a qualquer sistema de ensino, em qualquer época do ano e independentemente da existência de vaga, quando se tratar de servidor público federal civil ou militar discente, ou seu dependente discente, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição recebedora, ou para localidade mais próxima desta.

### **8.7 Ingresso para Discentes Portadores de Diploma de Graduação**

O IFMT poderá selecionar, para ingressar em seus cursos, discentes portadores de diploma de graduação. As normas relativas ao processo seletivo deverão constar em edital específico. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá ser procedente de curso legalmente reconhecido.

### **8.8 Convênios e Intercâmbios**

Os Convênios/Intercâmbios nos Cursos de Graduação permitem o ingresso de discentes provenientes de celebração de convênio cultural, educacional e/ou científico e tecnológico entre o IFMT e outras Instituições ou órgãos públicos, e entre o Brasil e outros países. O ingresso de discentes provenientes da celebração de convênio

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

cultural, educacional e/ou científico e tecnológico entre o IFMT e outras Instituições ou órgãos públicos estará sujeito à existência de vagas, esgotadas todas as formas de ingresso ofertadas por intermédio de editais. O ingresso de discentes estrangeiros, decorrente de celebração de convênio cultural, educacional e/ou científico e tecnológico entre o Brasil e outros países estará sujeito à criação de vagas em edital específico, de acordo com a legislação vigente e sob orientação da Pró-Reitoria de Extensão.

## **9 PÚBLICO ALVO**

O público-alvo do Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é composto por jovens e adultos egressos do Ensino Médio e que necessitem de formação para a atuação na área da computação, especificamente em análise e desenvolvimento de sistemas.

Este profissional poderá atuar no mercado de trabalho trabalhando para organizações como funcionário ou como profissional liberal.

Serão ofertadas anualmente 40 (quarenta) vagas. O tempo mínimo de integralização do Curso é de 3 (três) anos, e o tempo sugerido para a integralização é de (seis) anos, sendo a oferta do curso noturna com a modalidade presencial.

## **10 INSCRIÇÃO**

Antecipadamente o Instituto divulgará Edital respectivo ao processo seletivo que constará a validade, dos requisitos para a inscrição, das habilitações e vagas, das reservas de vagas, da forma de inscrição, das isenções, das provas, da avaliação, da classificação, da divulgação dos resultados, dos recursos, das matrículas, do início das aulas, do uniforme, das disposições gerais e perfis de curso.

## **11 MATRÍCULA**

A matrícula será realizada anualmente após a aprovação do candidato e publicação de sua classificação, no campus em que o aluno irá estudar, respeitando-se a necessidade do cumprimento de pré-requisitos, quando houver. Para realizar a matrícula, são necessários os seguintes documentos, além de duas fotos 3x4:

- I - Formulário de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus, devidamente preenchido e assinado pelo aluno;
- II - Carteira de registro geral (RG);
- III - Cadastro de pessoa física (CPF);
- IV - No caso de pessoa do sexo masculino, comprovante de dispensa ou de cumprimento do serviço militar (certificado de reservista);
- V - Título de eleitor e comprovante de quitação de obrigações eleitorais (declaração legal ou recibo de votação no último pleito);
- VI - Comprovante de residência;
- VII - Histórico do Ensino Médio.

## 12 TRANSFERÊNCIA

Conforme Art. 233 da Organização Didática, as vagas a serem destinadas para ingresso por reopção de curso, transferência externa e portador de diploma de graduação, para ingresso a partir do segundo período letivo dos cursos, serão geradas por: I- evasão; II- transferência para outra instituição; III- transferência de turno; IV- reopção de curso ou transferência interna; e V- cancelamento de matrícula.

Para participar do processo seletivo para transferência interna, o candidato deverá: I- estar regularmente matriculado em curso de graduação do IFMT; e II- ter cursado pelo menos um período letivo no curso de origem.

Conforme o Art. 239 da Organização Didática, a reopção de curso permite, ao discente regularmente matriculado no IFMT, a mudança de seu curso de origem para outro curso de mesmo nível, obedecendo à seguinte ordem: I - mesma modalidade e área afim; II - mesma modalidade e outra área; e III - outra modalidade e área afim.

De acordo com o Art. 246 da Organização Didática, a transferência externa deverá ocorrer por processo seletivo e será aberta a candidatos procedentes de cursos dos *campi* do IFMT, e das instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá: I- ser oriundo de curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC; II- estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem; e III- ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta) por cento da carga horária do primeiro período do curso. Para inscrever-se no processo de seleção, o candidato deverá anexar ao pedido os seguintes documentos: a) atestado de matrícula atualizado; b) histórico Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do discente; e c) conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária e bibliografia utilizada.

O IFMT poderá selecionar para ingresso em seus cursos, ainda, discentes portadores de diploma de graduação, conforme a Organização Didática, sendo todos os processos de transferência são normatizados por editais específicos.

### **13 PERFIL PROFISSIONAL DOS EGRESSOS DO CURSO**

O curso tem por finalidade formar um profissional que analisa, projeta, documenta, testa, implanta e mantém sistemas computacionais de informações. Além de prover conhecimentos para que este trabalhe com equipamentos na área da computação, metodologias que o ajudem a construir ou adequar projetos computacionais com qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança e de posicionar-se de forma crítica e eticamente frente às inovações tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade. O domínio de conhecimentos fundamentais da área da computação e atualização tecnológica permite esse profissional desenvolva competências e habilidades diversas. Neste sentido, destaca-se:

- Gerenciamento de recursos tecnológicos em organizações públicas e privadas;
- Liderança de equipes relacionadas à Tecnologia da Informação;
- Condução de projetos, programas e atividades de aplicação da Tecnologia da Informação, com foco na qualidade e segurança.
- Gerenciamento a implantação de sistemas integrados de gestão, auditoria de sistemas informatizados, comércio eletrônico e gestão do conhecimento.
- Planos estratégicos e táticos de aplicação da tecnologia da informação nas organizações.
- Gerenciamento de projetos e soluções que utilizem o computador como ferramenta de trabalho.
- Aplicar conhecimentos de forma inovadora, acompanhando a evolução da área de Tecnologia da Informação, contribuindo para a busca de soluções em diferentes setores nas organizações.

- Auxiliar na tomada de decisões em ambientes corporativos caracterizados pelo uso da tecnologia de informação, proporcionando vantagens competitivas para a organização.
- Interagir com os diversos setores da organização, a fim de conceber, desenvolver, gerenciar e aprimorar sistemas de informação.
- Utilizar, adequada e eficazmente, as tecnologias de informação na solução de problemas relativos a domínios de aplicação específicos.

O acompanhamento dos egressos, como previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018, será mediante à Políticas de Extensão - caracterizada como um processo educativo, cultural e científico para o importante aprofundamento dos vínculos existentes entre o IFMT e a sociedade, vislumbrando alcançar novas alternativas de transformação da realidade local. Pretende-se que o acompanhamento dos concluintes possa destacar aspectos referentes ao curso oferecido a partir das expectativas sociais e mercadológicas, contribuindo para o aperfeiçoamento dos conhecimentos dos recém-formados. Constituem objetivos da Política de Acompanhamento do Egresso:

- Identificar o perfil do egresso e criar mecanismos para avaliação de seu desempenho nos postos de trabalho quer no setor público, no privado ou no terceiro setor;
- Construir uma base de dados com informações que possibilitem manter com o egresso comunicação permanente e estreito vínculo institucional;
- Obter informações dos empregadores que, associadas às do egresso, direcionem a tomada de decisões institucionais ou do curso;
- Estimular e criar condições para a educação continuada;
- Construir indicadores que subsidiem a adequação curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas às necessidades do desenvolvimento de competências e habilidades em consonância com as diretrizes nacionais para os cursos superiores e atendimento ao mercado de trabalho.
- Promover atualização acadêmica oferecendo cursos, seminários e palestras direcionadas à complementação profissional do egresso;
- Proporcionar a participação de egressos em atividades extensionistas (como proponente de cursos de extensão, palestrante/conferencista em eventos acadêmicos e científicos, e colaborar em atividades de responsabilidade social);



- Apoiar os egressos em questões de mercado de trabalho e empregabilidade;
- Divulgar possibilidades e eventuais ofertas de vagas de emprego;
- Proporcionar ao egresso espaço para socialização e divulgação de contribuições à sociedade (conquistas, premiações e produção artística e literária);
- Possibilitar e promover o relacionamento entre antigos colegas de curso, assim como eventuais encontros entre as turmas.

## **14 PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO**

Obedecerá ao Decreto nº 8.142, de 21 de novembro de 2013, em que a instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento de curso no período e na forma estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

## **15 MATRIZ CURRICULAR**

A presente reformulação do PPC do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se fez necessária para adequá-lo às atuais necessidades do mercado de trabalho, dando maior ênfase aos tópicos fundamentais da formação preconizados no Catálogo Nacional de Cursos (disponibilizado pelo MEC) e tornando opcional alguns conhecimentos específicos para o desempenho de funções que extrapolem tais necessidades.

Além disso, procura sanar alguns problemas detectados nos anos de aplicação do PPC empregado em 2012 no curso:

1. Ausência do TCC: O curso empobrece a formação do egresso sem a exigência de produções científicas ao término do curso. Um regulamento foi criado e anexado ao PPC (Capítulo 35.3).

2. Não inserção da obrigatoriedade do Estágio Curricular: Na maioria dos casos, o docente do curso superior noturno já possui emprego fixo e faz o curso como complemento do conhecimento que pode possuir e aplicar no mercado. Desta forma, obriga-lo a desligar-se do trabalho e cumprir estágio curricular é contraditório ao que se pretende num curso de Tecnólogo, que é capacitar o cidadão para exercer uma função específica no mercado de trabalho. Neste projeto de curso, ainda não há

estágio obrigatório, contudo, ele pode ser feito opcionalmente pelo discente e será contabilizado como atividade complementar;

3. Falta de regulamentação formal de processos do curso: neste projeto de curso, publicamos os regulamentos de Colegiado, NDE e das Atividades Complementares devidamente aprovados.

4. Adaptação de disciplinas e cargas horárias ao longo do semestre. E a inserção de disciplinas como Estrutura de Dados, Matemática Discreta, Calculo Diferencial e Integral entre outras.

5. A inserção de mais uma disciplina optativa e o aumento de disciplinas a serem ofertadas.

### **15.1 Comparativo de Matrizes Curriculares**

A matriz curricular proposta neste PPC é uma evolução de uma matriz curricular que vigorou no curso desde o primeiro semestre de 2013, nomeada como MATRIZ I e a nova proposta, corresponde a MATRIZ II. A seguir, apresentamos um comparativo entre as matrizes I e II.

## MATRIZ I

<b>Disciplinas – 1º Semestre</b>	<b>C.H.</b>
Algoritmos	80
Laboratório de Programação I	80
Inglês Técnico	80
Arquitetura de Computadores	80
Matemática Básica	40
Projeto Integrador I	40
<b>Total Carga Horária do Semestre</b>	<b>400</b>

## MATRIZ II

<b>Disciplinas – 1º Semestre</b>	<b>C.H.</b>
Algoritmos	80
Laboratório de Algoritmos	80
Inglês Técnico	40
Organização e Arquitetura de Computadores	80
Matemática Discreta	80
Português Instrumental	40
<b>Total Carga Horária do Semestre</b>	<b>400</b>

**Disciplinas – 2º Semestre**

<b>Disciplinas – 2º Semestre</b>	<b>C.H.</b>
Instalação e Administração de Sistemas Operacionais	80
Metodologia Científica	40
Fundamentos de Banco de Dados	80
Laboratório de Programação II	80
Projeto Integrador II	40
Gestão Corporativa	80
<b>Total Carga Horária do Semestre</b>	<b>400</b>

**Disciplinas – 2º Semestre**

<b>Disciplinas – 2º Semestre</b>	<b>C.H.</b>
Sistemas Operacionais	80
Cálculo Diferencial e Integral	80
Estrutura de Dados e Análise de Algoritmos	80
Linguagem de Programação I	80
Empreendedorismo	40
Legislação e Ética Aplicada a Informática	40
<b>Total Carga Horária do Semestre</b>	<b>400</b>

**Disciplinas – 3º Semestre**

<b>Disciplinas – 3º Semestre</b>	<b>C.H.</b>
Redes de Computadores I	80
Banco de Dados I	80
Estatística	40
Análise e Projeto de Sistemas	80
Laboratório de Programação III	80
Projeto Integrador III	40
<b>Total Carga Horária do Semestre</b>	<b>400</b>

**Disciplinas – 3º Semestre**

<b>Disciplinas – 3º Semestre</b>	<b>C.H.</b>
Redes de Computadores I	80
Banco de Dados I	80
Probabilidade e Estatística	40
Engenharia de Requisitos	80
Linguagem de Programação II	80
Gestão de Projetos	40
<b>Total Carga Horária do Semestre</b>	<b>400</b>

MATRIZ I	
Disciplinas – 4º Semestre	C.H.
Redes de Computadores II	80
Análise de Sistemas Orientados a Objetos	80
Gestão de Projetos	80
Banco de Dados II	80
Laboratório de Programação IV	40
Projeto Integrador IV	40
<b>Total Carga Horária do Semestre</b>	<b>400</b>

Disciplinas – 5º Semestre	C.H.
Roteamento – Redes sem Fio e Comunicação Móvel	40
Interface Homem Máquina	80
Engenharia de Software	80
Programação para Dispositivos Móveis	80
Laboratório de Programação – V	80
Projeto Integrador V	40
<b>Total Carga Horária do Semestre</b>	<b>400</b>

Disciplinas – 6º Semestre	C.H.
Disciplina Optativa	40
Segurança e Auditoria da Informação	80
Empreendedorismo	40
Psicologia Organizacional	40
Laboratório de Programação – VI	80
Projeto Integrador VI	40
Tópicos Avançados	80
<b>Total Carga Horária do Semestre</b>	<b>400</b>

MATRIZ II	
Disciplinas – 4º Semestre	C.H.
Redes de Computadores II	80
Análise e Projeto de Sistemas	80
Metodologia Científica I	40
Banco de Dados II	80
Linguagem de Programação III	80
Projeto Integrador I	40
<b>Total Carga Horária do Semestre</b>	<b>400</b>

Disciplinas – 5º Semestre	C.H.
Metodologia Científica II	40
Interface Homem Computador	80
Engenharia de Software	80
Laboratório de Sistemas Operacionais	80
Linguagem de Programação IV	80
Projeto Integrador II	40
<b>Total Carga Horária do Semestre</b>	<b>400</b>

Disciplinas – 6º Semestre	C.H.
Seminário de Pesquisa	40
Segurança da Informação	80
Optativa I	80
Optativa II	80
Programação para Web	80
Projeto Integrador III	40
-	-
<b>Total Carga Horária do Semestre</b>	<b>400</b>

## 15.2 Nova Matriz Proposta

A nova matriz apresentada possui seis semestres que é o tempo mínimo de integralização, com um total de 2.040 horas relógio conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. O discente terá que cumprir 100 horas de atividades complementares, conforme regulamento disposto no Anexo (Capítulo Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017).

35.2), totalizando 2.140 horas e também o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, conforme regulamento disposto no Anexo III (Capítulo 35.3), com carga horária total de 68 horas relógio.

### 15.2.1 Primeiro Semestre

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (horas)	TIPO DE FORMAÇÃO
Algoritmos	68	Básica
Organização e Arquitetura de Computadores	68	Básica
Inglês Técnico	34	Complementar
Matemática Discreta	68	Complementar
Laboratório de Algoritmos	68	Tecnológica
Português Instrumental	34	Complementar
<b>TOTAL SEMESTRE</b>	<b>340</b>	

### 15.2.2 Segundo Semestre

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (horas)	TIPO DE FORMAÇÃO
Estrutura de Dados e Análise de Algoritmos	68	Tecnológica
Empreendedorismo	34	Humanística
Sistemas Operacionais	68	Básica
Cálculo Diferencial e Integral	68	Complementar
Linguagem de Programação I	68	Tecnológica
Legislação e Ética Aplicada a Informática	34	Humanística
<b>TOTAL SEMESTRE</b>	<b>340</b>	

### 15.2.3 Terceiro Semestre

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA (horas)</b>	<b>TIPO DE FORMAÇÃO</b>
Banco de Dados I	68	Tecnológica
Engenharia de Requisitos	68	Tecnológica
Redes de Computadores I	68	Básica
Gestão de Projetos	34	Complementar
Linguagem de Programação II	68	Tecnológica
Probabilidade e Estatística	34	Complementar
<b>TOTAL SEMESTRE</b>	<b>340</b>	

### 15.2.4 Quarto Semestre

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA (horas)</b>	<b>TIPO DE FORMAÇÃO</b>
Banco de Dados II	68	Tecnológica
Redes de Computadores II	68	Básica
Análise e Projeto de Sistemas	68	Básica
Metodologia Científica I	34	Complementar
Linguagem de Programação III	68	Tecnológica
Projeto Integrador I	34	Complementar
<b>TOTAL SEMESTRE</b>	<b>340</b>	

### 15.2.5 Quinto Semestre

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA (horas)</b>	<b>TIPO DE FORMAÇÃO</b>
Interface Homem Computador	68	Complementar
Laboratório de Sistemas Operacionais	68	Tecnológica
Engenharia de Software	68	Tecnológica
Metodologia Científica II	34	Complementar
Linguagem de Programação IV	68	Tecnológica
Projeto Integrador II	34	Complementar
<b>TOTAL SEMESTRE</b>	<b>340</b>	

### 15.2.6 Sexto Semestre

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA (horas)</b>	<b>TIPO DE FORMAÇÃO</b>
Seminário de Pesquisa	34	Complementar
Programação para Web	68	Tecnológica
Segurança da Informação	68	Básica
Optativa I	68	Complementar
Optativa II	68	Complementar
Projeto Integrador III	34	Complementar
<b>TOTAL SEMESTRE</b>	<b>340</b>	

### 15.2.7 Disciplinas Optativas I

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (horas)	TIPO DE FORMAÇÃO
Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS)	68	Complementar
Álgebra Booleana	68	Complementar
Inteligência Artificial	68	Tecnológica

### 15.2.8 Disciplinas Optativas II

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (horas)	TIPO DE FORMAÇÃO
Programação para Dispositivos Móveis	68	Tecnológica
Programação em Arduino	68	Tecnológica
Teoria dos Grafos	68	Complementar

### 15.2.9 Total de horas por tipo de formação

TIPO DE FORMAÇÃO	C.H.	PORCENTUAL
Básica	476 h	23%
Tecnológica	816 h	40%
Complementar	680 h	33%
Humanística	68 h	3%
<b>Total</b>	<b>2040 h</b>	<b>100 %</b>



### 15.2.10 Total de horas do curso

COMPONENTE	C.H.	PORCENTUAL
Conteúdos Curriculares	2040 h	92%
Atividades Complementares	100 h	5%
TCC	68 h	3%
<b>Total</b>	<b>2208 h</b>	<b>100 %</b>

### 15.3 Adaptação Curricular

A matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem por finalidade possibilitar a construção de conhecimentos pelos acadêmicos, trabalhando os conteúdos propostos nos ementários e seguindo um cadenciamento lógico, objetivando a construção do perfil proposto ao egresso do curso. Dessa forma, e em consonância com a análise do perfil do alunado ingressante no curso e de acordo com os objetivos apresentados na RESOLUÇÃO CNE/CES 11, DE 11 DE MARÇO DE 2002 e RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007 e o CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA, a coordenação juntamente com os professores do curso e representantes discentes, por meio do Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso, elaboraram mudanças para atualização da matriz curricular. Tais mudanças não divergem dos paradigmas propostos inicialmente para o curso, conforme visualizado no item “13. Perfil Profissional dos Egressos do Curso”, mas adequaram o currículo para melhorar o processo ensino/aprendizagem.

A matriz proposta para 2018 foca na remoção de algumas disciplinas em prol da inclusão de novas que comportem melhor o momento tecnológico da área com foco maior em Lógica, Algoritmos, Linguagens de Programação, Engenharia de Software e pesquisa e produção científica por meio do Trabalho de Conclusão de Curso Além disso, devido as dificuldades encontradas no cumprimento da Matriz versão 2013, foram incluídas novas disciplinas. Dessa forma, o egresso estará atualizado para o mercado em expansão e atualizado para ingressar em empresas do setor, bem como, seguir cursos de especializações com uma carga maior de conhecimento.

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

Decorre dessa mudança a necessidade de estabelecer regras bem claras e definidas de transição entre os dois modelos. As regras dessa transição são as seguintes: Os alunos com ingresso até 2017, que optarem pelo novo currículo, assinarão termo, no ato de matrícula, declarando conhecer as regras de adaptação curricular.

Alunos que cursaram disciplinas do currículo anterior terão sua equivalência estabelecida. As equivalências entre disciplinas estão estabelecidas no quadro abaixo.

O oferecimento, para os alunos em adaptação curricular, das disciplinas obrigatórias e sem equivalência, do novo currículo, será feito gradativamente.

O trancamento de curso não garante ao acadêmico, quando de seu retorno, matrícula no currículo que cursava, ficando condicionado à matriz vigente, no qual caberá ao Colegiado do Curso buscar alternativas visando sua progressão no curso.

### 15.3.1 Adaptação Currículo Primeiro Semestre

DISPENSA					
Disciplina (Currículo 02 - PPC 2018)	C. H.	Equivalente (Currículo 01 - PPC 2013)	Total	Parcial	C.H.
Algoritmos	68	Algoritmos	x		68
Laboratório de Algoritmos	68	Laboratório de Programação - I	x		68
Organização e Arquitetura de Computadores	68	Arquitetura de Computadores	x		68
Inglês Técnico	34	Inglês Técnico	x		68
Matemática Discreta	68	Matemática Básica		x	34
Português Instrumental	34	A cursar			

### 15.3.2 Adaptação Currículo Segundo Semestre

DISPENSA					
Disciplina (Currículo 02 - PPC 2018)	C. H.	Equivalente (Currículo 01 - PPC 2013)	Total	Parcial	C.H.
Estrutura de Dados e Análise de Algoritmos	68	A cursar			
Legislação e Ética Aplicada a Informática	34	Ética e Legislação		x	34
Empreendedorismo	34	Empreendedorismo	x		34
Cálculo Diferencial e Integral	68	A cursar			
Linguagem de Programação I	68	Laboratório de Programação - II	x		68
Sistemas Operacionais	68	A cursar			

### 15.3.3 Adaptação Currículo Terceiro Semestre

## DISPENSA

Disciplina (Currículo 02 - PPC 2018)	C. H.	Equivalente (Currículo 01 - PPC 2013)	Total	Parcial	C.H.
Banco de Dados I	68	Fundamentos de Banco de Dados	x		68
Engenharia de Requisitos	68	Análise e Projeto de Sistemas		x	68
Redes de Computadores I	68	Redes de Computadores I	x		68
Gestão de Projetos	34	Gestão de Projetos	x		34
Linguagem de Programação II	68	Laboratório de Programação III	x		68
Probabilidade e Estatística	34	Estatística	x		34

### 15.3.4 Adaptação Currículo Quarto Semestre

## DISPENSA

Disciplina (Currículo 02 - PPC 2018)	C. H.	Equivalente (Currículo 01 - PPC 2013)	Total	Trab.	C.H.
Banco de Dados II	68	Banco de Dados - I	x		68
Redes de Computadores II	68	Redes de Computadores II	x		68
Análise e Projeto de Sistemas	68	A cursar			
Metodologia Científica I	34	Metodologia Científica	x		34
Linguagem de Programação III	68	Laboratório de Programação - IV	x		68
Projeto Integrador I	34	A cursar			

### 15.3.5 Adaptação Currículo Quinto Semestre

## DISPENSA

Disciplina (Currículo 02 - PPC 2015)	C. H.	Equivalente (Currículo 01 - PPC 2013)	Total	Trab.	C.H.
Interface Homem Computador	68	Interface Homem Máquina	x		68
Laboratório de Sistemas Operacionais	68	Instalação e Administração de Sistema Operacional	x		68
Engenharia de Software	68	Engenharia de Software	x		68
Metodologia Científica II	34	A cursar			
Linguagem de Programação IV	68	Laboratório de Programação - V	x		68
Projeto Integrador II	34	A cursar			

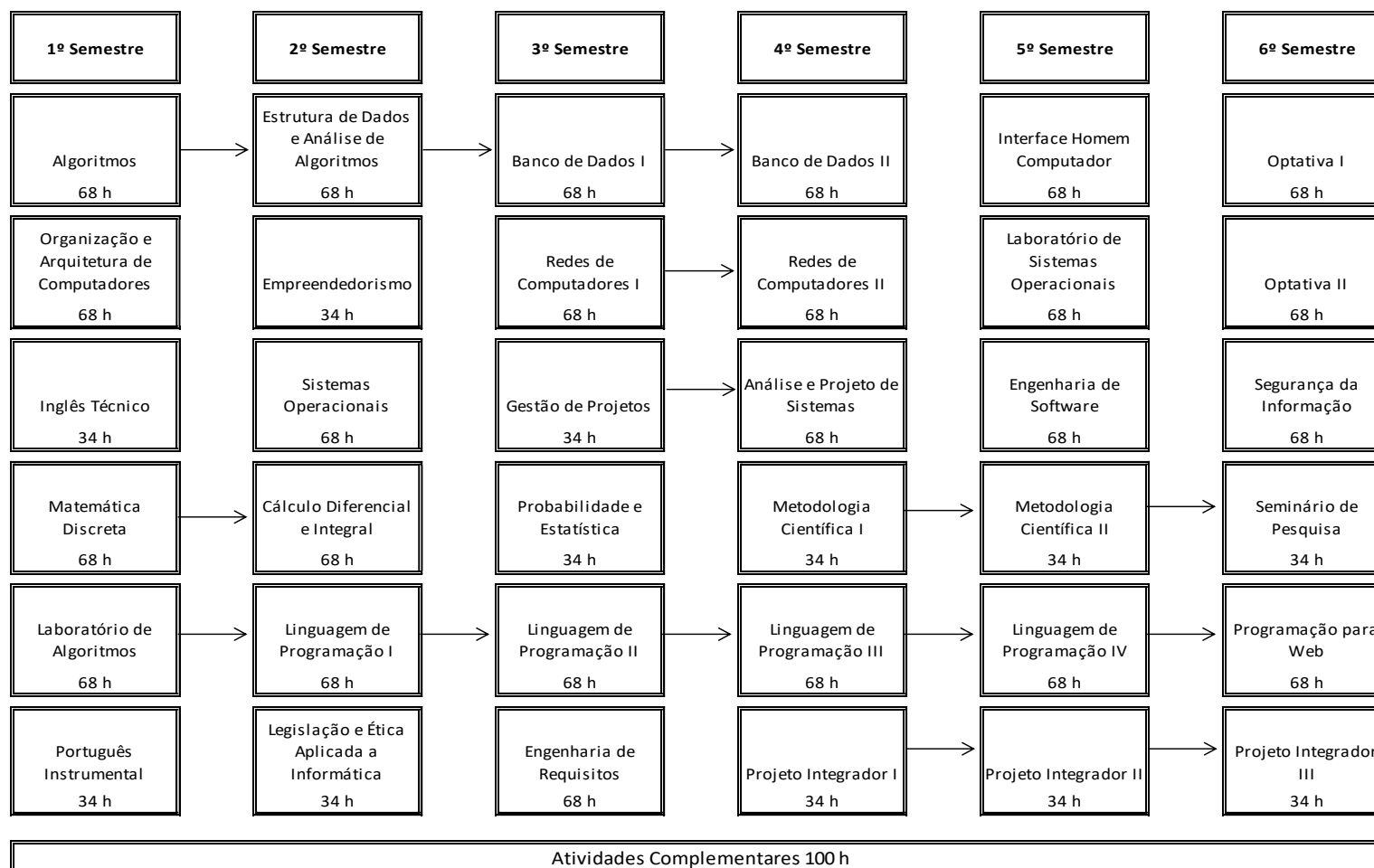
### 15.3.6 Adaptação Currículo Sexto Semestre

#### DISPENSA

Disciplina (Currículo 02 - PPC 2015)	C. H.	Equivalente (Currículo 01 - PPC 2013)	Total	Trab.	C.H.
Seminário de Pesquisa	34		A cursar		
Programação para Web	68	Laboratório de Programação - VI	x		68
Segurança da Informação	68	Segurança e Auditoria da Informação	x		68
Disciplina Optativa I	68		A cursar		
Disciplina Optativa II	68		A cursar		
Projeto Integrador III	34		A cursar		

## 16 FLUXOGRAMA

Abaixo é apresentado o esquema gráfico da distribuição das disciplinas em cada semestre do curso ao longo de sua integralização. As setas indicam o fluxo do conhecimento entre os componentes curriculares, não se configuram como pré-requisitos.



## 17 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, está estruturado de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº. 9394/96, de 20/12/96, em seu capítulo III da Educação Profissional artigos 39 a 42, regulamentada pelo Decreto 2208 de 17/04/97 e conforme o parecer homologado CNE/CES 436/2001-MEC.

A organização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é baseada no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia-MEC-Decreto nº 5.773/06, define as disciplinas que fazem parte do curso e as divide em semestres. A mesma foi planejada de um amplo debate com os docentes, através de um processo democrático e construtivo de estudo e dimensionamento, não apenas das disciplinas como fragmentos do currículo, mas como uma dimensão integralizadora da construção do conhecimento e do perfil profissional, tendo em vista o atual mundo do trabalho.

Procurando obter um bom aproveitamento e comprometimento, esta organização foi elaborada para que as disciplinas do curso não possuam nenhum pré-requisito ao longo dos semestres, facilitando o aproveitamento de estudos e o regime de dependência ao longo do curso. O sequenciamento do curso não é prejudicado nas disciplinas fundamentais cursadas pelo estudante pois as ementas apresentam desacoplagem de requisitos, mantendo a boa formação do egresso. Sendo um curso com regime semestral, o estudante deverá cumprir todas disciplinas no semestre. O estudante poderá cursar as disciplinas ofertadas do seu semestre corrente ou de semestres anteriores, sendo vetada a antecipação de disciplinas de semestres posteriores ao que o discente está matriculado.

As ementas e unidades de ensino das disciplinas do curso foram elaboradas a partir de discussões, análises e sínteses produzidas coletivamente, configurando a busca de uma postura interdisciplinar frente ao conhecimento científico profissional e humanístico que envolve a formação do tecnólogo e ao mesmo tempo do cidadão participe do conjunto das relações sociais, bem como a inserção da acessibilidade pedagógica entre essas disciplinas.

Serão disponibilizadas 40 vagas anuais no período noturno. O curso será ofertado de segunda a sexta-feira, com a possibilidade de aulas e atividades acadêmicas ocorrerem também aos sábados de manhã. Cada semestre é composto

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

de 20 semanas. Cada dia letivo do curso possui 4 aulas com a duração de 50 (cinquenta minutos), que equivalem a 0,833 horas, envolvendo atividades teóricas e/ou práticas, em ambiente de formação ou espaço alternativo, normatizada pela Resolução CNE/CES Nº 03, de 02/07/2007.

O currículo do curso busca atender ao perfil profissional com a formação tecnológica de modo a tender às especificidades regionais, dessa forma, a matriz do curso foi organizada por quatro grandes áreas de formação: formação básica, formação tecnológica, formação complementar e formação humanística.

A área de **formação básica** tem por objetivo introduzir as matérias necessárias ao desenvolvimento tecnológico da computação. O principal ingrediente desta área é a ciência da computação, que caracteriza o egresso como pertencente à área de computação. Na matriz proposta neste PPC, as disciplinas dos núcleos de Programação, Banco de Dados e de Análise e Projeto de Sistemas exemplificam a representação desta área de formação.

Na área de **formação tecnológica**, com o conhecimento básico adquirido, pretende-se mostrar a aplicação do mesmo no desenvolvimento tecnológico, criando instrumentos (ferramentas) de interesse da sociedade ou reforçar tecnologicamente os sistemas de computação para permitir a construção de ferramentas antes variáveis ou eficientes. Além das disciplinas da área de programação e banco de dados, as disciplinas relacionadas à Engenharia de Requisitos e Engenharia de Software tratam desse aspecto de formação.

A área de **formação complementar** permite ampliação dos conhecimentos em áreas complementares e correspondentes, considerando-se as facilidades introduzidas pela informática na atividade humana. Podemos exemplificar com as disciplinas como, Português Instrumental, Inglês Técnico e Matemática Discreta e as disciplinas de cunho de formação científica como Metodologia Científica e Interface Homem Computador compreendem a complementariedade do curso, juntamente com os dois eixos de disciplinas Optativas.

A área de **formação humanística** envolve conhecimentos relacionados à história da ciência da computação, ética, sociedade e filosofia. Desta forma o estudo da computação transcende as questões meramente técnicas, exigindo também a compreensão do processo de construção do conhecimento. Essa área também deve abordar, de acordo com a Nota Técnica Nº 24/2015 emitida pela CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC, os conceitos de gênero e orientação sexual que Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

podem ajudar a compreender as desigualdades históricas entre homens e mulheres, além de ser central na compreensão de diferentes formas de discriminação e violência, incluídos o machismo, o sexismo, a homofobia, o racismo e a transfobia, que se reproduzem também em espaços escolares.

As disciplinas como Legislação e Ética Aplicada a Informática e Empreendedorismo permitem que os discentes estabeleçam esse nível de compreensão de sua atividade preconizada pela formação humanística.

### **17.1 Temas Transversais**

Os temas transversais representam assuntos de relevância cultural e sócio histórica, inseridos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PNCs), definidos pelo Ministério da Educação (MEC) (MEC, 1998). Assim, estes temas se constituem no decorrer de gerações e são fundamentais à melhoria da vivência democrática, instigando ao debate público e à reflexão.

O MEC propõe eixos temáticos para desenvolvimento da discussão dos temas transversais, como: ética, Políticas de educação ambiental, história e cultura Afro-Brasileira e Indígena, saúde e orientação sexual. Outros temas podem ser propostos, de acordo com o contexto e relevância local, ou inerente à área de formação. Para a definição de outros temas transversais, são levados em consideração a urgência social e envolvem um aprender sobre a realidade, a partir dos contextos local, nacional e mundial.

Temas transversais como, ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, trabalho, direitos humanos são abordados no desenvolvimento das unidades curriculares do curso. Neste sentido, os temas transversais permeiam todas as unidades curriculares, porém são abordados também de maneira formal em disciplinas específicas.

No curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, o tema transversal Políticas de educação ambiental é abordado de maneira formal nas unidades curriculares: Organização e Arquitetura de Computadores e Empreendedorismo.

Este tema é extremamente relevante, e faz parte do cotidiano acadêmico, sendo abordado diretamente em ações institucionais como a participação no “Encontro de Responsabilidade Socioambiental”, promovido anualmente pelo curso Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.



Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza, além da inserção deste tema em eventos acadêmicos, planejados anualmente em projetos de extensão e pesquisa.

O tema transversal Pluralidade Cultural, no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, é abordado formalmente na unidade curricular Português Instrumental e também na unidade Legislação e Ética Aplicada a Informática. Porém, é abordado também em eventos e atividades promovidas pelo Campus, como o Ciclo de Palestras promovido pelo NAPP e professores de Ciências Sociais do Campus “Basta! Machismo, Racismo, Homofobia”. O tema ética deve se fazer presente na prática do cotidiano acadêmico, e é um princípio norteador que permeia o desenvolvimento de todo o curso.

Estes eventos são discutidos e planejados anualmente e estão presentes em atividades voltadas especificamente para a comunidade discente do curso, e também se faz presente em eventos voltados para toda a comunidade discente do IFMT-Campus Rondonópolis.

As participações dos discentes em eventos e palestras com essas temáticas também são estimuladas afim de comporem as 100 nas atividades complementares obrigatórias até o final do curso.

## **17.2 Políticas de Educação Ambiental - Lei 9.795/1999 e Decreto 4.281/2002**

A Educação Ambiental permite a aquisição de conhecimentos e habilidades capazes de levar à formação de novos valores e atitudes e à construção de uma nova visão das relações do homem com o seu meio e as instituições de ensino têm um papel definitivo nessa interação.

A Educação Ambiental engloba os processos permanentes de aprendizagem e formação individual e coletiva para a reflexão e construção de valores, saberes, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências, visando a melhoria da qualidade de vida e uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que integra.

A lei considera que a Educação Ambiental não deve ser implantada como disciplina no currículo, mas inserida de forma transversal aos conteúdos que tratem da ética socioambiental nas atividades profissionais como uma prática educativa integrada, contínua e permanente.

Para atender a esta legislação, propõe-se inserir nos programas curriculares do curso e nas disciplinas, a partir da implantação deste PPC para o curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, o que segue:

- Seminários temáticos
- Semana/dia do meio ambiente
- Palestras educativas
- Projetos de extensão
- Atividades Complementares

As questões ambientais poderão ser discutidas em várias disciplinas do curso, tais como:

- Empreendedorismo
- Organização e Arquitetura de Computadores

### **17.3 Libras (Linguagem Brasileira de Sinais) - Decreto 5.626/2005**

O estudo de Libras deve ser inserido como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, o estudo de Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa.

As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.

Para atender a este Decreto, incluir-se-á na Matriz Curricular do curso a partir do período letivo da implantação deste PPC, as disciplinas optativas. Estas disciplinas permitirão uma série de enfoques para fomentar a interdisciplinaridade, complementar e integrar os conhecimentos adquiridos durante o curso e no caso específico da disciplina Libras, oportunizar a inserção e comunicação de estudantes com pessoas que possuem dificuldades de audição, colaborando com a ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo na **Acessibilidade Pedagógica**. As disciplinas contidas na matriz curricular são obrigatórias, no entanto, a fim de atender ao pressuposto metodológico de flexibilização, disponibiliza-se um conjunto de Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

disciplinas optativas as quais são de livre escolha dos estudantes. Estas disciplinas, todavia, não substituem quaisquer disciplinas obrigatórias.

#### **17.4 Educação das Relações Étnico-Raciais -Lei 11.645/2008 e Resolução CNE/CP/01/2004**

A Lei nº 10.639/03 que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileiras e africanas nas escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio; o Parecer do CNE/CP 03/2004 que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas; a Resolução CNE/CP01/2004, que detalha os direitos e as obrigações dos entes federados ante a implementação da lei compõem um conjunto de dispositivos legais considerados como indutores de uma política educacional voltada para a afirmação da diversidade cultural e da concretização de uma educação das relações étnico-raciais nas escolas, desencadeada a partir dos anos 2000. É nesse mesmo contexto que foi aprovado, em 2009, o Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

O ensino da história e cultura afro-brasileira e africana têm por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado dos indígenas, europeias, asiáticas. Referindo-se dessa forma a percepção do outro indivíduo em remover barreiras de preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações, determinada pela **Acessibilidade Atitudinal**.

É sabido o quanto a produção do conhecimento interferiu e ainda interfere na construção de representações sobre o negro brasileiro e, no contexto das relações de poder, tem informado políticas e práticas tanto conservadoras quanto emancipatórias no trato da questão étnico-racial e dos seus sujeitos. No início do século XXI, quando o Brasil revela avanços na implementação da democracia e na superação das desigualdades sociais e raciais, é também um dever democrático da educação escolar e das instituições públicas e privadas de ensino a execução de ações, projetos, práticas, novos desenhos curriculares e novas posturas pedagógicas que atendam ao preceito legal da educação como um direito social e incluam nesse o direito à Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

diferença. As ações pedagógicas voltadas para o cumprimento da Lei nº 10.639/03 e suas formas de regulamentação se colocam nesse campo. A sanção de tal legislação significa uma mudança não só nas práticas e nas políticas, mas também no imaginário pedagógico e na sua relação com o diverso, aqui, neste caso, representado pelo segmento negro da população.

A educação superior tem diante de si o desafio de encontrar soluções que respondam à questão das desigualdades raciais no acesso e permanência nelas, as chamadas ações afirmativas, como também o desenvolvimento de questões que envolvam a cultura africana e afro-brasileira.

No curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a educação das relações étnico-raciais e o estudo da história e cultura afro-brasileira e história e cultura africana serão desenvolvidas da seguinte forma, a partir do período da implantação deste PPC:

- Disciplinas Curriculares: Português Instrumental
- Atividades Complementares
- Semana/Dia da Consciência Negra
- Projetos e cursos de extensão
- Palestras educativas

### **17.5 Ementário**

A seguir é demonstrado cada semestre com suas devidas disciplinas, carga horária semanal, carga horária semestral, ementa, pré-requisitos, dias letivos, alunos por turma, referências bibliográficas básicas e complementares.

### 17.5.1 Primeiro Semestre

<b>Componente Curricular</b>	Algoritmos			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
1º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Tipos de dados: inteiros, reais, caracteres, booleanos. Noção de algoritmo, dado, variável, constante, instrução e programa. Construções básicas: atribuição, leitura e escrita. Tipos de representação de algoritmos: descrição narrativa, fluxograma e pseudocódigo. Introdução a implementações em linguagem de programação procedural. Estruturas de controle: sequencia, condicional, seleção e repetição. Noção de vetores, cadeias de caracteres, matrizes, registros e sub-rotinas: funções e procedimentos.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
FORBELLONE, A. L. V. Lógica para programação. 3 ed. São Paulo: Pearson Brasil, 2005.				
ASCENCIO, A. F. G. Fundamentos da programação de computadores: Algoritmos, Pascal, C/C++ e Java. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.				
ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos com implementações em Java e C++. Cengage Learning, 2006.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
GOODRICH, Michael T.. Estrutura de dados e algoritmos em Java. Porto Alegre - RS: Bookman, 2013.				
SOUZA, ao Nunes de. Lógica para ciência da computação: uma introdução concisa. Rio de Janeiro - RJ: Elsevier, 2008.				
MANZANO, Augusto N. G.. Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores. São Paulo - SP: Érica, 2010.				
PEREIRA, S. L. Algoritmos e Lógica de Programação em C: uma abordagem didática. São Paulo, Érica, 2010.				
HORSTMANN, Cay S.. Conceitos de computação com Java: compatível com Java 5 e 6. Porto Alegre - RS: Bookman, 2009.				

<b>Componente Curricular</b>	Laboratório de Algoritmos			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
1º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Representações e implementação de algoritmos (Tipos de Dados Básicos, Identificadores, Operadores Aritméticos, Relacionais e Lógicos, Expressões Lógicas e Aritméticas, Programação sequencial, Instruções de seleção (desvios), instruções de repetição (laços), Variáveis Compostas, Homogêneas (unidimensionais e bidimensionais) em linguagem de programação.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
<p>ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes. Fundamentos da programação de computadores: algoritmos, pascal, c/c++(padrão ANSI) e java. São Paulo - SP: Pearson, 2012.</p> <p>ZIVIANI, Nivio. Projeto de algoritmos: com implementações em pascal em java e c++. São Paulo - SP: Cengage learning, 2013.</p> <p>GOODRICH, Michael T.. Estrutura de dados e algoritmos em java. Porto Alegre - RS: Bookman, 2013.</p> <p>DEITEL, Harvey M.. Java como programar. São Paulo - SP: Pearson printice hall, 2009.</p>				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
<p>FURGERI, Sergio. Java 7: Ensino didático. São Paulo - SP: Érica, 2012.</p> <p>MANZANO, Augusto N. G.. Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores. São Paulo - SP: Érica, 2010.</p> <p>FORBELLONE, Luiz Villar. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. São Paulo, SP: Editora Pearson, 2007.</p> <p>MONZANO, J. A. N. G.; ILIVEIRA, J. F. de. Algoritmos: Lógica para Desenvolvimento de Programação de Computadores. 26 ed. São Paulo: Érica, 2012.</p> <p>PEREIRA, S. L. Algoritmos e Lógica de Programação em C: uma abordagem didática. São Paulo, Érica, 2010.</p>				

<b>Componente Curricular</b>	Organização e Arquitetura de Computadores			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
1º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Introdução à organização e arquitetura de computadores. Sistemas de Numeração e Conversão de Bases. Álgebra Booleana. Unidade central de processamento. Sistemas de memória, entrada e saída. Evolução dos computadores. Componentes da placa-mãe. Configuração da máquina (setup). Instalação e configuração de sistemas operacionais. Instalação de programas. Noções de estabilizadores e no-breaks.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
STALLINGS, W. Arquitetura e organização de computadores. 8ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.				
TANENBAUN, A. S. Organização Estruturada de Computadores. 5ª. Edição. Prentice Hall Brasil. 2011.				
HENNESSY, John L.. Arquitetura de computadores: uma abordagem quantitativa. 5ª. Edição Rio de Janeiro - RJ: Elsevier, 2014.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
MORIMOTO, Carlos E.. Hardware, o guia definitivo II. Porto Alegre - RS: Sul Editores, 2012				
NULL, L.; LOBUR, L. Princípios Básicos Arquitetura e Organização de Computadores. 2ª. Edição. Editora Bookman. 2010.				
MONTEIRO, M. A. Introdução à Organização de Computadores. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.				
ENGLANDER, I. A Arquitetura de Hardware Computacional, Software de Sistema e Comunicação em Rede. LTC, 2011.				
DELGADO, J.; RIBEIRO, C. Arquitetura de Computadores. 2ª ed. LTC, 2009.				

<b>Componente Curricular</b>	Matemática Discreta			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
1º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Análise combinatória e probabilidade, Lógica e Cálculo proposicional, Sequências e Indução matemática.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
LIPSCHUTZ, Seymour, LIPSON, Marc Lars. Teoria e problemas de Matemática Discreta. Coleção Schaum. 3ª ed. Editora Bookman. São Paulo. 2013.				
ROSEN, Kenneth H. Matemática discreta e suas aplicações. 6ª ed. MacGraw-Hill. São Paulo. 2009.				
SCHEINERMAN, Edward R. Matemática discreta: uma introdução. 2ª ed. Cengage Learning. São Paulo. 2010.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
MENEZES, Paulo Blauth. Matemática discreta para computação e informática – Vol. 16. 4ª ed. Editora Bookman. Porto Alegre. 2013.				
SOUZA, J. N. de. Lógica para Ciência da Computação. 1ª ed. Campus Editora. Rio de Janeiro. 2002.				
HAZZAN, Samuel. Fundamentos da Matemática Elementar, vol. 5 – Combinatória e Probabilidade. 8ª Ed. Editora Atual. São Paulo. 2013.				
STEWART, James. Cálculo. 7ª ed. Editora Pioneira Thomson Learning. São Paulo. 2009. Volumes 1 e 2.				



<b>Componente Curricular</b>	Inglês Técnico			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
1º Semestre	2 aulas	34 h	40 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Técnica de leitura. Skimming (leitura para compreensão). Scanning (leitura para a localização e entendimento de informações específicas). Estudo da gramática em contexto. Verbos, adjetivos, graus, pronomes e advérbios: diferenças e usos. Importância do gerúndio. Aspectos linguísticos relevantes comuns à linguagem técnica em textos e manuais de computação.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
SILVA, Alba, CRUZ, Decio, ROSAS, Marta. Inglês com Textos para Informática. 2ª ed. Disal, 2003.				
ESTERAS, S. R. Infotech. English for Computer Users. 3ª ed. Student's book. Cambridge University Press, 2002.				
MARINOTTO, D. Reading on info tech: inglês para informática. 2ed. São Paulo: Novatec.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
TORRES, N. Gramática prática da Língua Inglesa: o inglês descomplicado. 9ª Edição. Saraiva, 2007.				
GALANTE, T. P. Inglês Básico para Informática: Processamento de dados. [s.l.]:3a ed. São Paulo: Atlas, 1992.				
GUANDALINI, E. O. Técnicas de Leitura em Inglês: ESP - English for Specific Purpose. São Paulo: Text Novo, 2002.				
SAWAYA, M. R. Dicionário de informática e internet. 3º ed. Nobel. ISBN 8521310994				
GALO, L. R. Inglês instrumental para informática - módulo 1. 2ª ed. Editora Ícone, 2008.				

<b>Componente Curricular</b>	Português Instrumental			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
1º Semestre	2 aulas	34 h	40 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Teoria da comunicação. Técnicas de leitura. Interpretação de textos. Fichamento, resumos e resenhas. Gramática aplicada a textos. Descrição e argumentação. Introdução à história da cultura afrobrasileira e indígena e influência sociocultural na comunicação e expressão.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
ANDRADE, M. M. de. Língua Portuguesa: noções básicas para cursos superiores. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2010.				
BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa. 37 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.				
MEDEIROS, J.B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas. 10ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MEDEIROS,				
SACCONI, L. A. Nossa gramática completa Sacconi: teoria e prática. 30ª. ed. São Paulo: Nova Geração, 2010.				
SARMENTO, L. L. Oficina de Redação. Volume Único. São Paulo: Editora Moderna: 2006.				
SEVERINO, A.J. Metodologia do trabalho científico. 23ª. ed. São Paulo: Cortez, 2010.				

### 17.5.2 Segundo Semestre

<b>Componente Curricular</b>	Estrutura de Dados e Análise de Algoritmos			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
2º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Introdução as Estrutura de Dados. Tipos de Dados Abstratos. Pilha. Recursividade. Filas e Listas. Árvores e suas generalizações. Métodos de pesquisa e ordenação. Complexidade e eficiência de algoritmos.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
FORBELLONE, André Luiz Villar; EBERSPÄCHER, Henri Frederico. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados.				
GOODRICH, Michael; TAMASSIA, Roberto. Estruturas de Dados e Algoritmos em Java. 4ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2013.				
ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos com implementações em Java e C++. Cengage Learning, 2006.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
SZWARCFITER, J. L.; MARKENZON, L., Estruturas de dados e seus algoritmos. 3.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.				
ASCENCIO, Ana.; ARAÚJO, Graziela. Estruturas de Dados: algoritmos, análise da complexidade e implementações em Java e C/C++. 1ª ed. São Paulo: Pearson Prentice-Hall, 2010.				
PREISS, B. R.; Estrutura de Dados e Algoritmos. São Paulo: Elsevier, 2001.				
ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos com Implementação em Pascal e C. 3ª ed. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2011.				
CELES, Waldemar et. al. "Introdução a Estrutura de Dados". Campus. 2004.				

<b>Componente Curricular</b>	Empreendedorismo			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
2º Semestre	2 aulas	34 h	40 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Empreendedorismo como forma de Ser. Como Surgem os Empreendedores. História do Empreendedorismo. O Empreendedorismo no Mundo e seu Significado. O Conhecimento Empreendedor. Fundamentos do Comportamento Empreendedor. Atitude Empreendedora. Tipos de Empreendimentos. A Importância do Estudo das Oportunidades. Estratégia e Plano de Negócio.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
<p>CHIAVENATO, I. Introdução a teoria geral da administração. 7 ed. São Paulo: Campus, 2004.</p> <p>SALIM, C.S.; SILVA, N. Introdução ao empreendedorismo. Campus, 2009.</p> <p>SERRA, F.; TORRES, M.C.S.; TORRES, A.P.T. Administração estratégica: conceitos, roteiro prático e casos.</p>				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
<p>BERNARDI, L. A. Manual de empreendedorismo e gestão. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>CERTO, S. Administração Moderna. 9. ed. São Paulo: Pearson, 2003.</p> <p>CHIAVENATO, I. Administração nos novos tempos. 2 ed. São Paulo: Campus, 2009.</p> <p>CRAINER, S. Grandes pensadores da administração: as ideias que revolucionaram o mundo dos negócios. São Paulo: Futura, 2000.</p> <p>DORNELAS, J.C.A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 3 ed. Campus, 2008.</p>				

<b>Componente Curricular</b>	Sistemas Operacionais			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
2º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Sistemas Operacionais: Conceitos Básicos e Evolução; Níveis de Hardware, Software e Microprogramação; Tipos de Sistemas Operacionais; Processo: Conceito, Estados e Tipos; Escalonamento de Processos; Threads; Gerencia de Processos, Gerencia de Memória; Sistemas de Arquivos; Sistemas de Entrada e Saída; Interrupções. Estudos de Casos.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
MACHADO, Francis Berenger. Arquitetura de sistemas operacionais. Rio de Janeiro - RJ: LTC, 2011.				
SILBERSCHATZ, Abraham. Fundamentos de Sistemas Operacionais. Rio de Janeiro - RJ: LTC, 2010.				
TANENBAUM, Andrew S.. Sistemas operacionais modernos. Rio de Janeiro - RJ: Pearson/Prentice Hall, 2010.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
MATTHEWS, Marty. Microsoft windows server 2008: o guia do iniciante. Rio de Janeiro - RJ: Ciência Moderna, 2008.				
MINASI, Mark. Dominando o windows server 2003: a bíblia. São Paulo - SP: Pearson makron books, 2003.				
NEMETH, Evi. Manual completo do Linux: guia do administrador. São Paulo - SP: Pearson Prentice Hall, 2009.				
SILBERSCHATZ, Abraham. Sistemas operacionais com java. Rio de Janeiro - RJ: Elsevier, 2008.				
TANENBAUM, Andrew S.. Sistemas operacionais: projeto e implementação. Porto Alegre - RS: Bookman, 2008.				

<b>Componente Curricular</b>	Cálculo Diferencial e Integral			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
2º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Revisão de funções. Noções de limite e continuidade. Derivadas. Aplicações de Derivadas e Integrais Indefinidas e Definidas, aplicações de integrais.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
David J. Foulis, Mustafa A. Munem. Cálculo, volume 1. 1ª ed. LTC. Rio de Janeiro. 1982.				
David J. Foulis, Mustafa A. Munem. Cálculo, volume 2. 1ª ed. LTC. Rio de Janeiro. 1982.				
ANTON, Howard. Cálculo um novo horizonte. 8. ed. Editora Bookman. Porto Alegre. 2007.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
BOULOS, P. Introdução ao Cálculo. Volume 1. 1ª ed. Editora Edgard Blücher. São Paulo. 2005				
LARSON, Roland E., HOSTETLER, Robert P., EDWARDS, Bruce H. Cálculo com Aplicações. 6. ed. LTC. Rio de Janeiro. 2005.				
GONÇALVES, M. B.; FLEMMING D. M., Cálculo A: Funções, limite, derivação e integração. 6 ed. Editora Makron Books. São Paulo. 2007.				
LEITHOLD L. Cálculo com Geometria Analítica. 3. ed. Editora Harbra. São Paulo. 1994.				
SWOKOWSKI. Cálculo com Geometria Analítica, volume 1 e 2. 2. ed. Editora Makron Books. São Paulo. 1994.				

<b>Componente Curricular</b>	Linguagem de Programação I			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
2º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Utilização de Objetos da Classe. Construtores e Destrutores. Criação de Métodos e Passagem por Parâmetros. Acesso a Métodos e Atributos de Outras Classes. Herança e Polimorfismo. Sobrecarga. Encapsulamento. Classes Abstratas e Interfaces. Bibliotecas de Classes. Janelas e Caixas de Diálogos para Entrada de Dados. Manipulação de Data e Hora (Cálculos com Datas). Máscaras de formatação (Entrada e Saída).				
<b>Bibliografia Básica</b>				
<p>DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. Java: Como programar. 8 ed. São Paulo: Pearson Brasil, 2010.</p> <p>FURGERI, S. Java 7 - Ensino didático: Desenvolvendo e implementando aplicações. São Paulo: Érica, 2010.</p> <p>GONÇALVES, E. Dominando Eclipse: Tudo que o desenvolvedor Java precisa para criar aplicativos para Desktop. Ciência Moderna, 2006.</p>				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
<p>ANDERSON, J.; FRANCESCHI, H. J. Java 6: uma abordagem ativa de aprendizado. 2 ed. LTC, 2010.</p> <p>CADENHEAD, ROGERS; LEMAY, LAURA. Aprenda em 21 dias Java 2. 4 ed. Editora Campus Elsevier, 2005.</p> <p>ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos com implementações em Java e C++. Cengage Learning, 2006.</p> <p>JANDL JUNIOR, P. Java: Guia do programador atualizado para Java 6. São Paulo: Novatec, 2007.</p> <p>SIERRA, Kathy. Use a cabeça! Java. Rio de Janeiro: Alta Books, 2007.</p>				

<b>Componente Curricular</b>	Legislação e Ética Aplicada a Informática			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
2º Semestre	2 aulas	34 h	40 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
<p>Introdução ao Estudo do Direito: Conceito básico de Direito; Norma Jurídica; Fontes do Direito; Principais Ramos do Direito Público e Privado. Conceito e finalidade da Ética. Ética profissional. Diferenças entre Direito e Moral. Conceito de Justiça. Direito Empresarial: Conceito, origens e evolução, fontes e princípios do direito Empresarial. Lei n. 9.609/1998.(Lei do software). Noções Gerais de Contratos. Contratos de Prestação de Serviços de Software. Lei n. 12.737/2012. Lei n. 12.965/2014: garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Código de Defesa do Consumidor: noções básicas.</p>				
<b>Bibliografia Básica</b>				
<p>PAESANI, Liliana Minardi. Direito de informática: comercialização e desenvolvimento internacional do software. São Paulo - SP: Atlas, 2015</p> <p>FURTADO, Wilson. Dos contratos e obrigações de software. São Paulo, SP: IGLU EDITORA, 2004.</p> <p>BOFF, Leonardo. Ética e moral: a busca dos fundamentos. 8 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.</p>				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
<p>BENJAMIN, Antônio Herman; MARQUES, Cláudia Lima. ; BESSA, Leonardo Roscoe. Manual de direito do consumidor. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.</p> <p>COELHO, Fábio Uhoa. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>SCHWARTZ, Norberto. Noções de direito. Curitiba - PR: Juruá, 2009.</p> <p>NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.</p> <p>VALLS, Álvaro L. M.. O que é ética. São Paulo: Brasiliense, 2010.</p>				



### 17.5.3 Terceiro Semestre

<b>Componente Curricular</b>	Banco de Dados I			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
3º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Histórico e Vantagens de Banco de Dados. Arquitetura dos Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados. Características Típicas do SGBD. Informação e Dado. Redundância de Dados e Independência de Dados. Modelos de Dados Conceitual, Lógico, Interno e Externo. Modelos de Banco de Dados: Abordagem Relacional, Hierárquica e de Rede. Normalização no Modelo de Dados Relacional, Linguagens de Consulta.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
HEUSER, C. A. Projeto de Banco de Dados. 6 ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2010.				
C. J. DATE. Introdução à Sistemas de Banco de Dados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.				
MACHADO, F. N. R. Banco de Dados: Projeto e Implementação. 2 ed. Érica, 2008.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
GILLENSON, Mark L.. Introdução à gerência de banco de dados. Rio de Janeiro - RJ: LTC, 2009.				
MILLER, F. Introdução à Gerência de Banco de Dados: Manual do Projeto. LTC, 2009.				
SETZER, V. W.; SILVA, F. S. C. da. Banco de dados: aprenda o que são, melhore seu conhecimento, construa os seus. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.				
ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistema de banco de dados. 6 ed. São Paulo: Pearson Brasil, 2011.				
SILBERSCHATZ, Abraham. Sistema de banco de dados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.				

<b>Componente Curricular</b>	Engenharia de Requisitos			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
3º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
<p>Requisitos de software. Tipos de requisitos. O processo da Engenharia de Requisitos. Técnicas de Levantamento de Requisitos. Análise de Requisitos. Métodos e técnicas para a modelagem de sistemas. Documentação de requisitos. Verificação e validação de requisitos. Gerenciamento de requisitos: rastreabilidade dos requisitos. Casos de uso. Prática de desenvolvimento de requisitos (funcionais e não funcionais) para um estudo de caso.</p>				
<b>Bibliografia Básica</b>				
<p>MACHADO, F. N. Análise e Gestão de Requisitos de Software - Onde Nascem os Sistemas. São Paulo: Érica, 2011.</p> <p>LIMA, A. S. da. UML 2.3: Do Requisito à Solução. São Paulo: Érica, 2012.</p> <p>SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de software. São Paulo - SP: Pearson Addison-Wesley, 2011.</p>				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
<p>LARMAN, Craig. Utilizando Uml E Padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento iterativo. Porto Alegre: Bookman, 2005.</p> <p>ENGHOLM, Ivo. Engenharia de Software Na Prática. São Paulo: Novatec, 2011.</p> <p>BEZERRA, Eduardo. Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.</p> <p>WAZLAWICK, R. S. Análise e Projeto de Sistemas de Informação Orientados a Objetos. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p> <p>PAULA FILHO, W. P. Engenharia de Software: Fundamentos, Métodos e Padrões. 3 ed. LTC, 2010.</p>				

<b>Componente Curricular</b>	Redes de Computadores I			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
3º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
<p>Conceitos básicos. Tipos de enlaces. Hardware e Software de Redes de computadores. Classificação das Redes. Topologia e meios físicos de transmissão. Arquitetura de rede, padrões e protocolos de comunicação. Modelo ISO/OSI e suas camadas. Arquitetura TCP/IP. Normas. Cabeamento estruturado.</p>				
<b>Bibliografia Básica</b>				
<p>FOROUZAN, Behrouz A.. Comunicação de dados e redes de computadores. São Paulo - SP: AMGH Editora, 2010.</p> <p>TANENBAUM, Andrew S.. Redes de computadores. Rio de Janeiro - RJ: Elsevier, 2003.</p> <p>KUROSE, James F.. Redes de Computadores e a internet: Uma abordagem top-down. São Paulo - SP: Addison Wesley, 2010.</p>				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
<p>COMER, Douglas E.. Interligação de redes com TCP/IP: princípios, protocolos e arquitetura. Rio de Janeiro - RJ: Elsevier, 2006.</p> <p>RUFINO, Nelson Murilo de O. Segurança em redes sem fio: aprenda a proteger suas informações em ambientes wi-fi e bluetooth. São Paulo: Novatec, 2011.</p> <p>COMER, Douglas E.. Redes de Computadores e Internet. Porto alegre - RS: Bookman, 2007.</p> <p>MENDES, Douglas Rocha. Redes de computadores: teoria e prática. São Paulo - SP: Novatec, 2010.</p> <p>STALLINGS, William. Redes e sistemas de comunicação: teoria e aplicações corporativas. Rio de Janeiro - RJ: Elsevier, 2005.</p>				

<b>Componente Curricular</b>	Gestão de Projetos			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
3º Semestre	2 aulas	34 h	40 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Introdução, Contexto e Aplicação da Gerência de Projetos. Abertura e Definição do Escopo. Ciclo de Vida e Organização de um Projeto. Processos de Gerenciamento. Áreas de Conhecimento do Gerenciamento de Projetos. Gerenciamento de Riscos de um Projeto. Metodologias, Técnicas e Ferramentas da Gerência de Projetos.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
VARGAS, R. V. Gerenciamento de Projetos. 7ª. Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2009.				
VARGAS, R. V. Manual Prático do Plano do Projeto. 4ª. Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2011.				
VIEIRA, M. F. Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação. 2 ed. Elsevier, 2007.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
JORDAN, L. Gerenciamento de Projetos com dotProject. Pearson, 2008.				
STELLMA, A.; GREENE, J. Use a cabeça: PMP. 2 ed. Altabooks, 2008.				
SALM JUNIOR, J. F.; BERMEJO, P. H. S.; MATOS, M. P. Gerência de Riscos em projetos de software. Ciência Moderna, 2010.				
VARGAS, R. V. Microsoft Project 2010: Standard e Professional. Brasport, 2011.				
KERZNER, Harold. Gestão de Projetos: As Melhores Práticas. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.				

<b>Componente Curricular</b>	Linguagem de Programação II			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
3º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Introdução Interfaces Gráficas e Componentes de Interação. Criação e Manipulação de Frames, Menus, Painéis, Botões, Caixas de Combinação, Botões de Escolha, Itens de Escolha, Campos de Texto, Rótulos e Tabelas. Gerenciadores de Layouts (FlowLayout, GridLayout, BorderLayout). Inclusão de Frames Internos. Métodos para Manipulação de Eventos com Mouse e Teclado. Tratamento de Exceções.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. Java: Como programar. 8 ed. São Paulo: Pearson Brasil, 2010.				
FURGERI, S. Java 7 - Ensino didático: Desenvolvendo e implementando aplicações. São Paulo: Érica, 2010.				
ANDERSON, J.; FRANCESCHI, H. J. Java 6: uma abordagem ativa de aprendizado. 2 ed. LTC, 2010.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
CADENHEAD, ROGERS; LEMAY, LAURA. Aprenda em 21 dias Java 2. 4 ed. Editora Campus Elsevier, 2005.				
WINDER, R.; ROBERTS, G. Desenvolvendo software em JAVA. 3 ed. LTC, 2009.				
ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos com implementações em Java e C++. Cengage Learning, 2006.				
JANDL JUNIOR, P. Java: Guia do programador atualizado para java 6. São Paulo: Novatec, 2007.				
SIERRA, Kathy. Use a cabeça! Java. Rio de Janeiro: Alta Books, 2007.				

<b>Componente Curricular</b>	Probabilidade e Estatística			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
3º Semestre	2 aulas	34 h	40 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Introdução à Estatística, Distribuição de Frequência, Medidas de Tendência Central, Medidas de Variabilidade.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
<p>LARSON, Ron, FARBER, Betsy. Estatística Aplicada. 4ª ed. Editora Pearson. São Paulo. 2004.</p> <p>BUSSAB, Wilton de Oliveira, MORETTIN, Pedro Alberto. Estatística Básica. 8ª ed. Editora Saraiva. São Paulo. 2013</p> <p>CRESPO, Antônio Arnot. Estatística Fácil. 19ª ed. Editora Saraiva. São Paulo. 2009.</p>				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
<p>BRUNI, Adriano Leal. Estatística Aplicada. 2ª Ed. Editora Atlas. São Paulo. 2010</p> <p>MARTINS, Gilberto de Andrade, DONAIRE, Denis. Princípio de Estatística. 4ª ed. Editora Atlas. São Paulo. 2012.</p> <p>MARTINS, G. de A. Princípios de estatística. 4º ed. São Paulo: Atlas, 1990</p> <p>SPIEGEL, M. R. Estatística. 3º ed. São Paulo: Makron Books, 2003.</p> <p>TOLEDO, G. L. Estatística Básica. 2. ed. São Paulo. Atlas, 1995.</p>				

#### 17.5.4 Quarto Semestre

<b>Componente Curricular</b>	Banco de Dados II			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
4º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
<p>Introdução e Configuração de um SGBD. Abordagens em SGBD Relacional, Redes e Hierárquicas (Estrutura de Dados, Operações e Anomalias de Atualização). Mecanismos de Backup de Dados em Um SGBD. DDL, DML e Linguagem de Consultas (SQL). Gerenciamento de Tabelas (Criar, Alterar e Excluir). Gerenciamento de Registros em SQL (Incluir, Alterar e Excluir). Otimizando Tabelas. Trigger, View e Functions em um SGBD.</p>				
<b>Bibliografia Básica</b>				
<p>MILANI, A. MySQL: Guia do Programador. Novatec, 2007.</p> <p>MILANI, A. PostgreSQL: Guia do Programador: Novatec, 2008.</p> <p>HEUSER, C. A. Projeto de Banco de Dados. 6 ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.</p>				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
<p>MANZANO, J. A. N. G. MySQL 5.5: Interativo. Érica, 2011.</p> <p>C. J. DATE. Introdução à Sistemas de Banco de Dados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.</p> <p>MACHADO, F. N. R. Banco de Dados: Projeto e Implementação. 2 ed. Érica, 2010.</p> <p>XAVIER, da Silva Valadares. SQL: dos conceitos às consultas complexas. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009.</p> <p>WELLING, Luke. Tutorial MySQL. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.</p>				

<b>Componente Curricular</b>	Redes de Computadores II			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
4º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Redes TCP/IP, Servidor de Nomes, Servidor DHCP, Servidor de Armazenamento de Arquivos, Servidor de Autenticação, Servidor de Integração Linux x Windows, Servidor de Transferência de Arquivos, Servidor Web, Servidor de Correio Eletrônico, Servidor banco de dados, Proxy.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
FOROUZAN, Behrouz A.. Comunicação de dados e redes de computadores. São Paulo - SP: AMGH Editora, 2010				
TANENBAUM, Andresw S.. Redes de computadores. Rio de Janeiro - RJ: Elsevier, 2003.				
KUROSE, James F.. Redes de Computadores e a internet: Uma abordagem top-down. São Paulo - SP: Addison Wesley, 2010.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
NEMETH, Evi. Manual completo do Linux: guia do administrador. São Paulo - SP: Pearson Prentice Hall, 2009.				
MATTHEWS, Marty. Microsoft windows server 2008: o guia do iniciante. Rio de Janeiro - RJ: Ciência Moderna, 2008.				
COMER, Douglas E.. Redes de Computadores e Internet. Porto alegre - RS: Bookman, 2007.				
MENDES, Douglas Rocha. Redes de computadores: teoria e prática. São Paulo - SP: Novatec, 2010.				
STALLINGS, William. Redes e sistemas de comunicação: teoria e aplicações corporativas. Rio de Janeiro - RJ: Elsevier, 2005.				



<b>Componente Curricular</b>	Análise e Projeto de Sistemas			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
4º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Introdução ao paradigma orientado a objetos. Análise de sistemas orientado a objetos com UML. Projeto de sistemas orientado a objetos com UML. Elaboração e desenvolvimento de diagramas orientados a objetos. Ferramentas de Modelagem.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
WAZLAWICK, R. S. Análise e Projeto de Sistemas de Informação Orientados a Objetos. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.				
LIMA, A. S. UML 2.3: do requisito à solução. Érica, 2011.				
GUEDES, G. T. A. UML 2: uma abordagem prática. 2 ed. Novatec, 2011.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
BEZERRA, E. Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML. Elsevier, 2006.				
LARMAN, C. Utilizando UML e Padrões: Uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento iterativo. 3 ed. Bookman, 2007.				
BLAHA, M. Modelagem e projeto de sistemas baseados em objetos com UML 2. 2º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006				
DENNIS, A.; WIXOM, B. H. Analise e projeto de sistemas. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005				
ENGHOLM, I. Engenharia de software na prática. São Paulo: Novatec, 2011.				

<b>Componente Curricular</b>	Metodologia Científica I			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
4º Semestre	2 aulas	34 h	40 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Natureza do Conhecimento. Função da Metodologia Científica. Fundamentos da Ciência e do Trabalho Científico. Método Científico. Transmissão do Conhecimento. Definição de Tema de Pesquisa e Plano de Trabalho. Técnicas de Escrita de Relatórios e Monografia. Levantamento Bibliográfico e Documentação. Regras e Prática de Bibliografia. Análise e Interpretação de Textos Científicos. Busca Sistemática por Informações.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
WASLAWICK, R. S. Metodologia de pesquisa para ciência da computação. Elsevier, 2009				
GIL, A. C. Métodos e técnicas da pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999				
MARCONI, M. de A. Fundamentos da Metodologia Científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia científica. 4. ed., São Paulo: Atlas, 2004.				
ANDRADE, M. M. Introdução a metodologia do trabalho científico. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.				
SALOMON, D. V. Como fazer uma monografia. 10.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.				
BASTOS, C. L.; KELLER, V. Aprendendo a aprender: introdução a metodologia científica. 13 ed. Petrópolis: Vozes, 2000.				
SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2007.				

<b>Componente Curricular</b>	Linguagem de Programação III			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
4º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
<p>Instalação e Configuração de Requisitos do SGBD para uma Linguagem de Programação. Conexão com Banco de Dados. Programação de Instruções SQL. Manipulação de Dados Cliente/Servidor Através da Linguagem de Programação. Persistência de Dados. Backup e Recuperação de Banco de Dados. Geração de Relatórios. Impressão e Geração de Documentos Fiscais.</p>				
<b>Bibliografia Básica</b>				
<p>HERNANDES, SOUZA, THIAGO. Relatórios Profissionais Para Aplicações Java Com As Ferramentas Ireport E Pentaho Design. 1 ed. Editora Ciência Moderna, 2013.</p> <p>FURGERI, S. Java 7 - Ensino didático: Desenvolvendo e implementando aplicações. São Paulo: Érica, 2010.</p> <p>GONÇALVES, E. Dominando Eclipse: Tudo que o desenvolvedor Java precisa para criar aplicativos para Desktop. Ciência Moderna, 2006.</p>				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
<p>GONÇALVES, Edson. Dominando relatórios JasperReports com iReport. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2008.</p> <p>GON, Edson. Desenvolvendo relatórios profissionais com iReport para Netbeans IDE. Rio de Janeiro - RJ: Ciência Moderna, 2009.</p> <p>WINDER, R.; ROBERTS, G. Desenvolvendo software em JAVA. 3 ed. LTC, 2009.</p> <p>ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos com implementações em Java e C++. Cengage Learning, 2006.</p> <p>JANDL JUNIOR, P. Java: Guia do programador atualizado para java 6. São Paulo: Novatec, 2007.</p>				

<b>Componente Curricular</b>	Projeto Integrador I			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
4º Semestre	2 aulas	34 h	40 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Analisar, projetar e desenvolver um sistema, abordando: gerenciamento de problemas, análise e projeto de um sistema e a utilização de ferramentas de modelagem.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
<p>FURGERI, S. Java 7 - Ensino didático: Desenvolvendo e implementando aplicações. São Paulo: Érica, 2010.</p> <p>LIMA, A. S. UML 2.3: do requisito à solução. Érica, 2011.</p> <p>GUEDES, G. T. A. UML 2: uma abordagem prática. 2 ed. Novatec, 2011.</p>				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
<p>WAZLAWICK, R. S. Análise e Projeto de Sistemas de Informação Orientados a Objetos. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.</p> <p>LARMAN, C. Utilizando UML e Padrões: Uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento iterativo. 3 ed. Bookman, 2007.</p> <p>BLAHA, M. Modelagem e projeto de sistemas baseados em objetos com UML 2. 2º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006</p> <p>DENNIS, A.; WIXOM, B. H. Análise e projeto de sistemas. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005</p> <p>ENGHOLM, I. Engenharia de software na prática. São Paulo: Novatec, 2011.</p>				

### 17.5.5 Quinto Semestre

<b>Componente Curricular</b>	Interface Homem Computador			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
5º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
<p>Conceitos e fundamentação teórica para a interação humano-computador. Estilos de Interação. Atividades relativas à interação humano-computador aplicadas a um processo de desenvolvimento de software. Avaliação de usabilidade: Conceito, tipos de problemas de usabilidade, quando avaliar interfaces, objetivos da avaliação, testes de usabilidade, avaliação heurística, checklists, guidelines e questionários. Projeto de websites: avaliação de usabilidade de websites. Acessibilidade em Software e Hardware; Conceitos de interatividade de dispositivos eletrônicos.</p>				
<b>Bibliografia Básica</b>				
<p>PREECE, J; ROGERS, Y; SHARP, H. Design de Interação: além da Interação homem-computador. Porto Alegre: Bookman, 2005.</p> <p>BARBOSA, S. D. J.; da S., Bruno S. Interação Humano-Computador. Campus. 2010.</p> <p>NIELSEN, J. Usabilidade na Web: Projetando Websites com Qualidade. 1ª ed. Rio de Janeiro: Campus - Elsevier, 2010.</p>				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
<p>CYBIS, W. de A.; FAUST, R.; HOLTZ BETIOL, A. Ergonomia e Usabilidade: Conhecimentos, Métodos e Aplicações. 2ª ed. São Paulo: Novatec, 2010.</p> <p>NIELSEN, Jakob. Usabilidade móvel. Rio de Janeiro - RJ: Elsevier, 2014. ROCHA, H. V. da;</p> <p>BARANAUSKAS, Maria Cecilia Calani. Design e avaliação de interfaces humano-computador. Campinas - SP: Nied, 2003.</p> <p>SOMMERVILLE, I.; ANDRADE, M. de. Engenharia de Software. 7ª ed. São Paulo: Pearson - Addison Wesley, 2007.</p> <p>A. DE OLIVEIRA NETTO, A. IHC - Interação Humano Computador: Modelagem e Gerência de Interfaces com o Usuário. 1ª ed. Florianópolis: Visual Books: 2004.</p>				

<b>Componente Curricular</b>	Engenharia de Software			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
5º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
<p>Visão geral e princípios fundamentais da Engenharia de Software. Conhecimentos básicos do ciclo de vida do software e seus estágios iniciais. Processo e Produto de Software. Modelos de processo de desenvolvimento de software e métodos ágeis. Técnicas e métodos de planejamento e gerenciamento de projeto de software. Engenharia de sistema, documento de especificação de requisitos de software e plano de projeto. Garantia de qualidade de software. Teste e revisão de software. Manutenção de software.</p>				
<b>Bibliografia Básica</b>				
<p>ENGHOLIM JUNIOR, H. Engenharia de Software na Prática. Novatec, 2010.</p> <p>PAULA FILHO, W. P. Engenharia de Software: Fundamentos, Métodos e Padrões. 3 ed. LTC, 2010.</p> <p>HIRAMA, K. Engenharia de Software: Qualidade e Produtividade com Tecnologia. Campus / Elsevier, 2011.</p> <p>SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. São Paulo: 8º ed. Pearson, 2007.</p>				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
<p>SCHACH, S. R. Engenharia de Software: os paradigmas clássico e orientado a objetos – 7º Ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.</p> <p>GUSTAFSON, D. A. Teoria e problemas de engenharia de software. Porto Alegre: Bookman, 2003.</p> <p>LOBO, E. J. Curso de Engenharia de Software: Métodos e processos para garantir a qualidade no desenvolvimento de softwares. Digerati, 2008.</p> <p>PRESSMAN, R. S.; LOWE, D. Engenharia Web. LTC, 2009.</p> <p>KOSCIANSKI, A.; SOARES, M. S. Qualidade de Software. 2 ed. Novatec, 2007.</p>				

<b>Componente Curricular</b>	Laboratório de Sistemas Operacionais			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
5º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Instalação, Configuração e utilização de Sistemas Operacionais Windows e GNU/Linux.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
<p>MATTHEWS, Marty. Microsoft Windows Server 2008 – guia do iniciante. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.</p> <p>NEMETH, E. HEIN, R. H. SNYDER, G. Manual Completo do Linux: Guia do Administrador. 2 ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2009.</p> <p>TANENBAUM, A. Sistemas Operacionais Modernos. 3 ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2010.</p>				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
<p>FERREIRA, Rubem E. Linux - Guia do Administrador do Sistema. 2 ed. São Paulo: Novatec, 2013.</p> <p>MACHADO, Francis Berenger. Arquitetura de Sistemas Operacionais. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.</p> <p>SILBERSCHATZ, Abraham. Fundamentos de Sistemas Operacionais. 8 ed. Rio de Janeiro: LTC., 2010.</p> <p>SILBERSCHATZ, Abraham; GALVIN, Peter Baer; GGNE, Greg. Sistemas Operacionais com Java. 8º ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.</p> <p>STANEK, William R. Windows Server 2003: Guia de Bolso do Administrador. Porto Alegre: Bookman, 2008.</p>				

<b>Componente Curricular</b>	Linguagem de Programação IV			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
5º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Servidores: web, web dinâmico e de aplicação. Linguagens de programação para Internet. Tecnologias de apoio à programação para Internet. Frameworks de programação para Internet. Uso de <i>framework Hibernate</i> para comunicação com uma base de dados.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
GOMES, Daniel Adorno. Web services SOAP em Java: Guia prático para o desenvolvimento de web services em Java. São Paulo - SP: Novatec, 2014. MELO, A.A. Programação Java para Web. São Paulo: Novatec, 2010.  NETO, A. Java na Web. São Paulo: Ciência Moderna, 2011.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
FURGERI, S. Java 7 - Ensino Didático. São Paulo: Érica, 2010.  GONÇALVES, Edson. Desenvolvendo aplicação web com jsp servlets, java server faces, hibernate, ejb3 persistence e ajax. Rio de Janeiro – RJ.  LOBO, E. J. R. Desenvolvimento para Internet com Java. São Paulo: Ciência Moderna, 2007.  KURNIAWAN, Budi. Java para a web com servlets, JSP e EJB: um guia do programador para soluções escalonáveis em J2EE. Rio de Janeiro - RJ: Ciência Moderna, 2002.				



<b>Componente Curricular</b>	Projeto Integrador II			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
5º Semestre	2 aulas	34 h	40 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Analisar, projetar e desenvolver um sistema, abordando: gerenciamento de problemas, análise e projeto de um sistema, elaboração do banco de dados relacional e interface gráfica.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
C. J. DATE. Introdução à Sistemas de Banco de Dados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.				
MACHADO, F. N. R. Banco de Dados: Projeto e Implementação. 2 ed. Érica, 2010.				
NETO, A. Java na Web. São Paulo: Ciência Moderna, 2011.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
SCHACH, S. R. Engenharia de Software: os paradigmas clássico e orientado a objetos – 7º Ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.				
GUSTAFSON, D. A. Teoria e problemas de engenharia de software. Porto Alegre: Bookman, 2003.				
LOBO, E. J. Curso de Engenharia de Software: Métodos e processos para garantir a qualidade no desenvolvimento de softwares. Digerati, 2008.				
PRESSMAN, R. S.; LOWE, D. Engenharia Web. LTC, 2009.				
KOSCIANSKI, A.; SOARES, M. S. Qualidade de Software. 2 ed. Novatec, 2007.				

<b>Componente Curricular</b>	Metodologia Científica II			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
5º Semestre	2 aulas	34 h	40 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Metodologia da pesquisa definida para o curso. Técnicas e Métodos de pesquisa definidos para o curso. Tipos de TCC: Monografia clássica ou tradicional, Monografia aplicada, Artigo científico. Proposta de trabalho de conclusão de curso conforme orientação. Metodologia Científica e Tecnológica. Anteprojeto. Regulamento disposto no Anexo III (Capítulo 35.3).				
<b>Bibliografia Básica</b>				
WASLAWICK, R. S. Metodologia de pesquisa para ciência da computação. Elsevier, 2009				
GIL, A. C. Métodos e técnicas da pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999				
MARCONI, M. de A. Fundamentos da Metodologia Científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia científica. 4. ed., São Paulo: Atlas, 2004.				
ANDRADE, M. M. Introdução a metodologia do trabalho científico. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.				
SALOMON, D. V. Como fazer uma monografia. 10.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.				
BASTOS, C. L.; KELLER, V. Aprendendo a aprender: introdução a metodologia científica. 13 ed. Petrópolis: Vozes, 2000.				
SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2007.				

### 17.5.6 Sexto Semestre

<b>Componente Curricular</b>	Programação para Web			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
6º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
<p>Conceitos básicos sobre aplicações cliente/servidor. Fundamentos de uma linguagem de programação para desenvolvimento cliente/servidor: Tipos de dados, variáveis, operadores, expressões, escopo de variáveis, estruturas de decisão e de repetição. Interação entre aplicações na Web. Integração com banco de dados. Mecanismos de autenticação. Serviço de banco de dados e sua integração com outros serviços em rede. Instalação, configuração, testes de desempenho e de funcionamento de banco de dados e geração de relatórios.</p>				
<b>Bibliografia Básica</b>				
<p>NIEDERAUER, J. Desenvolvendo Websites com PHP - Aprenda a Criar Websites Dinâmicos e Interativos com PHP e Banco de Dados. 2ª ed. São Paulo: Novatec, 2011.</p> <p>MILANI, A. Construindo Aplicações Web com PHP e MySQL. São Paulo: Novatec, 2010.</p> <p>ULLMAN, L. PHP 6 E MYSQL 5 para Web Sites Dinâmicos - Aprenda PHP E MYSQL com Rapidez e Eficiência. São Paulo: Ciência Moderna, 2008.</p>				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
<p>XAVIER, F. S. V. PHP - Para Desenvolvimento Profissional. São Paulo: Ciência Moderna, 2011.</p> <p>NIEDERAUER, J. Web Interativa com Ajax e PHP. 2ª ed. São Paulo: Novatec, 2013.</p> <p>NIEDERAUER, J. PHP para Quem Conhece PHP. São Paulo: Novatec, 2008.</p> <p>DALLOGLIO, P. PHP Programando com Orientação a Objetos. 2ª ed. São Paulo, Novatec, 2009.</p> <p>DALLOGLIO, P. Criando Relatórios com PHP. 2ª ed. São Paulo: Novatec, 2013.</p>				

<b>Componente Curricular</b>	Segurança da Informação			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
6º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Redes sem Fio. Ameaças à segurança. Noções de Criptografia. Sistemas de Detecção de Intrusão. Arquitetura de gerenciamento. Protocolos de gerenciamento. Monitoração e controle de rede. Plataformas de gerenciamento. Segurança: conceitos de segurança em redes. Segurança nos protocolos de redes. Política de segurança. Firewalls.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
STALLINGS, William. Criptografia e segurança de redes: princípios e práticas. São Paulo - SP: Pearson, 2008				
TERADA, Routo. Segurança de dados: criptografia em redes em computador. São Paulo - SP: Edgard Blücher, 2008.				
CAMPOS,. Sistema de segurança da informação: controlando os riscos. Florianópolis - SC: Visual Books, 2014.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
COMER, Douglas E.. Interligação de redes com TCP/IP: princípios, protocolos e arquitetura. Rio de Janeiro - RJ: Elsevier, 2006				
TANENBAUM, Andrew S.. Sistemas distribuídos: princípios e paradigmas. São Paulo - SP: Pearson Printice Hall, 2007.				
FONTES, Edison. Políticas e normas para a segurança da informação: como desenvolver, implantar e manter regulamentos para a proteção da informação nas organizações. Rio de Janeiro - RJ: Brasport, 2012.				
RUFINO, Nelson Murilo de O. Segurança em redes sem fio: aprenda a proteger suas informações em ambientes wi-fi e bluetooth. São Paulo: Novatec, 2011.				
FOROUZAN, Behrouz A.. Comunicação de dados e redes de computadores. São Paulo - SP: AMGH Editora, 2010.				

<b>Componente Curricular</b>	Projeto Integrador III			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
6º Semestre	2 aulas	34 h	40 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Analisar, projetar e desenvolver um sistema, abordando: gerenciamento de problemas, análise e projeto de um sistema, desenvolvimento de software e testes de software.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. Java: Como programar. 8 ed. São Paulo: Pearson Brasil, 2010.				
GOMES, Daniel Adorno. Web services SOAP em Java: Guia prático para o desenvolvimento de web services em Java. São Paulo - SP: Novatec, 2014.				
NETO, A. Java na Web. São Paulo: Ciência Moderna, 2011.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
SCHACH, S. R. Engenharia de Software: os paradigmas clássico e orientado a objetos – 7º Ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.				
GUSTAFSON, D. A. Teoria e problemas de engenharia de software. Porto Alegre: Bookman, 2003.				
LOBO, E. J. Curso de Engenharia de Software: Métodos e processos para garantir a qualidade no desenvolvimento de softwares. Digerati, 2008.				
PRESSMAN, R. S.; LOWE, D. Engenharia Web. LTC, 2009.				
KOSCIANSKI, A.; SOARES, M. S. Qualidade de Software. 2 ed. Novatec, 2007.				

<b>Componente Curricular</b>	Seminário de Pesquisa			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
6º Semestre	2 aulas	34 h	40 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Metodologia da pesquisa definida para o curso. Proposta de trabalho de conclusão de curso conforme orientação. Defesa do projeto. Regulamento disposto no Anexo III (Capítulo 35.3).				
<b>Bibliografia Básica</b>				
WASLAWICK, R. S. Metodologia de pesquisa para ciência da computação. Elsevier, 2009				
GIL, A. C. Métodos e técnicas da pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999				
MARCONI, M. de A. Fundamentos da Metodologia Científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia científica. 4. ed., São Paulo: Atlas, 2004.				
ANDRADE, M. M. Introdução a metodologia do trabalho científico. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.				
SALOMON, D. V. Como fazer uma monografia. 10.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.				
BASTOS, C. L.; KELLER, V. Aprendendo a aprender: introdução a metodologia científica. 13 ed. Petrópolis: Vozes, 2000.				
SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2007.				

### **17.5.7 Disciplina Optativas**

As disciplinas optativas fazem parte da matriz curricular do curso superior Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com o objetivo de trazer disciplinas especializadas e que promovam ou a expansão curricular do discente (experiências que aumentem seu horizonte de trabalho) ou o contato com tecnologias de computação avançadas. Estes dois objetivos se transformaram nos eixos Expansão Curricular e Computação Avançada que para a seleção de uma para cada optativa (Optativa I e Optativa II) agregam grupos de disciplinas complementares ou tecnológicas que são colocadas à votação dos discentes no Quinto Semestre do curso e que são ofertadas no Sexto Semestre.

## 17.5.7.1 Disciplina Optativas I

<b>Componente Curricular</b>	Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS)			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
6º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Aspectos Gerais da LIBRA. Léxico de Categorias Semântica. Vocabulário Específico da Área de Letras Relacionados ao Ensino de Língua e de Literatura. Verbo.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
ALMEIDA, Elizabeth C. Atividades Ilustradas em Sinais da Libras. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.				
GÓES, M.C.R. Linguagem, Surdez e Educação. Campinas: Ed. Aut. Associados, 1996.				
QUADROS, Ronice Muller. Língua de sinais brasileira. Porto Alegre: Artmed, 2004.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
LODI, A.C.B; HARRISON, K.M.P e TESKE, S.R.L.C (orgs). Letramento e Minorias. Porto Alegre: Ed. Mediação, 2002.				
QUADROS, Ronice Muller de. Educação de Surdos – A aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.				
CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, V. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe – Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. (vol. I e II). São Paulo: EDUSP, 2001.				



<b>Componente Curricular</b>	Álgebra Booleana			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
6º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Revisão de lógica matemática com aplicação ao modelo booleano; introdução a álgebra de Boole, funções booleanas; representação das funções booleanas, funções normais; minimização de funções.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
DAGHLIAN, Jacob. Lógica e Álgebra Booleana. 4ª ed. Editora Atlas. São Paulo. 2010.				
GERSTING, Judith L. Fundamentos matemáticos para a ciência da computação: um tratamento moderno de matemática discreta. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.				
ALENCAR F., Edgard de. Iniciação a lógica matemática. 21ª ed. São Paulo: Nobel, 2008.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
MENEZES, Paulo Blauth. Matemática discreta para computação e informática – Vol. 16. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.				
SOUZA, J. N. de. Lógica para Ciência da Computação. 1ª ed. Rio de Janeiro: Campus Editora, 2002.				
HAZZAN, Samuel. Fundamentos da Matemática Elementar, vol. 5 – Combinatória e Probabilidade. 8ª Ed. São Paulo: Editora Atual, 2013.				

<b>Componente Curricular</b>	Inteligência Artificial			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
6º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Linguagens Simbólicas. Programação em Lógica. Resolução de Problemas como Busca. Estratégias de Busca, Busca Cega e Busca Heurística. Hill climbing, best first, simulated annealing e Algoritmo A*. Conjuntos e Lógica Fuzzy. Aprendizado de Máquina. Aprendizado Indutivo. Árvores de Decisão, Redes Neurais e Algoritmos Genéticos. Sistemas Especialistas. Processamento de Linguagem Natural. Agentes Inteligentes. Robótica.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
RUSSEL, Stuart e NORVIG, Peter; Inteligência Artificial. 2 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004. PALAZZO, Luiz A. M. Introdução à programação Prolog. E-Book. Disponível no AVA.  BRATKO, Ivan. Prolog Programming for Artificial Intelligence. Addison-Wesley Longman Ltd. 2000.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
RICH, Elaine. Inteligência Artificial. São Paulo: McGraw-Hill 1988.  GERSTING, Judith L. Fundamentos matemáticos para a ciência da computação. Rio de Janeiro: LTC. 1995.  WINSTON, Patrick Henry. Artificial Intelligence. 3rd. Edition. Addison-Wesley. Reading, 1992 NILSSON, Nils J. Artificial Intelligence - A new synthesis. Morgan Kauffmann Publishers, Inc. 1998. BARRETO, Jorge Muniz. Inteligencia artificial no limiar do seculo XXI. Autor. Florianópolis, 2001.				

### 17.5.7.2 Disciplina Optativas II

<b>Componente Curricular</b>	Programação para Dispositivos Móveis			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
6º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Introdução a Programação de Dispositivos Móveis. Instalação do SDK e ADT. Manipulação de Interface e Multimídia. Threads e Comunicação. Métodos de Armazenamento. Manipulação de Dispositivos de E/S. Manipulação e Configuração da Classe Activity e Seus Ciclo de Vida. Localização e Mapas. SGBD Embarcado (SQLite). Crud (Insert, Delete, Update e Select).				
<b>Bibliografia Básica</b>				
ABLESON, W. FRANK ET AL. Android em ação. 3 ed. Campus, 2012. GONÇALVES, E. Dominando Eclipse: Tudo que o desenvolvedor Java precisa para criar aplicativos para Desktop. Ciência Moderna, 2006. LECHETA, R, RICARDO. Google Android para Tablets. 1 ed. Novatec, 2012.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
NEIL, THERESA. Padrões de Design para Aplicativos Móveis. 1 ed. Novatec, 2012. DEITEL, P. J.; DEITEL, H. M. Android para Programadores: Uma abordagem baseada em aplicativos. Bookman, 2012. MARINACCI, J. Construindo aplicativos móveis com Java: Usando GWT e Phonegap. Novatec, 2012. SIX, J. Segurança de aplicativos Android. Novatec, 2012. OEHLMAN, D.; BLANC, S. Aplicativos Web Pro Android: Desenvolvimento Pro Android Usando HTML 5, CSS3 e JavaScript. Ciência Moderna, 2012.				

<b>Componente Curricular</b>	Programação em Arduino			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
6º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Introdução a arquitetura Arduino. Linguagem de programação específica. IDEs e bibliotecas. Ambiente de desenvolvimento. Desenvolvimento de projetos eletrônicos com Arduino.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
BANZI, Massimo. Primeiros Passos com o Arduino. 2ª ed. São Paulo: Novatec Editora, 2015.				
MCROBERTS, Michael. Arduino Básico. 1ª ed. São Paulo: Novatec Editora, 2011.				
MONK, Simon. Programação com Arduino. 1ª ed. São Paulo: Bookman, 2013.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
MONK, Simon. Projetos Com Arduino E Android. 1ª ed. São Paulo: Bookman, 2013.				
EVANS, Martin, HOCHENBAUM, Jordan. Arduino Em Ação. 1ª ed. São Paulo: Novatec Editora, 2013.				
FRIZZARIN, Fernando Bryan. Arduino: Guia Para Colocar Suas Ideias Em Prática. 1ª ed. Casa do Código, 2015.				
OLIVEIRA, Cláudio Luís Vieira. Arduino Descomplicado. 1ª ed. São Paulo: Editora Érica, 2015.				
KARVINEN, Kimmo. Primeiros Passos com Sensores. 1ª ed. Novatec Editora, 2014.				

<b>Componente Curricular</b>	Teoria dos Grafos			
<b>Semestre</b>	<b>Nº Aulas Semanais</b>	<b>Horas no semestre</b>	<b>Aulas no Semestre</b>	<b>Pré-Requisito</b>
6º Semestre	4 aulas	68 h	80 aulas	Não há
<b>Ementa</b>				
Noções básicas: grafos orientados, não-orientados, bipartidos. Percursos em grafos. Casamentos. Subgrafos, hipergrafos, matróides e cliques. Árvores e árvores geradoras. Conectividade. Problemas de caminhos. Estabilidade e número cromático. Grafos planares. Circuitos Eulerianos e Hamiltonianos. Grafos sem circuitos.				
<b>Bibliografia Básica</b>				
LIPSCHUTZ, Seymour, LIPSON, Marc Lars. Teoria e problemas de Matemática Discreta. Coleção Schaum. 3ª ed. São Paulo: Editora Bookman, 2013.				
ROSEN, Kenneth H. Matemática discreta e suas aplicações. 6ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.				
SCHEINERMAN, Edward R. Matemática discreta: uma introdução. 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.				
<b>Bibliografia Complementar</b>				
MENEZES, Paulo Blauth. Matemática discreta para computação e informática – Vol. 16. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.				
SOUZA, J. N. de. Lógica para Ciência da Computação. 1ª ed. Rio de Janeiro: Campus Editora, 2002.				
SANTOS, Clésio Saraiva dos; AZEREDO, Paulo Alberto. Tabelas Organização e Pesquisa. Porto Alegre: Bookman, 2008.				
TAN, Pang-Ning; Steinbach, Michael; Kumar, Vipin. Introdução ao Data Mining - Mineração de Dados. Ciência Moderna.				
LONGARAY, André Andrade. Introdução À Pesquisa Operacional. SARAIVA.				

## 18 PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

O processo ensino-aprendizagem compõe de um círculo de 3 itens ligados que são necessários caminhar juntos: ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, o currículo do Instituto necessita ter um conjunto composto de habilidades e competências que resgatem esse círculo contribuindo na formação acadêmico-profissional.

O IFMT, nos seus diversos *campis*, tem sido direcionado essencialmente para as atividades de ensino, entretanto hoje nutre o anseio de fomentar pesquisa e extensão articulado com o ensino em seus diversos níveis e modalidades, para tanto propomos que este espaço seja ocupado através de metodologias inovadoras.

Desta forma, o IFMT contribui para a ampliação do conhecimento científico em diferentes áreas do conhecimento e integrar as várias tecnologias e procedimentos metodológicos, por meio de pesquisas desenvolvidas por servidores e discentes dos diferentes níveis e áreas de ensino.

Para despertar o interesse dos seus alunos, o Instituto deve impulsionar parcerias com outras Instituições (Universidades, Escolas, Empresas, Associações de Bairros, etc.) que gerem bons projetos de estudo, investir na participação de seus docentes em eventos e congressos e em programas de pesquisa, como grupos de pesquisas, iniciação científica e orientações.

O Projeto Pedagógico do IFMT insere a pesquisa como um de seus princípios fundamentais. Entendendo a pesquisa como procedimento racional e sistemático, voltado à produção acadêmica, com objetivo de manter um processo constante de ação-reflexão-ação. Reflexão esta que impõe não somente apreendê-la de forma mais abrangente, como também de propor alternativas para os problemas existentes no contexto institucional, regional e nacional nas mais diversas áreas.

Enquanto instituição social, o Instituto realizará plenamente sua missão acadêmica e social se for capaz de gerar equilíbrio dinâmico entre relevância social, qualidade acadêmica e equidade.

## **19 ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Conforme prevê a Portaria nº 1024/2006; Resolução CNE/CP nº3,18/12/2002 os Cursos Superiores de Tecnologia não possuem a obrigatoriedade de ofertar Estágio Supervisionado Obrigatório.

## **20 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC baseado – se – á nos dados reais de mercado, direcionado aos objetivos de formação do Curso, desenvolvido com a finalidade de aprimorar as habilidades e competências práticas do profissional. Os temas ou áreas, formatação, abordagem para elaboração do TCC, poderão ser retiradas dos trabalhos desenvolvidos durante as atividades práticas nas disciplinas de Metodologia Científica I, II e Seminário de Pesquisa, além dos trabalhos interdisciplinares presentes nas disciplinas de Projeto Integrador I, II e III, contendo informações verídicas do mercado de trabalho. Este trabalho de conclusão consistirá na elaboração de um projeto de Análise e Desenvolvimento de Sistemas. O trabalho de conclusão de curso será acompanhado e orientado pelos professores do IFMT Campus Rondonópolis, contendo a carga horária de 68 horas relógio e regulamentado com normas específicas, para a sua elaboração e apresentações escrita e defesa oral, disposto no Anexo III.

## **21 MONITORIA**

A monitoria é uma forma dos alunos matriculados regularmente no curso de graduação, iniciarem a vida acadêmica cooperando com o professor responsável na execução das atividades docentes de natureza didático-científicas, nas atividades de práticas investigativas e extensão, nos trabalhos práticos e experimentais.

A importância dos trabalhos de monitoria que os alunos realizam, sob a supervisão de seus professores, faz com que o Instituto apresente o regulamento conforme define a Organização Didática, para formalização desta atividade.

## 22 NÚCLEO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

O NADESI – Núcleo de Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Informação foi criado com a justificativa de proporcionar aos acadêmicos do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Rondonópolis, um ambiente de ampliação, consolidação e aplicação dos conhecimentos teóricos obtidos em sala de aula, atuando de maneira profissional em casos reais, no relacionamento e interação com clientes e no desenvolvimento de sistemas computacionais e de gestão. Através dessa associação, aumentam as perspectivas profissionais dos acadêmicos e egressos, pois passam de alunos/aprendizes à profissionais interventores no mercado de trabalho da área de tecnologia da informação. Além de proporcionar essa vivência, o NADESI absorve acadêmicos para desenvolvimento de estágios orientados no próprio núcleo.

No que tange aos objetivos do Núcleo, tem-se uma abrangência na área profissional e social, visando projetos que atendam a comunidade em geral, mas priorizando sempre os projetos com cunho comunitário ou que envolvam órgãos governamentais ou sem fins lucrativos. Os alunos participantes do Núcleo oferecem seus serviços e conhecimentos em prol do projeto em desenvolvimento. Desta forma, o NADESI desperta a capacidade do acadêmico para trabalhar como interventor na sociedade, produzindo produtos que gerem melhorias sociais.

Abaixo lista-se alguns objetivos do NADESI:

- Proporcionar aos participantes do Núcleo as condições necessárias à aplicação prática de seus conhecimentos teóricos relativos ao Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Valorizar alunos e professores do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFMT Campus Rondonópolis, no âmbito acadêmico, bem como em organizações;
- Assessorar a implantação de soluções para problemas diagnosticados pelo Colegiado do Curso;
- Valorizar o Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFMT - Campus Rondonópolis junto as turmas de secundaristas, ampliando a assistência interna no Campus em pesquisa e extensão.



## 23 METODOLOGIA

A metodologia do Curso Superior De Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se estrutura a partir do Princípio da Indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Com base no princípio citado e por meio das Diretrizes e metas estabelecidas nas Políticas de ensino, pesquisa e extensão, conforme preconiza o PDI do IFMT, busca-se incentivar no âmbito do curso, a produção científica e tecnológica. Por fim, prioriza-se que esse incentivo contribua para a geração de conhecimentos que atendam a demandas emergentes acerca do ensino de ciências e da sociedade.

O curso desenvolverá aulas teóricas e práticas e nas disciplinas específicas quase na sua totalidade de carga horária será desenvolvida na prática em laboratório, portanto é um curso prático voltado para as atividades profissionais.

A interdisciplinaridade será levada a efeito através de projetos integradores com regulamento próprio, trabalhos que terão um valor superior ao de Trabalho de Conclusão de Curso ao longo de sua integralização curricular.

Os conteúdos curriculares podem ser ministrados em diversas formas de organização, conforme proposta pedagógica, ressaltando a importância da pesquisa como princípio educativo e a metodologia de ensino-aprendizagem com ênfase em abordagens que promovam a participação, a colaboração e o envolvimento dos discentes na construção gradual da sua autonomia nos processos de aprendizagem.

O professor é o principal agente em fortalecer o trabalho extraclasse como forma do aluno praticar a resolução de problemas, tornar-se independente e criativo. O professor deve mostrar, ainda, as aplicações dos conteúdos teóricos, ser um mediador, estimular a competição, a comunicação, provocar a realização de trabalho em equipe, motivar os alunos para os estudos e orientar o raciocínio e desenvolver as capacidades de comunicação e de negociação.

O projeto pedagógico deve prever o emprego de metodologias de ensino e aprendizagem que promovam a explicitação das relações entre os conteúdos abordados e as competências previstas para o egresso do curso, a fim de fomentar uma visão sistêmica para resolução de problemas que contemple, sobretudo, o respeito às diversidades.

## 24 AVALIAÇÃO

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFMT seguirá os critérios em vigor da Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Entende-se como avaliação dos processos de ensino aprendizagem aquele em que se valoriza a construção do conhecimento tendo como ponto de partida os conhecimentos prévios dos estudantes. O rendimento escolar do estudante será avaliado pelo seu aproveitamento, envolvendo aspectos cognitivos, sociais, afetivos e psicomotoras, através de:

1. exercícios;
2. trabalhos individuais e/ou coletivos;
3. fichas de acompanhamento;
4. relatórios;
5. atividades complementares;
6. provas escritas;
7. atividades práticas;
8. provas orais;
9. seminários; e
10. projetos interdisciplinares e outros.

Diante do exposto, é de suma importância que o professor se aproprie de instrumentos diversificados os quais lhe possibilitem o acompanhamento do desempenho do educando nas atividades desenvolvidas a fim de reorientá-lo diante das dificuldades de aprendizagem.

A proposta pedagógica do curso prevê atividades avaliativas que funcionem como instrumentos colaboradores na verificação da aprendizagem, contemplando os seguintes aspectos:

- adoção de procedimentos de avaliação contínua e cumulativa;
- prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- inclusão de atividades contextualizadas;
- manutenção de diálogo permanente com o estudante;
- consenso dos critérios de avaliação a serem adotados e cumprimento do estabelecido;
- disponibilização de apoio pedagógico para aqueles que têm dificuldades;

- adoção de estratégias cognitivas e metacognitivas como aspectos a serem considerados nas avaliações;
- adoção de procedimentos didático-pedagógicos visando à melhoria contínua da aprendizagem;
- discussão, em sala de aula, dos resultados obtidos pelos estudantes nas atividades desenvolvidas; e observação das características dos estudantes, seus conhecimentos prévios integrando-os aos saberes sistematizados do curso, consolidando o perfil do trabalhador-cidadão, com vistas à (re)construção do saber escolar.

O processo de avaliação deve garantir aos estudantes meios que lhes permitam sanar dificuldades evidenciadas e realizar as aprendizagens em níveis crescentes de desenvolvimento. Na ausência de normas que regulamentem a avaliação de desempenho discente em cada disciplina, as seguintes regras são adotadas para o curso:

1. A avaliação deverá se dar em cada disciplina individualmente, ou seja, a frequência e o desempenho em cada disciplina não interferem nas demais (exceto para efeito de pré-requisitos quando da matrícula).

2. As notas atribuídas para o rendimento acadêmico obedecem a escala de zero (0,0) a dez (10,0), podendo ser fracionada até décimos, obedecendo os seguintes critérios de aproximação:

I. Para fração menor que 0,25, aproxima-se para o valor inteiro imediatamente inferior;

II. Para fração igual ou maior que 0,25 e menor que 0,75 aproxima-se para 0,5; e

III. Para fração igual ou maior que 0,75, aproxima-se para valor inteiro imediatamente superior

3. Durante o semestre letivo, cada aluno receberá pelo menos duas notas parciais (NP) resultantes das avaliações e trabalhos acadêmicos atribuídos pelo professor.

4. Os critérios de avaliação utilizados pelo professor devem ser apresentados aos alunos, juntamente com o conteúdo programático da disciplina, a cada início de semestre letivo, e, em caso de alterações necessárias, que os alunos sejam informados das mudanças ocorridas.

5. Para cada disciplina, deverão ser aplicadas, ao menos, duas avaliações (que deverão ser atribuídas como NP's). Ao final destas avaliações, a média será calculada como na expressão:

$$M = \frac{\Sigma}{N}$$

Onde:

*M* Média resultante do semestre

$\Sigma$  Somatório das Avaliações

*N* Número de Avaliações

O estudante será considerado **Aprovado** na disciplina se:

1. A frequência às aulas seja igual ou superior à 75% do total de horas letivas para aprovação na disciplina e a Média resultante no semestre for maior ou igual a 6,0.

2. A frequência às aulas da disciplina seja igual ou superior à 75% do total de horas letivas para aprovação na disciplina e a Média Final for maior ou igual a 5,0 calculada conforme a expressão:

$$MF = \frac{(M + PF)}{2}$$

Onde:

*MF* Média final semestre

*M* Média resultante do semestre

*PF* Nota da prova final

O estudante será considerado **Reprovado** na disciplina se:

1. A frequência às aulas da disciplina for inferior à 75% do total de horas letivas para aprovação na disciplina, independentemente de sua média semestral;

2. A frequência às aulas da disciplina for igual ou superior à 75% do total de horas letivas para aprovação na disciplina e sua Média Final seja inferior à 5,0.

Salienta-se, novamente, a necessidade a frequência igual ou superior a 75% do total de horas letivas para aprovação na disciplina, em qualquer que seja caso.

Recomenda-se que os resultados das avaliações sejam apresentados aos alunos, num prazo máximo de até 7 dias letivos após o término da avaliação. Caso o estudante não possa comparecer à avaliação, o mesmo poderá requerer junto à secretaria, no prazo de até 48 horas após a avaliação, uma nova avaliação, anexando justificativa exclusivamente médica comprovada através de atestado emitido pelo profissional da saúde responsável, que o impossibilitou de comparecer à avaliação regular. O resultado desta solicitação será comunicado ao estudante em até 7 dias úteis após a realização desta solicitação.

#### **24.1 Sistema de Avaliação de Curso**

Trata-se de um processo contínuo, que por meio de diferentes fontes de informações, analisa a coerência e a efetividade entre princípios da proposta pedagógica e sua dinâmica de funcionamento. A sua realização está a cargo da Comissão Própria de Avaliação – CPA, Núcleo Docente Estruturante – NDE, da Coordenação do Curso, Colegiado do Curso e outros departamentos ligado ao curso. Para avaliação do Curso são utilizados alguns instrumentos específicos:

- a) avaliação contínua do aluno;
- b) avaliação das condições de ensino (infraestrutura, equipamentos e gestão acadêmico-administrativa)
- c) avaliação dos aspectos didáticos-pedagógicos do corpo docente, realizada por meio da autoavaliação do professor e da docência pelo aluno.

O PPC do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é avaliado em dois momentos distintos:

1. Avaliação inicial: no final de cada semestre, através de reuniões do NDE, quando são propostas mudanças necessárias, considerando as atividades desenvolvidas no semestre vigente.
2. Avaliação contínua: no decorrer dos semestres, por meio das reuniões de professores e do colegiado de curso.

O trabalho pedagógico dos professores do curso é avaliado periodicamente, ao longo do semestre quando se efetiva o acompanhamento das atividades desenvolvidas com os alunos e os resultados obtidos. Nesse momento tanto a coordenação de curso quanto o corpo docente são informados das dificuldades apresentadas pelas turmas e os alunos que necessitam de uma atenção especial. Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

Esse é o espaço por excelência, para se discutir as alternativas viáveis para o planejamento das atividades docentes.

A readequação do Projeto Pedagógico e a orientação das dimensões e dos diferentes aspectos do curso são realizadas sempre que necessário, com o comprometimento da coordenação, corpo docente e discente.

O curso será ainda avaliado semestralmente através dos processos propostos pela CPA do Campus Rondonópolis que se baseiam em avaliações dos estudantes e dos docentes do curso. Os resultados serão utilizados na melhoria do desempenho institucional vez que são avaliadas as áreas relacionadas ao processo de ensino/aprendizagem, infraestrutura institucional e atuação docente.

## **24.2 Políticas de Educação Ambiental**

Os conteúdos de Meio Ambiente devem ser trabalhados de forma integrada a todas as áreas do conhecimento, numa relação de transversalidade, proporcionando a criação de uma visão global e abrangente da questão ambiental, valorizando os aspectos físicos e histórico-sociais, assim como as articulações entre a escala local e planetária desses problemas, buscando a transformação dos conceitos, a explicitação de valores e a inclusão de procedimentos, sempre vinculados à realidade cotidiana da sociedade, de modo que obtenha cidadãos mais participantes.

## **24.3 Relações Étnico Raciais**

O trabalho com as relações étnico raciais será desenvolvido de forma interdisciplinar e transversal, e abordará os conceitos de etnia, raça, racialização, identidade, diversidade, diferença, compreensão dos grupos étnicos “minoritários” e processos de colonização e pós-colonização, políticas afirmativas para populações étnicas e políticas afirmativas específicas em educação, racismo, discriminação e perspectiva didático-pedagógica de educação antirracista, currículo e políticas curriculares, história e cultura, etnia/raça e a Indissociabilidade de outras categorias da diferença, cultura e hibridismo culturais, movimentos sociais. Compete a cada docente a inclusão da temática em seu plano de aula de modo que possibilite aos educandos, mudança nas formas de pensar o “outro”, o diferente, percebendo a complexidade de outras formações culturais e entendendo outras práticas culturais dentro de uma lógica própria, partindo de seus próprios parâmetros, construindo desta

forma, uma percepção de que a nossa cultura é apenas uma das formas possíveis de perceber e interpretar o mundo e que todas as culturas são igualmente válidas e fazem sentido para seus participantes.

## **25 PLANO DE MELHORIAS DO CURSO**

As melhorias do curso de darão por indicação da Comissão Própria de Avaliação de Curso – CPA e pelas políticas do Instituto na melhoria da qualidade de ensino. Abaixo são apresentadas algumas melhorias a serem implementadas até o término do ano de 2018.

- Aquisição de novos e atualizados exemplares;
- Assinaturas de periódicos;
- Contratação de técnico em informática para suporte aos docentes no período noturno;
- Estímulo à qualificação do corpo docente do Curso em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- Ampliação dos equipamentos do laboratório de Redes de computadores;
- Ampliação e melhoria da estrutura no laboratório de Arquitetura de Computadores;
- Instalação elétrica e lógica do novo laboratório de informática, que já conta com mobiliários e 40 novos computadores, com a finalidade de servir de suporte para as pesquisas dos discentes;
- Sala estruturada para docentes do curso preparar aulas e atendimento ao discente.
- Realização de seminários e semana acadêmica, que possibilitarão aos discentes o ingresso na pesquisa e/ou extensão;
- Convênios com empresas parceiras, com o intuito de fomentar o Núcleo de Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Visitas técnicas;
- Participações em eventos.

### 25.1 Cronograma de Ações Futuras para Melhorias do Curso

Ação	2016	2017	2018
1. Estruturação do Laboratório de Arquitetura de Computadores (Ferramentas, instalação elétrica e lógica)	X	X	
1. Serviço de cabeamento estruturado do novo Laboratório de Informática – Laboratório III		X	
2. Serviço de cabeamento estruturado no Laboratório de Redes		X	
3. Estruturação do NADESI (Mobiliário e Notebooks)		X	X
4. Aquisição de novos livros para o Curso		X	X
5. Contratação de técnico em informática para suporte aos docentes no período noturno;		X	
6. Estruturação sala para docentes do curso preparar aulas e atendimento ao discente.		X	
7. Assinatura de periódicos	X	X	X
8. Estruturação do Laboratório de Redes de Computadores (Ferramentas, servidores, cabos, conectores, entre outros aparelhos específicos)	X	X	

### 26 ATENDIMENTO AO DISCENTE

O corpo discente é constituído de todos os alunos regularmente matriculados no Instituto Federal do Mato Grosso, onde os mesmos possuem direitos e deveres, conforme regulamentado pela Organização Didática. Além disso, os discentes podem se organizar democraticamente em diferentes formas de representação, desde que devidamente regulamentada por meio de estatuto, elaborado pelos discentes interessados e aprovado pela direção geral do Campus.

Sabe-se que, é no interior do Campus, no cotidiano dos discentes e de suas famílias, que se configuram as diferentes expressões da questão social local, como desemprego, subemprego, trabalho infante-juvenil, baixa renda, fome, desnutrição,

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.



problemas de saúde, habitações inadequadas, drogas, pais negligentes, famílias multiproblemáticas, violência doméstica, pobreza, desigualdade social, exclusão social, etc. As demandas emergentes e resultantes da questão social é que justificam a inserção de Psicólogos, Assistente Social, e um Pedagogo, inserido neste espaço tem a importante missão de receber e auxiliar estas demandas. O atendimento ao discente será realizado por profissionais constantes no corpo de servidores efetivos para avaliação psicológica e didática. Aspectos de acessibilidade são observados para atendimento de PNE's ensejando a transição e permanência no campus de maneira adequada em cumprimento ao Decreto nº 5.294/2004 e de acordo com Resolução nº 43 de 17 de setembro de 2013, que trata da implementação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE - nos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT. O Campus já possui uma sala individualizada para atendimento discente com uma Servidora Psicóloga e outra Pedagoga.

Também são ofertadas disciplinas de nivelamento aos estudantes do período inicial, caso tal necessidade seja verificada pelo Colegiado de Curso. Estas disciplinas deverão ser ofertadas durante o semestre em horários alternativos.

Todos os professores do Curso destinam ao menos uma hora da sua semana de trabalho ao atendimento ao aluno. Este atendimento pode ocorrer de forma presencial, através de contatos eletrônicos e meios de comunicação tradicionais.

### **26.1 Direitos do Corpo Discente**

Constituem direitos do corpo discente:

- I- igualdade de condições para acesso e permanência na instituição;
  - II- ser respeitado por seus educadores, funcionários administrativos e colegas;
  - III- contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias superiores;
  - IV- organizar e participar de entidades estudantis;
  - V- ter assegurada sua dignidade e ser resguardado de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor;
  - VI- apresentar aos educadores, ou ao órgão da administração da instituição, sugestões que visem ao bom andamento do ensino;
  - VII- ter asseguradas as condições necessárias ao desempenho de suas potencialidades na escala social e individual;
  - VIII- receber orientação individual ou em grupo sempre que se fizer necessário;
- Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

- IX- participar, plena e ativamente do processo pedagógico desenvolvido pela instituição;
- X- ter acesso aos planos de saúde ou similar, caso a instituição proporcione;
- XI- ter assegurado o direito às aulas previstas, conforme calendário acadêmico;
- XII- receber seus trabalhos, tarefas, provas e outros devidamente corrigidos e avaliados, nos prazos estipulados neste documento;
- XIII- ter acesso à biblioteca, laboratórios, sala de estudos e equipamentos destinados a estudos e pesquisas;
- XIV- organizar reuniões para execução de campanhas de cunho educativo e/ou social, de comum acordo com a Direção Geral do Campus;
- XV- solicitar às Áreas Educacionais e Coordenações, auxílio para a solução de problemas e/ou dificuldades no estudo e outras;
- XVI- pleitear bolsas ofertadas pela instituição;
- XVII- receber assistência da instituição, quando ficar comprovada a sua carência;
- XVIII- participar de associações de caráter cívico, esportivo, cultural e científico da instituição;
- XIX- votar e ser votado para os cargos eletivos das entidades que lhe representa; e
- XX- obter, juntos aos órgãos competentes, os documentos pertinentes a sua vida acadêmica

## **26.2 Deveres do Corpo Docente**

Constituem deveres do Corpo Docente:

- I- contribuir para manter o prestígio e o bom conceito do IFMT;
- II- acatar as normas estabelecidas no Regimento Interno do IFMT, na Organização Didática e nas demais normas estabelecidas por instruções normativas e portarias emitidas pelos órgãos competentes da Reitoria e dos *Campi* do IFMT;
- III- tratar com urbanidade colegas, educadores e demais servidores do IFMT;
- IV- não incitar os colegas a atos de rebeldia e/ou condutas inadequadas que possam causar danos à estrutura física ou ao regular andamento das atividades educativas desenvolvidas no Campus, abstendo-se de colaboração em faltas coletivas;

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

V- comparecer no Campus devidamente uniformizado durante o seu período regular de estudo e em situações que assim o exigir, portando documento de identificação exigido pela Instituição;

VI- realizar todos os deveres e atividades escolares que lhe forem atribuídas;

VII- zelar pela manutenção da limpeza nas dependências do Campus, em especial nas salas de aula, laboratórios e oficinas, bem como de suas máquinas e equipamentos;

VIII- frequentar com assiduidade, pontualidade e interesse as aulas, solenidades e demais atividades curriculares;

IX- assistir diariamente a todas as aulas, participando efetivamente das atividades nelas desenvolvidas, mantendo silêncio, respeito e atenção;

X- guardar silêncio nas proximidades das salas de aula, laboratórios, biblioteca, corredores e demais dependências da Instituição;

XI- aguardar o docente em sala de aula, não permanecendo nas áreas de circulação;

XII- comparecer e/ou participar das solenidades e atividades cívicas, sociais, esportivas e recreativas promovidas pelo Campus/Instituição ou daquelas em que a Campus/Instituição tome parte;

XIII- apresentar-se às atividades curriculares munido de material didático indispensável à sua participação nos trabalhos escolares;

XIV- obedecer aos prazos estabelecidos no calendário acadêmico do Campus;

XV- participar das reuniões dos órgãos para os quais tenha sido eleito como representante discente, obedecendo à convocação, resguardadas as normas para tal fim instituídas ou estabelecidas;

XVI- cumprir as determinações e os horários estabelecidos;

XVII- atualizar seus dados cadastrais quando solicitado;

XVIII- indenizar os prejuízos quando produzir danos à Instituição ou a objetos de propriedade alheia;

XIX- cumprir ordens advindas de servidores da instituição;

XX- manter-se informado do que ocorre nos Campus, através da leitura de quadros de aviso e outros meios de divulgação;

XXI- identificar-se, no acesso e em todo o interior do Campus, apresentando documento de identificação sempre que for solicitado por servidor;

XXII- ser leal à instituição, não cometendo atos ou fazendo declarações que possam prejudicar sua imagem;

XXIII- receber cordialmente, sem qualquer tipo de constrangimento, os novos discentes;

XXIV- comunicar atos de ilegalidade, omissão e abuso de poder;

XXV- levar ao conhecimento de autoridade superior qualquer irregularidade que possa prejudicar a si próprio, demais pessoas ou a instituição; e

XXVI- cumprir os demais preceitos da Organização Didática no que lhe couber.

### **26.3 Organizações Políticas Discentes**

Os alunos podem se organizar democraticamente em centros acadêmicos, grêmios, associações, diretórios e outras formas de representação, desde que a representação seja devidamente regulamentada por meio de um estatuto, elaborado pelos alunos interessados e aprovado pelo Conselho Escolar.

O estatuto previsto no item anterior deve se compor de conceitos, objetivos, estratégias de ação, condições de participação, formas de representação e políticas de envolvimento com a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Serão vedadas formas de representação que atestem, divulguem, envolvam ou defendam princípios que afetem a moral, a ética, o direito de cidadania, o bom desenvolvimento do ensino e da aprendizagem e o desrespeito às diferenças de pensamento, cor, etnia, classe social, gênero, religião e outras características de pessoas e grupos no que se refere às suas origens e vivências sociais.

Toda forma de representação que não respeite o previsto poderá ser desconstituída no âmbito da instituição de ensino em que ela se estabeleceu, por ato da Direção-Geral, mas com a garantia dos direitos de ampla defesa dos membros da representação.

### **26.4 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais**

Cada unidade de ensino deve criar mecanismos de favorecimento ao ingresso e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais em seus cursos, sem perder de vista os princípios democráticos e a busca da equidade.

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE, responde pelas ações do Programa TEC NEP e outras relacionadas ao atendimento dos diferentes grupos de excluídos e marginalizados. Visa à articulação de pessoas, instituições, e ao desenvolvimento de ações de implantação e implementação do Programa TEC NEP no âmbito interno, envolvendo sociólogos, psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, supervisores e orientadores educacionais, técnicos administrativos, docentes, discentes e pais. Tem como objetivo principal criar na instituição a cultura da "*educação para a convivência*", aceitação da diversidade e, principalmente, buscar a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais.

Considera-se alvo de exclusão todos aqueles que são excluídos e marginalizados pela sociedade devido a cor, etnia, orientação sexual, gênero, credo religioso, pessoas com deficiência, alunos superdotados/altas habilidades, etc.

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE tem como metas:

- a) Sensibilizar a comunidade escolar para a convivência com a diversidade;
- b) Identificar o público-alvo potencial na região de entorno do campus;
- c) Promover a inclusão de PNEEs na instituição e encaminhamento para o mercado de trabalho;
- d) estabelecer parcerias com instituições, órgãos representativos e de atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais.

A implantação e/ ou implementação dos NAPNEs tem como propósito iniciar o processo de transformação da realidade atual. Além de ser uma questão de efetivação de direitos humanos das pessoas com necessidades especiais à educação profissional e ao trabalho.

## **26.5 Núcleo de Apoio Pedagógico**

Com a efetivação em 2014 de novos servidores (pedagogos, técnicos em assuntos educacionais e intérprete de Libras) foi possível à organização de uma equipe de trabalho para desenvolver tais atividades criando-se assim o Núcleo de Apoio Pedagógico. O Núcleo tem como objetivo principal subsidiar e orientar as ações pedagógicas com vistas a promover uma articulação entre os cursos e modalidades de ensino ofertados pelo Instituto Federal de Educação *campus* Rondonópolis, em

alinhamento com as leis, regulamentos e pareceres vigentes em educação. Além disso, tem como objetivos específicos:

- Trabalhar de forma coletiva, a fim de facilitar o processo comunicativo entre a comunidade escolar;
- Colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal de Educação campus Rondonópolis;
- Acompanhar, orientar e auxiliar nas discussões para elaboração e revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- Acompanhar os Conselhos de Classe juntamente com os Coordenadores de Cursos;
- Auxiliar, elaborar, assessorar, supervisionar, analisar e executar ações no processo de ensino e aprendizagem, criando ou modificando processos educativos em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para proporcionar educação integral aos estudantes;
- Proporcionar assessoramento pedagógico, individualizado ou em grupos, aos docentes promovendo ações de estímulo, apoio, formação e qualificação do corpo docente no campo didático-pedagógico;
- Acompanhar e implementar estratégias para sanar os problemas de baixo rendimento, evasão escolar e reprovação em parceria com a Assistência Estudantil;
- Auxiliar os educandos com dificuldades de aprendizagem, promovendo condições necessárias ao pleno desenvolvimento do seu potencial;
- Auxiliar nas discussões referente às medidas disciplinares para os discentes do IFMT campus Rondonópolis;
- Levantar e tabular os dados de aproveitamento escolar nos períodos letivos;
- Auxiliar na realização de eventos que incentivem a produção técnica científica e artístico-cultural dos estudantes;
- Articular diferentes alternativas e metodologias de ensino-aprendizagem com os docentes, Coordenadores de Curso, Coordenação Acadêmica e demais setores envolvidos, buscando construir e definir metodologias de

trabalho, estratégias de avaliação e recuperação, projetos interdisciplinares e projetos de práticas profissionais integradas, observando cumprimento de normas legais;

- Acompanhar de forma articulada, com as coordenações de curso e demais setores envolvidos, o desenvolvimento das atividades de Estágio Curricular Supervisionado, a fim de garantir a qualidade da dimensão pedagógica desta prática;
- Auxiliar e articular ações junto ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne) para que juntos auxiliem no processo inclusivo dos alunos que necessitam de uma atenção especial;
- Manter em ordem o sistema e arquivo de registro, comunicação, encaminhamentos e relatórios sobre atividades do Núcleo de Apoio Pedagógico;
- Realizar reuniões com as instâncias necessárias para buscar alternativas para as fragilidades detectadas no decorrer do processo acadêmico.

## 26.6 Programa de Nivelamento

O programa de nivelamento é destinado aos acadêmicos ingressantes e busca amenizar as dificuldades que possam surgir no estudo da língua portuguesa, da matemática, em informática básica e em lógica de programação, no decorrer da formação acadêmica.

Cada estudante terá a oportunidade de participar de aulas semanais de nivelamento, conforme calendário específico, além da possibilidade de sanar as dúvidas em atendimentos individuais e ou virtuais quando ingressar no curso superior.

As atividades serão divididas em módulos e a participação do acadêmico acontece conforme a sua necessidade.

Os módulos do programa de nivelamento são:

- **Lógica de Programação:** Abordagem Contextual. Dados e Instruções Primitivas. Algoritmos Sequenciais. Estruturas de Seleção.
- **Informática Básica:** Software e Hardware. Sistemas Operacionais. Editores de Texto. Internet.

- **Língua Portuguesa:** Leitura no Ensino Superior. A Escrita e o Ensino Superior. As partes da dissertação. O desenvolvimento dos argumentos. Como escrever melhor. Algumas dúvidas sobre o uso da Língua Portuguesa. Casos que demandam atenção.
- **Matemática Básica:** Expressões numéricas. Números inteiros. Números racionais. Potenciação e radiciação. Porcentagem. Regra de Três Simples. Operações Algébricas. Produtos Notáveis. Fatoração. Equações de 1o e 2o Graus.

## 27 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Conforme o Arts. 301 e 302 da Organização Didática, o aproveitamento de estudos deve ser requerido pelo discente ao Coordenador de Curso/Área, em razão de ter concluído determinado componente curricular em outras instituições de ensino superior ou no próprio IFMT com aprovação.

O discente deverá encaminhar o pedido de aproveitamento de estudos, mediante formulário próprio, anexando os seguintes documentos: a) histórico escolar atualizado, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária e a média ou conceito final; b) conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento, que sejam equivalentes à disciplina pleiteada, com a carga horária e a bibliografia utilizada; e c) documento expedido pela Instituição de origem em que conste o número e data de autorização ou reconhecimento do curso.

E, ainda, de acordo com Art. 303 da Organização Didática, o aproveitamento de estudos compreenderá apenas disciplinas que tenham sido cursadas em época anterior à matrícula como discente regular do curso em andamento no IFMT.

Para finalizar, o aproveitamento de estudo será concedido quando o conteúdo e carga horária da(s) disciplina(s) analisada(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da disciplina para a qual foi solicitado o aproveitamento, como rege Art. 304 da Organização Didática.



## **28 POLÍTICA DE CONTROLE DE EVASÃO**

A evasão é um fenômeno presente no ensino superior brasileiro e que causa reflexos negativos em vários sentidos, seja para os estudantes que abandonam o curso superior, reduzindo suas chances de crescimento pessoal e profissional, seja para as instituições, que deixam de cumprir sua função social de educar, por um lado, e de fomentar o mercado de trabalho, por outro. Nesse sentido, apesar do quadro favorável para os profissionais da Computação devido ao crescimento do mercado de trabalho, existe uma escassez da mão de obra no que se refere à área. Dessa forma, fica estabelecida a importância do tema e a sua relação com o cenário e realidade atuais, sendo necessário que a evasão seja vista no contexto educacional como um problema a ser sanado. Assim, com a finalidade de melhorar o desempenho acadêmico e amenizar a evasão, através da Instrução Normativa nº 01 de 24 de Janeiro de 2012, que institui e normatiza o “Programa de Assistência Estudantil” do Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT, que consiste na concessão de auxílios aos estudantes de todos os níveis de ensino presenciais ofertados pela Instituição, compreendendo benefícios voltados para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, além de promover as atividades de ensino, pesquisa e extensão aos estudantes de um modo geral, criou-se também, mecanismos específicos conforme elencado a seguir:

- Moradia;
- Alimentação;
- Transporte;
- Atenção à Saúde;
- Inclusão Digital;
- Cultura Esporte;
- Apoio Pedagógico;
- Acesso participação e aprendizagem de estudantes com deficiência transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades.

## **29 CERTIFICADOS E DIPLOMAS**

O concluinte do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, após integralização da carga horária das disciplinas, bem como Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

cumprimento da carga horária, destinadas às atividades complementares e TCC aprovação em todas as etapas conforme estabelecido no PPC., colará grau e receberá seu diploma de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Os Certificados, Históricos Escolares e demais documentos relacionados à vida acadêmica e escolar dos acadêmicos serão emitidos pela Secretaria Geral de Documentação Escolar do campus Rondonópolis em conformidade o Art. 356, constando a assinatura dos representantes legais. A solicitação do diploma deverá ser efetuada através de processo protocolado pelo campus, e, posteriormente encaminhado à Reitoria. A Colação de Grau e entrega do Diploma de Conclusão será pública em solenidade denominada – Colação de Grau – , conforme o Art. 344 da Organização Didática, deverá observar as datas previstas no Calendário Escolar. Em casos excepcionais e justificados, desde que requeridos pelos interessados, a Colação de Grau poderá realizar-se individualmente ou por grupos, em dia, hora e local determinados pelo Reitor ou representante legal do campus.

### 30 QUADRO DOCENTE

Abaixo é mostrado o quadro docente para o primeiro ano de funcionamento do curso.

NOME	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	REGIME TRABALHO	EXPERIÊNCIA MAGISTÉRIO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (anos)
Ademilso Lira de Matos	Lic. Matemática	Mestre	DE (40 horas)	13
Antônio Carlos Machado	Ciências Jurídicas e Administrativas	Especialista	DE (40 horas)	20
Carlos Gracioli Neto	Sistema de Informação	Especialista	DE (40 horas)	13
Celeste Garcia Ribeiro Novaga	Letras (Português e Inglês)	Doutora	DE (40 horas)	15
Cleber Alves Feitosa	Tecnologias para Aplicações WEB	Especialista	DE (40 horas)	03
Daniel Domingos Alves	Lic. Informática	Mestre	DE (40 horas)	08
Denilson Botelho da Cruz	Ciência da Computação	Especialista	DE (40 horas)	25
Durval Negri Filho	Lic. Informática	Especialista	DE (40 horas)	14

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

Marcelo Brito da Silva	Letras	Especialista	DE (40 horas)	12
Nelson Luiz Graf Odi	Lic. Matemática	Mestre	DE (40 horas)	17
Rafael Rodrigues Garcia	Lic. Informática	Especialista	DE (40 horas)	13

### 31 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

Para as aulas práticas do curso serão utilizados quatro laboratórios de informática, dois destinados para as aulas práticas de desenvolvimento, um para aulas teóricas/práticas de arquitetura de computadores e outro para redes de computadores. Todos com computadores atualizados e de última geração e conectados em rede e na Internet. Os ambientes são amplos, limpos, climatizados, com acessibilidade e máquinas individuais para os alunos quando for o caso. Utilizar-se-á quadro branco com pincel, projetor de multimídia, iluminação de emergência e ferramentas de software e de hardware.

#### 31.1 Laboratório de Desenvolvimento – 01

Aplicação: Laboratório específico para aulas práticas de programação.

Laboratório - 01		Área: 68 m <sup>2</sup>
<b>Descrição (Software Instalado, e/ou outros dados)</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema Operacional: Windows Seven Pro 32 bits</li> <li>• LibreOffice 4.1.2</li> <li>• Microsoft Security Essentials 2.0 32 bits</li> <li>• PDF Complete</li> <li>• DEV C++</li> <li>• Java Development Kit 8u40</li> <li>• Netbeans 7.3.1</li> <li>• Vmware player 6.0.0</li> <li>• Wamp5 2.4</li> <li>• MySQL Workbench 6.0.7.11215</li> <li>• brModelo 2.0</li> <li>• Inter Video WinDVD 8</li> </ul>		
<b>Equipamentos (Hardware Instalado e/ou outros)</b>		
Qtde.	Especificações	
40	Computadores com a seguinte descrição: Monitor de 18", Processador AMD Phenon XII; 4GB RAM ddr3; HD 500 GB Sata II; Grav DVD; 8 portas USB 2.0; Teclado; Mouse Óptico; Placa Rede	
1	Projetor Multimídia	

### 31.2 Laboratório de Desenvolvimento – 02

Aplicação: Laboratório Específico para aulas práticas de programação.

Laboratório - 02		Área: 68 m <sup>2</sup>
<b>Descrição (Software Instalado, e/ou outros dados)</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema Operacional: Windows Seven Pro 32 bits</li> <li>• LibreOffice 4.1.2</li> <li>• Microsoft Security Essentials 2.0 32 bits</li> <li>• PDF Complete</li> <li>• DEV C++</li> <li>• Inter Video WinDVD 8</li> </ul>		
<b>Equipamentos (Hardware Instalado e/ou outros)</b>		
Qtde.	Especificações	
40	Computadores com a seguinte descrição: Monitor de 18", Processador AMD Phenon XII; 4GB RAM ddr3; HD 500 GB Sata II; Grav DVD; 8 portas USB 2.0; Teclado; Mouse Óptico; Placa Rede	
1	Projektor Multimídia	

### 31.3 Laboratório de Desenvolvimento – 03

Aplicação: Laboratório Específico para aulas práticas de programação avançadas e aplicativos que demandam alto processamento.

Laboratório – 03		Área: 68 m <sup>2</sup>
<b>Descrição (Software Instalado, e/ou outros dados)</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema Operacional: Windows Seven Pro 64 bits</li> <li>• LibreOffice 4.1.2</li> <li>• Microsoft Security Essentials 2.0 32 bits</li> <li>• PDF Complete</li> <li>• DEV C++</li> <li>• Inter Video WinDVD 8</li> </ul>		
<b>Equipamentos (Hardware Instalado e/ou outros)</b>		
Qtde.	Especificações	
40	Computadores com a seguinte descrição: Computador + Monitor LED 20 Polegadas, HP 6305 Pro, Processador QuadCore A8-5500B 3.2Ghz, memória de 8GB DDR3-1600Mhz(expansível a 32GB), HD 500GB, Gravador de DVD, Rede 10/100/1000, Wireless b/g/n, Teclado, Mouse, Som Interno ao gabinete, Windows 8 Professional.	
1	Projektor Multimídia	

### 31.4 Laboratório de Arquitetura

Aplicação: Laboratório de uso específico utilizado para o desenvolvimento das aulas teóricas e práticas de arquitetura de computadores.

<b>Laboratório Arquitetura</b>		<b>Área: 68 m<sup>2</sup></b>
Descrição (Software Instalado, e/ou outros dados)		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema Operacional: Windows Seven Pro 32 bits</li> <li>• LibreOffice 4.1.2</li> <li>• Microsoft Security Essentials 2.0 32 bits</li> <li>• PDF Complete</li> <li>• DEV C++</li> <li>• Inter Video WinDVD 8</li> </ul>		
<b>Equipamentos (Hardware Instalado e/ou outros)</b>		
<b>Qtde.</b>	<b>Especificações</b>	
5	Computadores com a seguinte descrição: Processador Intel Core i5; 4GB RAM ddr3; HD 500 GB Sata II; Grav DVD; 8 portas USB 2.0; Teclado; Mouse Óptico; Placa Rede	

### 31.5 Laboratório de Redes de Computadores

Aplicação: Laboratório de uso específico utilizado para o desenvolvimento das aulas teóricas e práticas de Redes de Computadores.

<b>Laboratório Redes de Computadores</b>		<b>Área: 68 m<sup>2</sup></b>
Descrição (Software Instalado, e/ou outros dados)		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema Operacional: Windows Seven Pro 32 bits</li> <li>• LibreOffice 4.1.2</li> <li>• Microsoft Security Essentials 2.0 32 bits</li> <li>• PDF Complete</li> <li>• DEV C++</li> <li>• Inter Video WinDVD 8</li> </ul>		
<b>Equipamentos (Hardware Instalado e/ou outros)</b>		
<b>Qtde.</b>	<b>Especificações</b>	
30	Processador Intel Core i5; 4GB RAM ddr3; HD 500 GB Sata II; Grav DVD; 8 portas USB 2.0; Teclado; Mouse Óptico; Placa Rede	

Para a realização de aulas teóricas serão utilizadas salas de aulas com tamanho físico de 68m<sup>2</sup>, todas climatizadas, ambiente limpo, quadro com giz com acessibilidades e disponibilidade de equipamentos de som e projeção de multimídia.

### 31.6 Coordenação de Curso

Para a coordenação de curso o coordenador dispõe de sala própria com 17,5 m<sup>2</sup> para a realização de trabalhos de coordenação de curso e atendimento aos discentes.

### 31.7 Áreas Comuns

O Instituto possui áreas comuns que são comuns também a outros cursos e áreas administrativas como é demonstrado na tabela abaixo. Algumas áreas já estão em funcionamento e outras ainda estão em fase de implantação.

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

Instalações Físicas	QTD	Dimensão (individual)	Capacidade (individual)	Ventilação	Acomodação	Estado de conservação
<b>Recepção do Gabinete da Direção, DAP e RH</b>	1	20,92 m <sup>2</sup>	2	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>Gabinete da Direção e RH</b>	1	68,86 m <sup>2</sup>	6	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>Sala de Reuniões</b>	1	26,68 m <sup>2</sup>	10	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>Direção Geral</b>		26,68 m <sup>2</sup>	6	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>Sala de reunião da direção geral</b>	1	34,43 m <sup>2</sup>	8	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>TI -</b>	1	68,86 m <sup>2</sup>	3	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>Almoxarifado Central Administração</b>	1	68,86 m <sup>2</sup>	3	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>DAP -</b>	1	137,72 m <sup>2</sup>	12	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>Chefia DAP</b>	1	34,43 m <sup>2</sup>	4	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>Direção de Ensino</b>	1	68,86 m <sup>2</sup>	6	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>Sala equipe pedagógica</b>	1	68,86 m <sup>2</sup>	4	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>Coordenação de Curso</b>	1	17,5 m <sup>2</sup>	2	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>Sala de professores</b>	1	96,57 m <sup>2</sup>	20	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>Registro Escolar</b>	1	68,86 m <sup>2</sup>	4	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>Salas de aula</b>	20	68,86 m <sup>2</sup>	40	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>Laboratório de Informática</b>	4	68,86 m <sup>2</sup>	40	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>Almoxarifado Central Laboratórios</b>	1	70,84 m <sup>2</sup>	---	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>Coordenação de Laboratórios</b>	1	17,50 m <sup>2</sup>	2	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>Banheiros – Femininos</b>	2	33,84 m <sup>2</sup>	---	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>Banheiros – Masculino</b>	2	30,63 m <sup>2</sup>	---	Bom	Ótimo	Ótimo

<b>Banheiros – Femininos</b>	2	24,37 m <sup>2</sup>	---	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>Banheiros – Masculino</b>	2	14,94 m <sup>2</sup>	---	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>Biblioteca</b>	1	186,96 m <sup>2</sup>	30 alunos sentados	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>Sala vídeo conferencia</b>	1	34,43 m <sup>2</sup>	8	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>Sala de Protocolo</b>	1	9 m <sup>2</sup>	1	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>Sala do grêmio estudantil</b>	1	68,86 m <sup>2</sup>	10	Bom	Ótimo	Ótimo
<b>Sala de Convivência</b>	1	34,43 m <sup>2</sup>	20	Bom	Ótimo	Ótimo

### **31.7 Pessoas com deficiência**

Os pessoas com deficiência, físicas ou visuais, têm acesso ao prédio por meio de rampas cuidadosamente planejadas. Os ambientes são preparados para receber estes alunos, seja na biblioteca, salas de aulas, área administrativa ou laboratórios.

O atendimento a pessoas com deficiência é feito pelos atendentes, com atenção especial na busca, localização e recuperação de materiais que necessitam, assim como no acesso aos serviços oferecidos pela Biblioteca.

## **32 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), instituído pela portaria Ministério da Educação e Cultura (MEC) no 147/2007 e também baseada na Resolução Nº 047, de 06 de dezembro de 2011, que aprova a normativa que estabelece as diretrizes para regulamentação e estruturação do NDE dos Cursos Superiores do IFMT, é um órgão consultivo responsável pela elaboração, consolidação e constante atualização do Projeto Pedagógico de Cursos de graduação – Bacharelado e Cursos Superiores de Tecnologia, com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica conforme regulamento exposto no Anexo.

Abaixo é mostrado quadro referente a composição do Núcleo Estruturante Docente do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

<b>Nome do Professor</b>	<b>Formação</b>	<b>Ocupação NDE</b>	<b>Tempo de experiência no magistério (médio e ou superior) ou experiência profissional</b>
Marcelo Brito da Silva	Mestre em Letras	Membro	11 anos
Carlos Gracioli Neto	Mestrando em Ciência da Computação	Membro	11 anos
Durval Negri Filho	Especialista	Membro	15 anos
Daniel Domingo Alves	Doutorando em Ciência da Computação	Membro	14 anos
Nelson Luiz Graf Odi	Mestre em	Membro	19 anos
Rafael Rodrigues Garcia	Especialista em Análise e Projeto de Sistemas Orientado a Objetos	Presidente	14 anos

### **33 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Site do Ministério da Educação e Cultura
- [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br) – Site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- [www.setec.gov.br](http://www.setec.gov.br) – Site da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
- [www.ifmt.edu.br](http://www.ifmt.edu.br) – Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso
- Diretrizes curriculares nacionais gerais para educação profissional e de nível tecnológico - Parecer CNE/CP 29/2002).



## 34 ANEXOS

### 34.1 Regulamento das Disciplinas de Projetos Integradores

#### Capítulo I – Das Disposições Preliminares

**Art. 1º** - O instrumento ora apresentado tem por finalidade normatizar as atividades das disciplinas “Projeto Integrador” para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

§ 1º - O projeto integrador é parte integrante da matriz curricular sendo desenvolvido em disciplinas de 34 horas/relógio presenciais e seu integral cumprimento é indispensável para aprovação.

§ 2º - A Coordenação do curso designará um professor como responsável pelo projeto integrador no semestre, que cuidará para que sejam atendidas as condições necessárias para a realização e efetiva inclusão na integralização curricular dos alunos, conforme o disposto neste Regulamento.

§ 3º - A disciplina deve possuir plano de ensino que apresente as competências e habilidades de acordo com os objetivos do projeto integrador em cada semestre, bem como a metodologia, estrutura e avaliação a serem desenvolvidas.

§ 4º - Os projetos se enquadram na categoria aulas trabalho tendo como objetivo desenvolver habilidades específicas no acadêmico definidas no Projeto Pedagógico do Curso - PPC. Tais habilidades devem ser trabalhadas nas disciplinas e ao mesmo tempo aplicadas e desenvolvidas no projeto integrador em cada semestre.

#### Capítulo II – Dos Objetivos

**Art. 2º** - O projeto integrador para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema visa flexibilizar e enriquecer o perfil dos acadêmicos, ampliando seus horizontes e contribuindo para fortalecer suas futuras competências como tecnólogos, além de permitir-lhes a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

**§ Único** – O projeto visa a integração das disciplinas do curso intra e inter semestres, no sentido de formar profissionais capazes de equacionar problemas reais, resolvendo-os com a utilização de recursos tecnológicos, tendo atitudes profissionais

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

autônomas, criativas e éticas. Além disso, propicia aos alunos a possibilidade de aplicação prática dos conhecimentos teóricos, previamente trabalhados, de modo a permitir o confronto teoria-prática e análise de distorções.

### **Capítulo III – Da Divulgação**

**Art. 3º** - O projeto integrador será divulgado para as turmas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas até a segunda semana de aulas de cada semestre letivo.

§ 1º - Para efeito de registro e supervisão os professores titulares do projeto integrador juntamente com os professores participantes de cada semestre deverão registrar no Plano de Ensino, a proposta e o cronograma das atividades a serem desenvolvidas pelas turmas participantes.

§ 2º - O professor titular do projeto integrador de cada semestre deverá apresentar o projeto para turma detalhando o tema, estrutura e cronograma. Além disso, deve apresentar os modelos de relatórios a serem entregues, métodos de avaliação e a função do professor titular e dos professores envolvidos no desenvolvimento do projeto integrador.

### **Capítulo IV – Da Estrutura**

**Art. 4º** - O Projeto Integrador é uma atividade multidisciplinar que procura envolver o maior número de disciplinas possíveis de cada semestre, através de pesquisa e de problematização existentes no cotidiano. Os projetos deverão ter um caráter de progressão conceitual e em complexidade.

**Art. 5º** - O projeto integrador é dividido em três partes, correspondentes aos três semestres finais do curso. Dentro do contexto da interdisciplinaridade, o curso oferece aos alunos projetos integradores intra e inter semestres. O projeto desenvolvido em um semestre servirá de base para o próximo.

**Art. 6º** - No início de cada semestre e no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação do projeto integrador (início das aulas), deverá ser entregue pelos acadêmicos, um anteprojeto referente às atividades a serem desenvolvidas no semestre, que deve conter os seguintes tópicos:

a) Detalhamento das fases, tabelas, gráficos e diagramas;

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

- b) Descrever o tema detalhando as disciplinas envolvidas;
- c) Cronograma do semestre, detalhando os dois bimestres com as atividades a serem desenvolvidas.

**Art. 7º** - As atividades serão delineadas observando-se as áreas de conhecimento constantes do semestre e os seguintes temas gerais:

**§ 1º - Quarto Semestre:** A análise e modelagem de sistema de informação utilizando metodologias, técnicas e tecnologias adequadas. Neste semestre todas as disciplinas dos semestres anteriores estarão envolvidas, dentre as principais: Engenharia de Requisitos, Linguagem de Programação I e II, Gestão de Projetos, Banco de Dados I, Análise e Projeto de Sistemas I e II e Interface Homem-Computador. O projeto possibilitará ao aluno o aproveitamento dos conhecimentos previamente adquiridos nos semestres anteriores e os do semestre vigente para a transformação numa aplicação prática. O tema do projeto é: “Analisando, Projetando e Desenvolvendo um Sistema I” e visa:

- Habilitar o discente no equacionamento, gerenciamento e solução de problemas;
- Elaboração de uma análise e projeto de sistema;
- Possibilitar com que o discente confronte a teoria com a prática;
- Habilite na utilização de tecnologias.

**§ 2º - Quinto Semestre:** Análise e modelagem de sistema de informação utilizando metodologias, técnicas e tecnologias adequadas. Neste semestre as disciplinas envolvidas são as mesmas do projeto anterior, mais as disciplinas: Linguagem de Programação III e IV, Interface Homem Computador e Engenharia de Software. O projeto possibilitará ao aluno o aproveitamento dos conhecimentos previamente adquiridos nos semestres anteriores e os do semestre vigente para a transformação numa aplicação prática. O tema do projeto é: “Analisando, Projetando e Desenvolvendo um Sistema II” e visa:

- Habilitar o discente no equacionamento, gerenciamento e solução de problemas;
- Elaboração de uma análise e projeto de sistema;
- Elaboração do Banco de Dados Relacional do Sistema e da Interface Gráfica;
- Possibilitar com que o discente confronte a teoria com a prática;
- Habilite na utilização de tecnologias.

**§ 3º - Sexto Semestre:** com base nos projetos de análise desenvolvidos nos quarto e quinto semestres do curso, o projeto integrador é aplicado para a implementação do sistema. As disciplinas envolvidas no projeto são Interface Homem-Máquina, Programação para Web, Segurança da Informação e as disciplinas de modelagem e programação de todos os semestres. O tema do projeto é: “Analisando, Projetando e Desenvolvendo um Sistema III” e visa:

- Habilitar o discente no equacionamento, gerenciamento e solução de problemas;
- Elaboração de uma análise e projeto de sistema;
- Desenvolvimento de software;
- Testes de software;
- Administrar o projeto.

#### **Capítulo V – Da Avaliação**

**Art. 8º** - A avaliação do projeto integrador será de caráter contínuo e realizada durante o semestre letivo por meio de entrega de relatórios técnicos, realização de seminários e apresentações em grupo, considerando os seguintes critérios:

**§ 1º** Nos Relatórios Técnicos deverão ser observados a apresentação, o desenvolvimento, a clareza, a concisão, a redação técnico-científica e a exploração teórico/prática que deve apresentar:

- Atividades desenvolvidas condizentes com a problematização e necessidades;
- Atividades que aconteceram dentro do cronograma proposto pelo coordenador;
- Escolhas adequadas;
- Atividades a cumprir obedecem a uma sequência lógica, considerando as atividades já realizadas.

**§ 2º** Na avaliação do Processo de desenvolvimento do projeto deverão ser observados:

- Grupo:
  - Relação interpessoal;
  - Capacidade de organização e gerenciamento.
- Individual:
  - Envolvimento (responsabilidade, empenho, assiduidade);
  - Participação;

- Integração com o grupo.

§ 3º - O projeto integrador deverá ser apresentado ou entregue no final do semestre em data prevista no cronograma.

§ 4º - No caso de apresentação do projeto poderá ser de forma oral e/ou pública para banca examinadora dos acadêmicos em todos os semestres ou em semestres selecionados.

§ 5º - Deverão ser observados ainda os seguintes pontos com relação a entrega do trabalho:

- Ser entregue na data estipulada no cronograma;
- Trabalhos entregues fora da data especificada no cronograma, não serão considerados e o aluno será considerado reprovado, salvo determinação em contrário do colegiado de curso.
- A apresentação, quando for o caso, será pré-determinada pela coordenação do projeto integrado em cronograma divulgado previamente;
- A defesa oral do projeto, quando for o caso, será avaliada pela banca composta pelos professores das disciplinas envolvidas no projeto integrador do semestre, levando em consideração os seguintes aspectos:
  - Organização da apresentação; Conhecimento da proposta de trabalho; Relação da teoria com a prática; Compreensão da solução; Coerência; Criatividade, Objetividade, Clareza, Planejamento e organização; bom senso; habilidade de ilustração, respeito ético, associação teórico-prática; capacidade analítica e crítica.

§ 6º - A avaliação do projeto integrador será constituída numa escala de 0 a 10. O cálculo da média final do semestre será feito conforme sistema acadêmico vigente, mas fica a critério do coordenador do projeto integrador em conjunto com os professores das disciplinas envolvidas a distribuição das notas e seus respectivos pesos.

§ 7º - Não haverá recurso ou revisão das notas atribuídas pela banca examinadora ou pela avaliação de projetos entregues.

## **Capítulo VI – Das Responsabilidades do Coordenador**

**Art. 9º** - O projeto Integrador possuirá um professor titular do projeto por semestre, cujas atribuições são:

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

- a) Apresentar aos alunos a proposta do projeto e a sua estrutura:
  - Situação problema;
  - Disciplinas envolvidas e as contribuições de cada uma ao projeto;
  - Estrutura física disponível;
  - Cronograma de orientação;
  - Atividades a serem realizadas para cada disciplina;
  - O peso do projeto na nota de cada disciplina.
- b) Organizar a discussão sobre os objetivos de competências e habilidades próprias de cada projeto, definindo os eixos integradores, garantindo a interdisciplinaridade;
- c) Auxiliar na formação dos grupos de alunos, quando for o caso, que deverão ter no máximo três participantes;
- d) Promover a articulação entre os professores e os projetos dos alunos;
- e) Acompanhar o desenvolvimento dos projetos, apoiando professores e alunos;
- f) Interceder no sentido de orientar o trabalho em equipe, procurando manter o foco do objetivo do projeto;
- g) Promover a avaliação dos projetos desenvolvidos no coletivo de professores;
- h) Organizar as apresentações públicas de cada módulo;
- i) Registrar e arquivar todos os projetos do semestre que coordena, para fins avaliativos e de construção da memória do curso.

## **Capítulo VII – Das Responsabilidades dos Professores**

**Art. 10º** - Os professores das disciplinas do semestre que fazem parte do projeto integrador estarão à disposição para acessar e acompanhar os projetos integradores, reservando aulas específicas para tal, dentro do cronograma de aulas. Suas atribuições são:

- a) Orientar as pesquisas temáticas referente ao projeto integrador, bem como sanar as dúvidas específicas referentes a sua disciplina como conceitos, bibliografia, relação conteúdo-projeto e outros.
- b) Realizar reuniões com o coletivo de professores e alunos conforme cronograma elaborado pelo coordenador do projeto de acordo com o calendário da instituição.
- c) Corrigir os relatórios técnicos e o trabalho final;

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

- d) Participar como avaliador das bancas examinadoras;
- e) Cumprir e fazer cumprir os prazos estipulados;
- f) Viabilizar a carga horária necessária para esclarecer dúvidas;
- g) Utilizar a nota do projeto integrador de cada semestre como nota parcial das suas disciplinas tanto no 1º bimestre quanto no 2º bimestre;

### **Capítulo VIII – Das Responsabilidades dos Acadêmicos**

**Art. 11º** - Compete aos acadêmicos participantes do projeto integrador a observância e o cumprimento rigoroso das atividades, do cronograma e datas estabelecidas, para que não haja prejuízo na composição final da nota do trabalho.

**§ único** - As equipes deverão realizar reuniões periódicas a fim de organizarem e estabelecerem tarefas concorrentes ao projeto.

### **Capítulo IX – Das Disposições Gerais e Transitórias**

**Art. 12º** - É de responsabilidade do professor titular do Projeto Integrador, realizar ampla divulgação perante aos professores que irão compor o Projeto integrador do semestre em curso, bem como aos acadêmicos.

**Art. 13º** - Os dispositivos deste regulamento serão objetos de constante avaliação ao final de cada período letivo a fim de permitir o aprimoramento e evolução das atividades.

**Art. 14º** - Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Curso e/ou pelo Núcleo Estruturante Docente - NDE, juntamente com o Colegiado de Curso.

**Art. 17º** - Os relatórios técnicos deverão seguir o modelo padrão, a ser definido pelo professor titular do projeto integrador deste regulamento.

**Art. 16º** - Este Regulamento passa a integrar o currículo pleno do Curso e entra em vigor na data de sua aprovação.

## 34.2 Regulamento das Atividades Complementares

### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** O presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades complementares que compõem o currículo pleno do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e constitui parte integrante de seu currículo pleno, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a colação de grau.

**Art. 2º.** As atividades complementares, elementos que compõem o projeto pedagógico do curso, são integradas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso, caracterizando-se também como ação comunitária, pelo desenvolvimento de atividades com ou sem vínculo direto com os programas tradicionais de ensino e de pesquisa da Instituição, realizadas por meio de ações formais que visem à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento pessoal, profissional, social, físico, emocional e intelectual da comunidade.

**Art. 3º.** Os objetivos gerais das atividades complementares são de flexibilizar e enriquecer o perfil dos alunos, ampliando seus horizontes e contribuindo para fortalecer suas futuras competências como Tecnólogo, além de permitir-lhes a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

**Art. 4º.** A organização e contagem do número de horas, será feito pela Secretaria Geral de Documentação Escolar - SGDE, onde o aluno poderá consultar seu saldo de horas.

**Art. 5º.** As atividades complementares deverão integrar o currículo pleno do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e sua carga horária será computada de acordo com as exigências demonstradas. O aluno deverá acumular 100 horas de atividades extracurriculares ao longo do curso, conforme mostrado na grade abaixo com sua devida pontuação.

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Categoria</b>	<b>Limite de horas</b>
1.	Seminários especiais ou visitas técnicas extracurriculares, envolvendo temas de relevância na área de Informática (08 horas-aula por atividade)	Extracurricular	40 h



2.	Disciplinas extracurriculares, inclusive de idiomas estrangeiros, realizadas em outros cursos de áreas afins, e comprovação oficial da respectiva instituição.	Extracurricular	40 h
3.	Representação discente em órgãos colegiados (10 horas-aula/semestre)	Extracurricular	20 h
4.	Atividades de pesquisa orientadas por docente, integrando projetos e programas de pesquisa aprovados pelo colegiado do curso (projeto de no mínimo 60 horas)	Extracurricular	80 h
5.	Projetos e programas de extensão coordenados por docente e aprovados pelo respectivo colegiado do curso (mínimo 20 e no máximo 60 horas)	Extracurricular	60 h
6.	Eventos diversos na área do curso, como simpósios, congressos, conferências, palestras, cursos, etc.	Extracurricular	40 h
7.	Publicações de trabalhos científicos: (20 h/a em periódicos nacionais indexados, 40 h/a em periódicos internacionais indexados, 10 h/a em anais de congressos nacionais (Qualis), 20 h/a em anais de congressos internacionais (Qualis) e 15 h/a em livro/capítulo, 5 h/a em periódicos nacionais e 10 h/a em internacionais sem Qualis.	Extracurricular	40 h
8.	Monitorias na área de Computação (20 h/a por semestre)	Extracurricular	40 h
09.	Realização de estágios extracurriculares, não-obrigatórios, na área de computação (20 h/a a cada 100 horas de contrato)	Extracurricular	40 h
10.	Direção de Empresa Júnior (20 h/a por semestre)	Extracurricular	40 h
11.	Outros a critério da Coordenação de Atividades Complementares de carga horária de livre escolha.	Extracurricular	40 h

**§ 1º.** As atividades complementares deverão ser desenvolvidas desde o início do curso até a sua conclusão, sem vínculo a qualquer período específico.

**§ 2º.** As atividades complementares não deverão confundir-se, em nenhuma hipótese, com o estágio acadêmico supervisionado, e embora sua escolha seja de responsabilidade exclusiva do aluno, sua aceitação e validação dependerão do disposto neste Regulamento, cabendo ao Departamento Acadêmico decidir sobre Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

lacunas e omissões nele existentes.

**§ 3º.** A carga horária das atividades complementares para as turmas em andamento, será guardada a proporcionalidade a partir da sua implementação.

## **TÍTULO II – DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**Art. 6º.** As atividades complementares contempladas neste Regulamento poderão ser organizadas pela Instituição ou por outras organizações previamente aprovadas pela Coordenação de Curso.

**Art. 7º.** Para fins de integralização no currículo pleno dos cursos serão considerados limites constantes neste Regulamento.

**§ 1º.** As atividades promovidas por outras instituições ou por outros cursos da Instituto necessitam ser validadas pela Coordenação de Curso.

**§ 2º.** Para que sejam validadas, todas as atividades constantes deste artigo devem ser encaminhadas à Coordenação de Curso pelo próprio aluno, quando já integralmente cumprida a carga horária, através de formulário próprio e documentos comprobatórios.

**§ 3º.** Compete à Coordenação de Curso após análise e deferimento encaminhar à Secretaria Geral de Documentação Escolar - SGDE, por meio de formulário próprio, as comprovações das atividades de que trata este artigo, para fins de registro no histórico escolar do aluno.

**Art. 8º.** Os alunos que ingressarem por transferência no Curso ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Regulamento, podendo solicitar à Coordenação de Curso o cômputo de parte da carga horária atribuída pela instituição de origem, observadas as seguintes recomendações:

- I. Compatibilidade das atividades complementares cumpridas com as estabelecidas neste Regulamento;
- II. As atividades complementares cumpridas na instituição de origem serão pontuadas, caso aprovadas, de acordo com o disposto neste Regulamento.

## **TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.9º.** O presente Regulamento só pode ser alterado pelo voto da maioria absoluta do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso.

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

**Art. 10º.** Compete ao NDE dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, bem como analisar recursos e pedidos de reconsideração referentes aos critérios de julgamento ou atribuição de pontuação utilizados, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

#### **TÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 11º.** Este Regulamento passa a integrar o currículo pleno do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e entra em vigor na data de sua aprovação.

### **34.3 Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso**

#### **34.3.1 Das definições**

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, neste documento denominado Artigo Científico, é uma atividade individual sendo exigência para aprovação no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, que o discente apresenta e defende, em sessão pública, perante uma banca examinadora. A banca composta de pelo menos 3 (três) professores, incluindo o Professor Orientador, organizada pelo Professor Responsável pelo TCC e homologada pelo Coordenador de Curso, agendado de acordo com a(s) inscrição(ões) da(s) proposta(s). Em caso de impedimento do Professor Orientador, a Coordenação do Curso indicará um professor substituto.

§ 1º - O artigo Científico é uma atividade obrigatória para os acadêmicos do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com carga horária definida na grade curricular, observadas as exigências constantes destas normas.

§ 2º – As atividades de TCC serão desenvolvidas paralelamente nas disciplinas Projeto Integrador I, II, III, Metodologia Científica I, II e Seminário de Pesquisa. Além das 68h de orientações previstas a partir do 4º Semestre no curso.

Art. 2º. A disciplina metodologia científica deve abordar aspectos teóricos e metodológicos para o desenvolvimento do Artigo Científico.

Art. 3º. O professor da disciplina metodologia científica é responsável pela orientação metodológica.

Art. 4º. O professor orientador temático é responsável pela orientação do trabalho final do acadêmico, quanto ao conteúdo específico do tema escolhido, com “ad referendum” da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

#### **34.3.2 Dos objetivos**

Art. 5º. O objetivo do artigo científico é propiciar ao acadêmico o desenvolvimento da capacidade de solução de um problema teórico de pesquisa, bem como, a oportunidade de projetar produtos e negócios relacionados à área de computação, visando, desta forma, aproximar as atividades pedagógicas e de formação teórica que recebeu ao longo do curso, com as necessidades do mercado de trabalho.

Art. 6º. As atividades na elaboração do TCC são:

I – pesquisa científica;

II – elaboração de trabalho escrito e produto da área da computação, quando esse for implementado;

III – defesa oral para qualificação do trabalho;

IV – defesa oral do trabalho final;

Art. 7º. O artigo científico deve estar revestido de rigor científico no que se refere à apresentação dos resultados e do uso dos instrumentos de análise firmados e reconhecidos pela academia da área da computação.

### **34.3.3 Da obrigatoriedade**

Art. 8º. O artigo Científico é obrigatório, individual e original, sendo requisito para aprovação no Curso em TADS.

Art. 9º. O acadêmico formulará o tema do projeto e deverá apresenta-lo até o final da disciplina Seminário de Pesquisa o que determinará a sua aprovação nesta disciplina.

Art. 10º. A nota final do acadêmico no TCC é conhecida somente após a apresentação e defesa do artigo científico, a partir de critérios discutidos neste regulamento.

Art. 11º. Serão atribuídos os seguintes conceitos a partir da nota da banca examinadora:

- aprovado: média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis inteiros);

- insuficiente: média aritmética entre 4,0 (quatro inteiros) e 5,9 (cinco inteiros e nove décimos);

- reprovado: média aritmética inferior à 4,0 (quatro inteiros).

§ 1º - Caso a nota final do acadêmico fique no intervalo entre 4,0 (quatro inteiros) e 5,9 (cinco inteiros e nove décimos), a banca examinadora lhe atribui o conceito “insuficiente”, e sugere a retificação do artigo científico.

§ 2º - O prazo para apresentar as retificações é de 15 (quinze) dias a contar da data de defesa.

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

§ 3º - Se a nota final for inferior a 4,0 (quatro inteiros) o aluno é considerado reprovado, sem direito a retificação do trabalho.

§ 4º - A avaliação final deverá ser assinada por todos os membros da banca examinadora e registrada em ata.

Art. 12. O acadêmico que não entregar o projeto no prazo estabelecido, obtiver conceito reprovado na banca, ou que não fizer sua defesa oral, é considerado reprovado compulsoriamente no Curso, implicando na matrícula da disciplina Seminário de Pesquisa no 6º Semestre.

#### **34.3.5 Do professor da disciplina Seminário de Pesquisa**

Art. 13. Compete ao professor da disciplina:

I – estabelecer a organização programática da disciplina;

II – padronizar as normas e métodos aplicáveis ao TCC;

III – administrar em conjunto com os professores orientadores temáticos disciplinares a distribuição dos projetos, de acordo com as linhas de pesquisa estabelecidas para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

IV – supervisionar a execução dos projetos de TCC;

V – assessorar o professor orientador temático;

VI – promover reuniões com os professores, orientadores temáticos visando a melhora de propostas de trabalho;

VII – divulgar este regulamento junto aos alunos, professores e orientadores temáticos;

VIII – estabelecer o calendário de defesas dos TCCs e divulgar as respectivas bancas examinadoras;

#### **34.3.6 Do professor orientador temático**

Art. 14. Podem orientar TCCs somente os docentes do IFMT Campus Rondonópolis.

Art. 15. A troca de orientador temático só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, com o conhecimento prévio e expresso do professor substituído e da coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

§ 1º – A troca do orientador temático só será permitida até uma data limite, estipulada e divulgada no início do semestre letivo pelo coordenador de curso. Esta data não deve ultrapassar o primeiro bimestre do semestre letivo da disciplina Seminário de Pesquisa.

§ 2º – Quando o orientador ficar impossibilitado de conduzir a orientação até a conclusão da disciplina Seminário de Pesquisa, deverá comunicar por escrito imediatamente o fato à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e indicar seu substituto.

§ 3º – O professor orientador pode se eximir da responsabilidade de orientar o acadêmico caso o mesmo não cumpra os horários e as atividades de orientação solicitadas.

Art. 16. Constituem atribuições do professor orientador temático:

I – avaliar a relevância, a originalidade e as condições de execução do tema proposto pelo acadêmico;

II – aprovar o cronograma apresentado pelo aluno;

III – auxiliar o acadêmico na triagem dos dados e informações;

IV – promover críticas às versões preliminares apresentadas e sugerir ao acadêmico refazer ou complementar o que for necessário;

V – atender o acadêmico para a orientação e avaliação do trabalho de pesquisa, com a finalidade de preservar a dialética teoria/prática;

VI – frequentar as reuniões convocadas pelo professor da disciplina Seminário de Pesquisa;

VII – atender, semanalmente, seus orientandos, em horários previamente fixados no horário escolar;

VIII – entregar à coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, mensalmente, relatório de frequência e avaliação;

IX – definir se o orientando está apto ou não para submeter seu trabalho à banca examinadora;

X – participar da defesa de seus orientandos cujas bancas presidirá;

XI – assinar, juntamente com os demais membros da banca examinadora, a ata final da sessão de defesa;

XII – sugerir à coordenação do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas os componentes da banca examinadora, ouvindo o orientando;

### **34.3.7 Dos deveres dos acadêmicos**

Art. 17. O acadêmico em orientação de TCC tem, dentre outros, os seguintes deveres:

- I – participar das reuniões convocadas pelo professor da disciplina responsável ou por seu orientador temático;
- II – comparecer às sessões de orientação agendadas por seu orientador temático para aprimoramento de sua pesquisa;
- III – cumprir o calendário estabelecido pelo coordenador da disciplina responsável;
- IV – cumprir o calendário para a entrega de relatórios parciais e artigo científico concluído;
- V – elaborar a versão final de seu artigo científico, de acordo com o presente regulamento e as instruções de seu orientador temático e do professor da disciplina;
- VI – protocolar junto à coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, 3 (três) cópias do artigo científico, acompanhadas do parecer do orientador temático dentro do prazo determinado;
- VII – comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender a versão final do artigo científico.

§ 1º O orientando é responsável pelo uso e/ou abuso dos direitos autorais, resguardados pela lei 9.610/98 a favor de terceiros, sempre que copiar ou transcrever trechos de outros sem a devida citação, de acordo com as normas legais, bem como utilizar ideias de terceiros sem a devida menção, e/ou autorização do dono dos direitos autorais, quando for o caso.

§ 2º - Todas as despesas relativas à locomoção, papel, digitação, fotocópias, encadernação e outras decorrentes da preparação do trabalho, ficam sob responsabilidade única e exclusiva do orientando.

§ 3º - O artigo científico deve apresentar aspectos normativos referenciados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

### **34.3.8 Da entrega da artigo**

Art. 18. Devem ser entregues pelo acadêmico 3 (três) exemplares do artigo científico com as seguintes destinações:

- I – uma para o professor da disciplina responsável;
- II – uma para o professor orientador temático;
- III – uma para o professor convidado.

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.



Art. 19. Os exemplares só serão protocolados com o parecer favorável do orientador temático.

Art. 20. Deve ser entregue pelo acadêmico 01 (um) exemplar impresso, com capa dura (cor azul) e uma cópia do arquivo em CD-ROM no formato .PDF à Secretária da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com as devidas correções sugeridas pela banca examinadora, caso haja, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da defesa, para fazer parte do acervo da biblioteca do IFMT, Campus Rondonópolis.

#### **34.3.9 Da banca examinadora**

Art. 21. A banca examinadora será composta de 3 (três) membros, a seguir identificados:

I – orientador temático;

II – professor coordenador da disciplina Seminário de Pesquisa, que presidirá a banca;

III – professor convidado.

Art. 22. Cabe ao presidente da banca examinadora:

I – abrir os trabalhos concedendo ao acadêmico até 30 (trinta) minutos para apresentar a seu artigo científico;

II – apresentar os componentes da banca examinadora;

III – abrir os debates, após a apresentação do trabalho pelo acadêmico;

IV – reunir-se com os membros da banca examinadora, logo após os debates, para proceder à avaliação final;

V – comunicar o resultado final ao acadêmico, registrando em ata e encerrando os trabalhos;

VI – encaminhar a ata à Coordenação do Curso.

#### **34.3.10 Da defesa pública**

Art. 23. O orientador temático, de comum acordo com o orientando, indica o membro da banca, sendo o critério principal da escolha a reconhecida capacidade técnica e o conhecimento da área pesquisada.

Parágrafo único – A indicação do membro da banca deve ser feita até o final do primeiro bimestre do 6º semestre.

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

Art. 24. A data da defesa é marcada assim que for definida a banca examinadora e divulgada ao acadêmico pelo seu orientador temático.

Parágrafo único – Para a defesa do TCC deve ser publicado edital interno.

Art. 25. A defesa é pública, nas dependências do IFMT, Campus Rondonópolis e registrada em ata.

Parágrafo único – Cada examinador tem até 20 (vinte) minutos para arguir o acadêmico, com igual tempo para resposta.

#### **34.3.11 Das disposições gerais**

Art. 26. A responsabilidade pela elaboração do TCC é única e exclusivamente do acadêmico, eximindo assim, o orientador temático e o professor da disciplina Seminário de Pesquisa em desempenharem outras atribuições que não as constantes deste regulamento.

Art. 27. Podem propor alterações deste regulamento à coordenação do Curso, o Colegiado e NDE do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a Coordenação de Pesquisa e a Coordenação Extensão do IFMT, Campus Rondonópolis.

Art. 28. Os casos omissos, ou dúvidas porventura provenientes deste regulamento devem ser resolvidos pela coordenação do Curso, cabendo recurso da decisão, ao Colegiado do Curso de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e, em última instância, ao Departamento de Ensino, Coordenação Pesquisa e Coordenação de Extensão do IFMT, Campus Rondonópolis.

## 34.4 Regulamento do Núcleo Docente Estruturante

### REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS IFMT – Campus Rondonópolis

#### CAPÍTULO I

##### DA NATUREZA E FINALIDADES

**Art. 1º** O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - TADS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT – Campus Rondonópolis, destinado a atuar no processo de concepção, implantação, consolidação e contínua avaliação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

**Art. 2º** São atribuições do NDE:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso;
- V. elaborar o PPC, definindo sua concepção e fundamentos, bem como acompanhar sua implantação e consolidação;
- VI. avaliar continuamente o PPC, encaminhando proposições de atualização ao Colegiado de Curso.

#### CAPÍTULO II

##### DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

**Art. 3º** O NDE será constituído por um grupo de 05 (cinco) docentes que ministrem aulas das unidades curriculares do curso, de acordo com os seguintes critérios:

- I. a presidência do Núcleo Docente Estruturante será eletiva;
- II. pelo menos 60% dos docentes que compõem o NDE, devem ter titulação acadêmica com Pós-Graduação stricto sensu;

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

III. todos os membros do NDE devem ser docentes efetivos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas em Tempo Integral ou de Dedicção Exclusiva - DE, sendo pelo menos 20% (vinte por cento) em DE e que não participem do NDE de outros cursos.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA ESCOLHA, MANDATO E VACÂNCIA**

**Art. 4º** A escolha dos membros que integram o NDE será feita por eleição entre todos os docentes que lecionem no curso.

**Art. 5º** O mandato do NDE será de 2 (dois) anos com possibilidade de recondução de qualquer um de seus membros por meio de eleição.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

**Art. 7º** Compete ao Presidente do NDE:

- I. convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- II. representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- III. encaminhar as deliberações do NDE;
- IV. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE;
- V. coordenar a integração com os demais colegiados e NDE de cursos;
- VI. manter informado o Colegiado de Curso e o Conselho de Ensino e Pós-Graduação dos trabalhos do NDE.

### **CAPÍTULO V**

#### **DAS REUNIÕES**

**Art. 8º** O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do Presidente, 2 (duas) vezes por semestre, e extraordinariamente, sempre que convocado pela presidência do NDE ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo único - A convocação é feita pela presidência do NDE, mediante contato prévio de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas e, com a pauta da reunião.

**Art. 9º** As decisões do NDE serão definidas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

**Art. 10º** Todo membro do NDE tem direito à voz e voto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

**Art. 11º** As reuniões do NDE acontecerão com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§1º Não havendo quórum em seu tempo regulamentar após 30 minutos a reunião acontecerá com a presença da maioria simples de seus membros.

§2º Não sendo atingido o número mínimo de participantes a reunião será cancelada e marcada para outra data.

**Art. 12º** O comparecimento às reuniões do NDE é obrigatório e preferencial em relação às outras atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

Parágrafo único - O docente que, por motivo de força maior, não puder comparecer à reunião deverá justificar a sua ausência antecipadamente ou imediatamente após cessar o impedimento.

**Art. 13º** Caberá ao Presidente do NDE designar um de seus representantes para secretariar e lavrar as atas das reuniões.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14º** Os casos omissos neste Regulamento e as dúvidas que porventura surgirem na sua aplicação, devem ser encaminhados ao Presidente do NDE.

**Art. 15º** Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, sexta-feira, 23 de maio de 2013.

## 34.5 Ata aprovando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante



### Ata de Reunião (ATA)

#### ATA DE REUNIÃO

#### NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

**Data da reunião:** 23/05/13

**Hora Início:** 14:30

**Hora Término:** 16:30

**Local:** IFMT Campus Rondonópolis

**Editor:** Carlos Gracioli Neto

1. PROFESSORES PRESENTES		
Nome	Assinatura	E-mail
CARLOS GRACIOLI NETO		carlos.neto@roo.ifmt.edu.br
DANIEL DOMINGOS ALVES		daniel.alves@roo.ifmt.edu.br
DENILSON BOTELHO DA CRUZ		denilson.cruz@roo.ifmt.edu.br
DURVAL NEGRI FILHO		durval.negri@roo.ifmt.edu.br
NELSON LUIZ GRAF ODI		nelson.odi@roo.ifmt.edu.br
RAFAEL RODRIGUES GARCIA		rafael.garcia@roo.ifmt.edu.br

#### 2. Objetivo/Pauta da Reunião

Objetivo: Elaboração do Regulamento para o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

#### 3. Assuntos Tratados

Aos vinte três dias do mês de maio de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se, na sala da Coordenação do Curso, no Campus Rondonópolis, a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, com a presença dos professores membros do núcleo Daniel Domingos Alves, Nelson Luiz Graf Odi e Rafael Rodrigues Garcia, dos professores convidados Denilson Botelho da Cruz e Durval Negri Filho e presidida pelo professor Carlos Gracioli Neto. Os professores Alcindo José Dal Piva e Celeste Garcia Ribeiro Novaga não estiveram presentes na reunião, sendo que até o momento da mesma não foi recebida nenhuma justificativa da ausência. O professor Carlos Gracioli Neto, como presidente do núcleo, informou a necessidade de criar o Regulamento para o NDE, vista na importância da orientação e suporte para todos membros. Os professores Durval, Nelson e Rafael, apresentaram propostas de alguns regulamentos existentes em outros Campus bem como o uso das diretrizes que a Resolução Nº 047 de 06 de dezembro de 2011 estabelecem. O Prof. Daniel Domingos Alves sugeriu modificações nas reuniões, afim de garantir “Quórum” e haver a participação do máximo número de membros nas discussões e votações. Elaborado o regulamento, os membros presentes votaram todos pela aprovação do Regulamento para o NDE do Curso de TADS e a torna em vigor a partir do encerramento dessa reunião. O regulamento aprovado foi impresso e anexado na ata. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.



## Ata de Reunião (ATA)

### REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

IFMT – Campus Rondonópolis

#### CAPÍTULO I

#### DA NATUREZA E FINALIDADES

**Art. 1º** O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - TADS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT – Campus Rondonópolis, destinado a atuar no processo de concepção, implantação, consolidação e contínua avaliação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

**Art. 2º** São atribuições do NDE:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso;
- V. elaborar o PPC, definindo sua concepção e fundamentos, bem como acompanhar sua implantação e consolidação;
- VI. avaliar continuamente o PPC, encaminhando proposições de atualização ao Colegiado de Curso.



## Ata de Reunião (ATA)

### CAPÍTULO II

#### DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

**Art. 3º** O NDE será constituído por um grupo de 05 (cinco) docentes que ministrem aulas das unidades curriculares do curso, de acordo com os seguintes critérios:

- I. a presidência do Núcleo Docente Estruturante será eletiva;
- II. pelo menos 60% dos docentes que compõem o NDE, devem ter titulação acadêmica com Pós-Graduação stricto sensu;
- III. todos os membros do NDE devem ser docentes efetivos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas em Tempo Integral ou de Dedicção Exclusiva - DE, sendo pelo menos 20% (vinte por cento) em DE e que não participem do NDE de outros cursos.

### CAPÍTULO III

#### DA ESCOLHA, MANDATO E VACÂNCIA

**Art. 4º** A escolha dos membros que integram o NDE será feita por eleição entre todos os docentes que lecionem no curso.

**Art. 5º** O mandato do NDE será de 2 (dois) anos com possibilidade de recondução de qualquer um de seus membros por meio de eleição.

### CAPÍTULO IV

#### DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

**Art. 7º** Compete ao Presidente do NDE:

- I. convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- II. representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- III. encaminhar as deliberações do NDE;
- IV. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE;
- V. coordenar a integração com os demais colegiados e NDE de cursos;
- VI. manter informado o Colegiado de Curso e o Conselho de Ensino e Pós-Graduação dos trabalhos do NDE.





## Ata de Reunião (ATA)

### CAPÍTULO V

#### DAS REUNIÕES

**Art. 8º** O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do Presidente, 2 (duas) vezes por semestre, e extraordinariamente, sempre que convocado pela presidência do NDE ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo único - A convocação é feita pela presidência do NDE, mediante contato prévio de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas e, com a pauta da reunião.

**Art. 9º** As decisões do NDE serão definidas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

**Art. 10º** Todo membro do NDE tem direito à voz e voto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

**Art. 11º** As reuniões do NDE acontecerão com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§1º Não havendo quórum em seu tempo regulamentar após 30 minutos a reunião acontecerá com a presença da maioria simples de seus membros.

§2º Não sendo atingido o número mínimo de participantes a reunião será cancelada e marcada para outra data.

**Art. 12º** O comparecimento às reuniões do NDE é obrigatório e preferencial em relação às outras atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

Parágrafo único - O docente que, por motivo de força maior, não puder comparecer à reunião deverá justificar a sua ausência antecipadamente ou imediatamente após cessar o impedimento.



## Ata de Reunião (ATA)

**Art. 13º** Caberá ao Presidente do NDE designar um de seus representantes para secretariar e lavrar as atas das reuniões.

### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14º** Os casos omissos neste Regulamento e as dúvidas que porventura surgirem na sua aplicação, devem ser encaminhados ao Presidente do NDE.

**Art. 15º** Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, sexta-feira, 23 de maio de 2013.

### 34.6 Regulamento do Colegiado de Curso

#### REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS IFMT – Campus Rondonópolis

**Art. 1º** O Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Rondonópolis é o órgão primário de função normativa, deliberativa e de planejamento Acadêmico.

#### CAPÍTULO I

##### Das Atribuições do Colegiado

**Art. 2º** A coordenação didática e a integração de estudos do Curso TADS serão efetuadas por um Colegiado.

**Art. 3º** São atribuições do Colegiado do Curso:

- I. estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do Curso;
- II. elaborar o seu regimento interno;
- III. elaborar, analisar e avaliar o currículo do Curso e suas alterações;
- IV. analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do Curso, propondo alterações quando necessárias;
- V. fixar normas para a coordenação interdisciplinar e promover a integração horizontal e vertical dos Cursos, visando garantir sua qualidade didático-pedagógica;
- VI. fixar o turno de funcionamento do Curso;
- VII. fixar normas quanto à matrícula e integralização do Curso;
- VIII. deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazos para Trabalhos de Conclusão de Curso;
- IX. emitir parecer sobre processos de revalidação de diplomas de Cursos de Graduação, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;
- X. deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do(a) Presidente(a) do Colegiado do Curso;
- XI. exercer as demais atribuições conferidas por lei, neste Regulamento.

§ 1º As decisões do Colegiado dependem do voto da maioria simples (corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade do quórum) dos seus membros.

§ 2º O quórum para as decisões do Colegiado, não pode ser menor que um terço da sua composição plena.

## **CAPÍTULO II**

### **Da Constituição do Colegiado**

**Art. 4º** O Colegiado do Curso TADS será constituído de:

- I. Um presidente(a) na pessoa do(a) Coordenador(a) do Curso;
- II. Três representantes do Corpo Docente diretamente vinculados ao Curso e eleito entre seus pares;
- III. Um representante do Corpo Discente eleito entre seus pares;

§ 1º Os representantes mencionados nos incisos I, II e III terão cada qual um suplente, indicado pelo Representante Titular ou designado conforme o caso, pelo(a) Presidente(a) do Colegiado.

§ 2º Representantes convidados através de convocação oficial poderão constituir o Colegiado em reuniões plenárias específicas. No entanto, a forma de participação (ouvinte ou membro com direito a voto) será definida, por meio de votação, pelos membros do Colegiado.

**Art. 5º** Caberá à Direção Geral do Campus expedir o ato de designação do Colegiado do Curso.

**Art. 6º** A representação Discente será eleita, anualmente, pela Coordenação de Curso, dentre os estudantes que tenham cumprido pelo menos um Semestre do Curso e que não estejam no último Semestre.

## **CAPÍTULO III**

### **Das Atribuições do(a) Presidente(a) do Colegiado**

**Art. 7º** Compete ao(a) Presidente(a) do Colegiado:

- I. convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- II. representar o Colegiado junto aos órgãos do Instituto Federal de Mato Grosso;
- III. executar as deliberações do Colegiado;
- IV. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;

Aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT Nº 119, de 16 de novembro de 2017.

- V. decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;
- VI. elaborar os horários de aula, ouvidos os Departamentos envolvidos;
- VII. orientar os alunos quanto à matrícula, re matrícula e integralização do Curso;
- VIII. verificar o cumprimento do currículo do Curso e demais exigências para a concessão de grau acadêmico aos alunos concluintes;
- IX. analisar e decidir os pedidos de transferência e retorno;
- X. decidir sobre pedidos referentes a matrícula, trancamento de matrícula no Curso, cancelamento de matrícula em disciplinas, permanência, complementação pedagógica, exercícios domiciliares, expedição e dispensa de guia de transferência e colação de grau;
- XI. promover a integração com os Departamentos;
- XII. superintender as atividades da Secretaria do Colegiado do Curso;
- XIII. exercer outras atribuições previstas em lei, neste Regulamento ou Regimento do Curso.

## **CAPÍTULO IV**

### **Das Sessões Plenárias do Colegiado**

**Art. 8º** O Colegiado do Curso reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa de seu(sua) Presidente(a) ou atendendo a pedido de 1/3 (um terço) dos seus membros.

§ 1º As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando-se a pauta.

§ 2º Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação previsto no parágrafo anterior poderá ser reduzido e a indicação de pauta, omitida, justificando-se a medida no início da reunião.

**Art. 9º** Na falta ou impedimento membro do(a) Presidente(a) ou de seu substituto legal, assumirá o membro Docente do Colegiado mais antigo na docência no Curso ou, em igualdade de condições, o mais idoso.

**Art. 10º** Os assuntos apreciados pelo Plenário são registrados em ata circunstanciada que, após lida e aprovada, é assinada pelo(a) Presidente(a) e pelo(a) Secretário(a).

**Art. 11º** Qualquer membro do Colegiado pode pedir retificação de ata, por escrito, quando da sua discussão.

Parágrafo único. A retificação no artigo anterior deverá ser avalizada pelo Colegiado.

**Art. 12º** Iniciada a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia, o(a) Presidente(a) abre a discussão imediatamente após ter lido o primeiro item da agenda e assim sucessivamente até o fim, que obedece às seguintes regras:

- I. o(a) Presidente(a) concede a palavra a quem solicitar;
- II. cada membro do Colegiado pode fazer uso da palavra por duas vezes, apenas sobre a matéria em questão, pelo tempo de três e dois minutos, respectivamente;
- III. o relator tem o direito de fazer uso da palavra quando houver interpelação ou contestação, antes de encerrada a discussão;
- IV. o membro do Colegiado com a palavra pode conceder aparte, que é descontado do seu tempo.

**Art. 13º** Encerrada a discussão, o(a) Presidente(a) apresenta proposta de encaminhamento do tema para votação.

§ 1º Iniciado o processo de votação não será permitida manifestação.

§ 2º O Plenário decide por maioria simples, salvo nos casos em que este Regimento exigir diferentemente.

§ 3º Em caso de empate, cabe o(a) Presidente(a) proferir o voto de qualidade.

§ 4º Apurados os votos, o(a) Presidente(a) proclama o resultado da decisão plenária, que constará em ata.

**Art. 14º** A decisão exarada pelo Plenário é assinada pelo(a) Presidente(a), no prazo máximo de quinze dias corridos.

**Art. 15º** O(A) Presidente(a) do Colegiado pode, excepcionalmente, suspender decisão do Plenário, mediante apresentação de razões que justifiquem o ato de suspensão.

§ 1º O ato de suspensão vigorará até a apreciação das razões da suspensão na sessão plenária ordinária subsequente.

§ 2º No caso de o Plenário não acolher as razões da suspensão, a decisão entra em vigor imediatamente, ficando os membros do Colegiado que votaram contrariamente às razões da suspensão responsáveis pelos efeitos da decisão.

## CAPÍTULO V

### Da Secretaria do Colegiado

**Art. 16º** A Secretaria do Colegiado será designada pelo próprio Colegiado.

**Art. 17º** Ao(À) Secretário(a) do Colegiado compete:

- I. dirigir os serviços internos da Secretaria do Colegiado;
- II. abrir, autenticar, encerrar e manter atualizados os livros de atas e de presença;
- III. secretariar as sessões e lavrar as respectivas atas;
- IV. fornecer certidões dos atos e decisões do Colegiado, nos casos permitidos em lei, após autorização do(a) Presidente(a);
- V. fazer lançar em livro próprio e publicar as decisões do Colegiado, delas intimando o interessado, sempre que for o caso;
- VI. executar e fazer cumprir as determinações do(a) Presidente(a);
- VII. protocolar os processos e dossiês encaminhados ao Colegiado;
- VIII. exercer outras funções que lhe sejam atribuídas por lei especial ou regulamento.

## CAPÍTULO VI

### Das Disposições Transitórias

**Art. 18º** Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio Colegiado, mediante resolução tomada por, no mínimo, dois terços dos seus membros.

**Art. 19º** Este Regimento Interno entra em vigor na data de aprovação pelo referido Colegiado, que emitirá a Decisão correspondente, revogando as demais disposições em contrário.

Rondonópolis, terça-feira, 1 de outubro de 2013.

## 34.7 Ata aprovando o Regulamento do Colegiado do Curso Superior de TADS



### Ata de Reunião (ATA)

## ATA DE REUNIÃO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Data da reunião: 01/10/13

Hora Início: 14:30

Hora Término: 16:30

Local: IFMT Campus Rondonópolis

Editor: Carlos Gracioli Neto

1. PROFESSORES PRESENTES		
Nome	Assinatura	E-mail
CARLOS GRACIOLI NETO		carlos.neto@roo.ifmt.edu.br
DANIEL DOMINGOS ALVES		daniel.alves@roo.ifmt.edu.br
DENILSON BOTELHO DA CRUZ		denilson.cruz@roo.ifmt.edu.br
DURVAL NEGRI FILHO		durval.negri@roo.ifmt.edu.br
NELSON LUIZ GRAF ODI		nelson.odi@roo.ifmt.edu.br
RAFAEL RODRIGUES GARCIA		rafael.garcia@roo.ifmt.edu.br

### 2. Objetivo/Pauta da Reunião

Objetivo: Elaboração do Regulamento para o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

### 3. Assuntos Tratados

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se, na sala da Coordenação do Curso, no Campus Rondonópolis, a reunião do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, com a presença dos membros titulares do Colegiado Daniel Domingos Alves, Denilson Botelho da Cruz, Durval Negri Filho, Nelson Luiz Graf Odi, Rafael Rodrigues Garcia e presidida pelo professor Carlos Gracioli Neto. O presidente Carlos Gracioli Neto, informou a todos presentes a necessidade de criar o Regulamento para o Colegiado, vista que a portaria da criação do Colegiado foi emitida em 27 de setembro de 2013. A resolução deve disponibilizar em seus artigos as atribuições, a constituição dos membros, bem como a organização das sessões plenárias. Cada membro presente debateu e revisou os capítulos sugeridos pelo presidente Neto. Professor Durval destacou na utilização da ferramenta institucional “Google Agenda” para a prévia convocação dos membros, tornando simples e eficaz a forma de marcar as reuniões e levantar o número de membros presentes. Professor Rafael sugere a criação do cargo de um(a) secretário(a) para o Colegiado. Podendo ser algum professor ou servidor do Campus, a forma de escolha desse cargo é opcional ao presidente em vista que o mesmo possa superintender as mesmas atividades. Desta forma, todos concordaram em adicionar um capítulo tratando das funções atribuídas a esse cargo caso for criado pelo Colegiado. Elaborado o regulamento, os membros presentes votaram todos pela aprovação do Regulamento para o Colegiado do Curso de TADS e a torna em vigor a partir do





### Ata de Reunião (ATA)

encerramento dessa reunião. O regulamento aprovado foi impresso e anexado na ata. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

*[Handwritten signatures]*



## Ata de Reunião (ATA)

### ANEXO – REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TADS

#### REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS IFMT – Campus Rondonópolis

**Art. 1º** O Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Rondonópolis é o órgão primário de função normativa, deliberativa e de planejamento Acadêmico.

#### CAPÍTULO I

##### Das Atribuições do Colegiado

**Art. 2º** A coordenação didática e a integração de estudos do Curso TADS serão efetuadas por um Colegiado

**Art. 3º** São atribuições do Colegiado do Curso

- I. estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do Curso;
- II. elaborar o seu regimento interno;
- III. elaborar, analisar e avaliar o currículo do Curso e suas alterações;
- IV. analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do Curso, propondo alterações quando necessárias;
- V. fixar normas para a coordenação interdisciplinar e promover a integração horizontal e vertical dos Cursos, visando garantir sua qualidade didático-pedagógica;
- VI. fixar o turno de funcionamento do Curso;
- VII. fixar normas quanto à matrícula e integralização do Curso;
- VIII. deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazos para Trabalhos de Conclusão de Curso;
- IX. emitir parecer sobre processos de revalidação de diplomas de Cursos de Graduação, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;
- X. deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do(a) Presidente(a) do Colegiado do Curso;
- XI. exercer as demais atribuições conferidas por lei, neste Regulamento

§ 1º As decisões do Colegiado dependem do voto da maioria simples (corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade do quórum) dos seus membros.

§ 2º O quórum para as decisões do Colegiado, não pode ser menor que um terço da sua composição plena.



INSTITUTO FEDERAL

## Ata de Reunião (ATA)

### CAPÍTULO II

#### Da Constituição do Colegiado

**Art. 4º** O Colegiado do Curso TADS será constituído de:

- I Um presidente(a) na pessoa do(a) Coordenador(a) do Curso;
- II Três representantes do Corpo Docente diretamente vinculados ao Curso e eleito entre seus pares;
- III Um representante do Corpo Discente eleito entre seus pares;

§ 1º Os representantes mencionados nos incisos I, II e III terão cada qual um suplente, indicado pelo Representante Titular ou designado conforme o caso, pelo(a) Presidente(a) do Colegiado.

§ 2º Representantes convidados através de convocação oficial poderão constituir o Colegiado em reuniões plenárias específicas. No entanto, a forma de participação (ouvinte ou membro com direito a voto) será definida, por meio de votação, pelos membros do Colegiado.

**Art. 5º** Caberá à Direção Geral do Campus expedir o ato de designação do Colegiado do Curso.

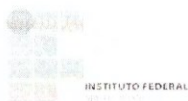
**Art. 6º** A representação Discente será eleita, anualmente, pela Coordenação de Curso, dentre os estudantes que tenham cumprido pelo menos um Semestre do Curso e que não estejam no último Semestre.

### CAPÍTULO III

#### Das Atribuições do(a) Presidente(a) do Colegiado

**Art. 7º** Compete ao(a) Presidente(a) do Colegiado:

- I convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- II representar o Colegiado junto aos órgãos do Instituto Federal de Mato Grosso;
- III executar as deliberações do Colegiado;
- IV designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;
- V decidir ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;
- VI elaborar os horários de aula, ouvidos os Departamentos envolvidos.



## Ata de Reunião (ATA)

- VII orientar os alunos quanto à matrícula, rematricula e integralização do Curso;
- VIII verificar o cumprimento do currículo do Curso e demais exigências para a concessão de grau acadêmico aos alunos concluintes;
- IX analisar e decidir os pedidos de transferência e retorno;
- X decidir sobre pedidos referentes a matrícula, trancamento de matrícula no Curso, cancelamento de matrícula em disciplinas, permanência, complementação pedagógica, exercícios domiciliares, expedição e dispensa de guia de transferência e colação de grau;
- XI promover a integração com os Departamentos;
- XII supervisionar as atividades da Secretaria do Colegiado do Curso;
- XIII exercer outras atribuições previstas em lei, neste Regulamento ou Regimento do Curso

### CAPÍTULO IV

#### Das Sessões Plenárias do Colegiado

**Art. 8º** O Colegiado do Curso reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa de seu(sua) Presidente(a) ou atendendo a pedido de 1/3 (um terço) dos seus membros.

§ 1º As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando-se a pauta.

§ 2º Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação previsto no parágrafo anterior poderá ser reduzido e a indicação de pauta, omitida, justificando-se a medida no início da reunião.

**Art. 9º** Na falta ou impedimento membro do(a) Presidente(a) ou de seu substituto legal, assumirá o membro Docente do Colegiado mais antigo na docência no Curso ou, em igualdade de condições, o mais idoso.

**Art. 10º** Os assuntos apreciados pelo Plenário são registrados em ata circunstanciada que, após lida e aprovada, é assinada pelo(a) Presidente(a) e pelo(a) Secretário(a).

**Art. 11º** Qualquer membro do Colegiado pode pedir retificação de ata, por escrito, quando da sua discussão.

Parágrafo único. A retificação no artigo anterior deverá ser avalizada pelo Colegiado.



INSTITUTO FEDERAL

## Ata de Reunião (ATA)

**Art. 12º** Iniciada a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia, o(a) Presidente(a) abre a discussão imediatamente após ter lido o primeiro item da agenda e assim sucessivamente até o fim, que obedece as seguintes regras:

- I o(a) Presidente(a) concede a palavra a quem solicitar;
- II cada membro do Colegiado pode fazer uso da palavra por duas vezes, apenas sobre a matéria em questão, pelo tempo de três e dois minutos, respectivamente;
- III o relator tem o direito de fazer uso da palavra quando houver interpeleção ou contestação, antes de encerrada a discussão;
- IV o membro do Colegiado com a palavra pode conceder aparte, que é descontado do seu tempo.

**Art. 13º** Encerrada a discussão, o(a) Presidente(a) apresenta proposta de encaminhamento do tema para votação.

§ 1º Iniciado o processo de votação não será permitida manifestação.

§ 2º O Plenário decide por maioria simples, salvo nos casos em que este Regimento exigir diferentemente.

§ 3º Em caso de empate, cabe o(a) Presidente(a) proferir o voto de qualidade.

§ 4º Apurados os votos, o(a) Presidente(a) proclama o resultado da decisão plenária, que constará em ata.

**Art. 14º** A decisão exarada pelo Plenário é assinada pelo(a) Presidente(a) no prazo máximo de quinze dias corridos.

**Art. 15º** O(A) Presidente(s) do Colegiado pode, excepcionalmente, suspender decisão do Plenário, mediante apresentação de razões que justifiquem o ato de suspensão.

§ 1º O ato de suspensão vigorará até a apreciação das razões da suspensão na sessão plenária ordinária subsequente.

§ 2º No caso de o Plenário não acolher as razões da suspensão, a decisão entra em vigor imediatamente, ficando os membros do Colegiado que votaram contrariamente às razões da suspensão responsáveis pelos efeitos da decisão.

Pag 6 de 7



## Ata de Reunião (ATA)

### CAPÍTULO V

#### Da Secretaria do Colegiado

**Art. 16º** A Secretaria do Colegiado será designada pelo próprio Colegiado.

**Art. 17º** Ao(À) Secretário(a) do Colegiado compete:

- I. dirigir os serviços internos da Secretaria do Colegiado;
- II. abrir, autenticar, encerrar e manter atualizados os livros de atas e de presença;
- III. secretariar as sessões e lavrar as respectivas atas;
- IV. fornecer certidões dos atos e decisões do Colegiado, nos casos permitidos em lei, após autorização do(a) Presidente(a);
- V. fazer lançar em livro próprio e publicar as decisões do Colegiado, delas intimando o interessado, sempre que for o caso;
- VI. executar e fazer cumprir as determinações do(a) Presidente(a);
- VII. protocolar os processos e dossiês encaminhados ao Colegiado;
- VIII. exercer outras funções que lhe sejam atribuídas por lei especial ou regulamento.

### CAPÍTULO VI

#### Das Disposições Transitórias

**Art. 18º** Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio Colegiado, mediante resolução tomada por, no mínimo, dois terços dos seus membros.

**Art. 19º** Este Regimento Interno entra em vigor na data de aprovação pelo referido Colegiado, que emitirá a Decisão correspondente, revogando as demais disposições em contrário.

Rondonópolis, terça-feira, 1 de outubro de 2013.